

Universidade Federal de Juiz de Fora
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História

Ana Cláudia Gonçalves

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUILOMBOLAS: A CONSTRUÇÃO DA
CIDADANIA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
DO BAÚ**

Juiz de Fora

2017

Ana Cláudia Gonçalves

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUILOMBOLAS: A CONSTRUÇÃO DA
CIDADANIA NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
DO BAÚ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração: Narrativas, Imagens e Sociabilidades, da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em História.

Orientadora: Prof.^a Dra. Fernanda Nascimento Thomaz

Juiz de Fora

2017

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Gonçalves, Ana Cláudia.
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA QUILOMBOLAS: A
CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA NA COMUNIDADE
REMANESCENTE DE QUILOMBO DO BAÚ / Ana Cláudia
Gonçalves. -- 2017.
151 f. : il.

Orientadora: Fernanda Nascimento Thomaz
Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de
Juiz de Fora, Instituto de Ciências Humanas. Programa de Pós
Graduação em História, 2017.

1. Cidadania. 2. Políticas Públicas. 3. Memória. 4. Quilombo do
Baú. I. Thomaz, Fernanda Nascimento, orient. II. Título.

Ana Cláudia Gonçalves

Políticas Públicas para Quilombolas: a construção da cidadania na comunidade remanescente de quilombo do Baú

DISSERTAÇÃO apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de MESTRE EM HISTÓRIA.

Juiz de Fora, 31/03/2017.


Banca Examinadora



Prof. Dra. Fernanda Nascimento Thomaz - Orientador(a)



Prof. Dr. Leonardo de Oliveira Carneiro (UFJF)



Prof. Dra. Keila Auxiliadora Carvalho (UFVJM)

AGRADECIMENTOS

Seria impossível agradecer a todos (as) que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação. Um especial agradecimento aos membros do quilombo do *Baú*, por acreditarem na minha pesquisa, por gentilmente me receberem e facilitarem meu acesso na comunidade, possibilitando assim que a dissertação fosse desenvolvida. Espero que esta pesquisa contribua no andamento das políticas quilombolas no município de Araçuaí e que tenha igual contribuição para o fortalecimento histórico e político da comunidade do *Baú*.

A minha orientadora Fernanda Nascimento Thomaz. Agradeço imensamente pela paciência, pelas sugestões, críticas e encorajamentos.

A professora Keila Auxiliadora Carvalho, por ter contribuído em inúmeros momentos da minha formação acadêmica.

A minha mãe, Kátia Naiara S. Braga, que sempre me encorajou a lutar pelos meus sonhos e fez de tudo para que os mesmos se realizassem.

A todos os (as) amigos (as) que de alguma forma estiveram comigo durante todo esse período. Em especial agradeço as contribuições nos trabalhos de campo dos companheiros Paulo Henrique L. Gonzaga, Hugo Rodrigues e Ariele Martins. Igualmente agradeço a meu companheiro Newton Padula, que acompanhou o fechamento desta pesquisa, também contribuindo com o meu trabalho de campo e me incentivando diariamente.

Resumo

Este trabalho focaliza-se na experiência da comunidade quilombola do *Baú*, localizada no município de Araçuaí, estado de Minas Gerais. A proposta desta pesquisa consiste em investigar como a cidadania configura-se neste território, após o reconhecimento legal do Estado às comunidades quilombolas. Esta cidadania será analisada a partir das estratégias de ação política que são desenvolvidas frente as demandas sociais e ao reconhecimento identitário. Neste sentido, intenciono entender a partir da memória que produzem, como os processos de aprendizagem sobre os direitos quilombolas são construídos pelos membros da comunidade. Para o caso da presente pesquisa, pretende-se intercalar a utilização de fontes orais e textuais, tendo em vista que sua perspectiva é tratar tanto de aspectos que envolvem as políticas públicas voltadas para a reparação - em especial as que se encontram no Programa Brasil quilombola (PBQ) -, quanto o desdobramento de tais políticas na organização dos quilombolas do *Baú*, através de entrevistas com representantes da comunidade. Além disso, pretende-se analisar o desenrolar de tais políticas na administração do município de Araçuaí, por meio dos depoimentos orais coletados com agentes públicos locais. Neste sentido, evidenciar a articulação entre a organização social destes sujeitos e as políticas públicas, pode contribuir com as discussões travadas no campo das políticas públicas e com a ressignificação que compõe os quilombos na atualidade. Entendo que este estudo poderá também corroborar para compreensão histórica das práticas que se tem atribuído como necessárias à formação cidadã, podendo, com isso, fomentar os debates que buscam uma concepção mais ampla do conceito de cidadania.

Palavras-Chave: Cidadania; Políticas Públicas; Memória; Quilombo do *Baú*.

Abstract

This work focuses on the experience of the *Baú* quilombola community, located in the municipality of Araçuaí, state of Minas Gerais. The proposal of this research consists of investigating how the citizenship is configured in this quilombola territory, after the legal recognition of the State to the quilombola communities. This citizenship will be analyzed from the strategies of political action that are developed in front of the social demands and the indenitario recognition. In this sense, I intend to understand from the memory they produce, as the processes of learning about quilombola rights are built by members of the community. In the case of the present research, the intention is to intercalate the use of oral and textual sources, considering that its perspective is to deal with both aspects that involve the public policies aimed at the repair - especially those that are found in the Quilombola Brasil Program (PBQ), as well as the deployment of such policies in the organization of the *Baú* quilombolas, through interviews with representatives of the community. In addition, it intends to analyze the development of such policies in the administration of the municipality of Araçuaí, through the oral testimonies collected with local public agents. In this sense, to highlight the articulation between the social organization of these subjects and the public policies, can contribute to the discussions in the field of public policies and with the resignification that makes up the quilombos in the present time. I believe that this study can also confirm the historical understanding of the practices that have been attributed as necessary to citizenship education, and can therefore foster debates that seek a broader conception of the concept of citizenship.

Keywords: Citizenship; Public policy; Memory; Quilombo do *Baú*.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| INTRODUÇÃO..... | 10 |
| Capítulo 1: | 17 |
| REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS: A RESSIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO E A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA..... | 17 |
| 1.1. Remanescentes da comunidade quilombola <i>Baú</i> : a história a partir da oralidade do grupo..... | 21 |
| 1.1.1 Práticas culturais e a busca pela reafirmação da identidade..... | 26 |
| 1.1.2 Batuque | 28 |
| 1.1.3 Religião..... | 30 |
| 1.1.4 Comemorações..... | 32 |
| 1.1.5 Encontro da Consciência Negra..... | 35 |
| 1.2 Do quilombo histórico ao quilombo contemporâneo: em torno da construção do significado..... | 39 |
| 1.2.1 O sentido de ser quilombola na comunidade do quilombo <i>Baú</i> | 47 |
| CAPÍTULO 2: | 52 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS QUILOMBOLAS: EM TORNO DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E DO MOVIMENTO SOCIAL..... | 52 |
| 2.1. As Bases Legais Quilombolas | 56 |
| 2.1.1. Apresentação do Programa Brasil Quilombola | 60 |
| 2.1.2. Diagnóstico de Ações Realizadas pelo Programa Brasil Quilombola..... | 67 |
| 2.1.3. Avaliações sobre o Programa | 71 |
| 2.2. Movimento Social: fomentando as políticas quilombolas e a construção da cidadania | 76 |
| 2.3. O município e a construção do reconhecimento social..... | 82 |
| CAPÍTULO 3: | 90 |
| AS PRÁTICAS COTIDIANAS E AS MEDIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA..... | 90 |
| 3.1. A Criação da Associação e o Processo de Certificação..... | 96 |
| 3.2. A dimensão sobre a liderança: concepção coletiva e particular | 101 |
| 3.3. Conflitos..... | 106 |
| 3.4. Políticas Públicas na Comunidade: avaliando a conjuntura | 112 |
| 3.5. Implementação das Políticas Públicas | 116 |
| CONCLUSÃO | 126 |
| ANEXOS..... | 129 |

| | |
|--------------------|-----|
| FONTES | 143 |
| BIBLIOGRAFIA | 145 |

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa que busco desenvolver tem como fundamento a temática das políticas públicas e seus significados nas práticas cotidianas da comunidade remanescente de quilombo do *Bauí*, localizada no município de Araçuaí, no médio Vale do Jequitinhonha, nordeste de Minas Gerais. A comunidade está dividida em dois territórios: área urbana e área rural. O território urbano localiza-se no bairro Sagrado Coração de Jesus, popularmente conhecido como bairro Pipoca, e a parte rural fica na Fazenda Santana, cerca de 80 km de Araçuaí.

Verifiquei que a interação com as políticas públicas na comunidade do *Bauí* tem contribuído em maior medida para ganhos imateriais, isto é, se por um lado as políticas públicas não tem se materializado em ganhos concretos, por outro lado, a busca por esta materialização conduziu a novos debates para dentro da comunidade, resultando em novas formas desses sujeitos sociais se verem e serem vistos.

Desta forma, busquei delimitar a temporalidade da pesquisa entre os anos de 1988 e 2012, tendo em vista que o ano de 1988 é o marco inicial para se debater as políticas públicas para os quilombolas, dado o reconhecimento legal que se estabelece a partir do Artigo 68 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição. Já o ano de 2012 é representativo para os fins desta pesquisa, pois, é quando foi elaborado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), a última análise referente às ações do Programa Brasil Quilombola (PBQ)¹.

O reconhecimento das ações políticas e a visibilidade dos grupos incluídos precariamente no sistema político brasileiro implicam em conceber as múltiplas possibilidades que os grupos encontram para efetivarem suas cidadanias. Deste modo, a temporalidade estabelecida na pesquisa refere-se a um período da história brasileira no qual as políticas de reparação, tal como a cidadania, constituem-se como fatores centrais de interesse nacional. Como destacado por Aida Maria Silva, “nunca se falou tanto em cidadania e em direitos humanos como nas últimas décadas. Essa temática vem se constituído em um foco de interesse de diferentes instâncias da sociedade”².

¹Diagnóstico de ações realizadas pelo PBQ Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1> Acessado em: 20/05/2016.

² SILVA, Aida Maria. *Escola Pública e a Formação da Cidadania: Possibilidades e Limites*. São Paulo: USP, 2000. 222f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. p.14.

Assim, busco investigar como as reivindicações em prol das políticas públicas, articulam-se na conquista da cidadania. E mais, refletir como as memórias dos membros do *Baú* são criadas, acionadas e utilizadas para auxiliar na atual organização política da comunidade.

A concepção de cidadania, enquanto projeto de disputa política, abrange diferentes conotações, tanto governamentais, quanto no interior da sociedade. Neste sentido, ao discutir o termo, concebendo-o como *estratégia política*, pode se afirmar, conforme Evelina Dagnino sublinha, que:

não há uma essência única imanente ao conceito de cidadania, que o seu conteúdo e seu significado não são universais, não estão definidos e delimitados previamente, mas respondem à dinâmica dos conflitos reais, tais como vividos pela sociedade num determinado momento histórico³.

Portanto, o conceito de cidadania é uma narrativa construída e permeada por uma gama de aspectos variáveis, conforme as determinações históricas e sociais. À vista disso, busquei fazer uma conexão entre o caso particular da comunidade do *Baú* e a perspectiva macro, representada pela estrutura da política de reparação, iniciada no Brasil a menos de três décadas. Para Jacques Revel, ao mudar a escala de observação, perpassando da análise micro para a macro, possibilita-se que realidades muito diferentes apareçam.⁴

Apesar de historiadores que eram acostumados com abordagens de caráter macro terem se oposto a essa perspectiva de análise micro, conforme destacou Sabina Loriga, houve nos últimos anos uma reviravolta na historiografia, privilegiando-se mais as particularidades que as uniformidades, assim, o indivíduo voltou “a ocupar um lugar central nas preocupações dos historiadores”⁵. Nessa perspectiva, partilho da concepção apresentada por Jacques Revel, de que “a experiência mais elementar, a do grupo restrito, e até mesmo do indivíduo, é a mais esclarecedora porque é a mais complexa e porque se inscreve no maior número de contextos diferentes”⁶.

Assim, ao propor uma análise voltada para uma comunidade remanescente de quilombo, é preciso ter em vista que estes sujeitos sociais têm suas historicidades majoritariamente constituídas pela oralidade. Logo, a memória se torna de extrema importância para este trabalho, pois, é nela que ocorre a apreensão do sentido da identidade.

³ DAGNINO, Evelina, Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Anos 90 - Política e sociedade no Brasil, org. Evelina Dagnino, Ed. Brasiliense, 1994, p. 107.

⁴ REVEL, Jacques. (Org.) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise* Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.31.

⁵ LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, JACQUES. (Org.) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.225.

⁶ *Ibid.*, p.32.

Esta tem sido uma das principais ferramentas acionadas pelos quilombolas para a implementação das políticas de reparação.

Portanto, essas políticas de reparação apresentam-se como marco da concretização das conquistas da população quilombola e, como tal, precisam ser analisadas para além de sua constitucionalização, devendo ser entendido também por seus efetivos avanços e entraves dentro das comunidades.

Do ponto de vista historiográfico, esta pesquisa pretende contribuir no preenchimento de lacunas da historiografia do período⁷, bem como na complementação dos caminhos abertos por trabalhos já existentes. Devido ao grande número de pesquisas, em diversas áreas do conhecimento, que tem se dedicado à temática, se torna pouco viável fazer um levantamento bibliográfico de todas as investigações. Entretanto, é possível aferir a partir de alguns estudos que tem ocorrido pouco avanço em relação à implementação das políticas públicas.

Deste modo, como salientado por Simone Ritta dos Santos, foi a partir do governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva que se ampliaram as políticas para os quilombolas. Neste sentido, ações importantes foram à criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a aprovação do Decreto nº 4.887 de 2003. Entretanto, a autora avalia em sua pesquisa que, se por um lado houve avanços, há por outro lado “um retrocesso na condução dos direitos das comunidades quilombolas por meio dos enfrentamentos com diferentes segmentos do Estado e da sociedade civil”⁸.

Assim, Santos buscou verificar como os agentes do Estado e as comunidades se orientam perante as demandas das políticas públicas, bem como os desdobramentos destes processos nas formas de se conceber a cidadania:

Na perspectiva das comunidades, as interpretações sobre a cidadania estão associadas à ideia de igualdade e diferença, na medida em que o acesso aos recursos é balizado pela negociação desses dois elementos. Desse modo,

⁷ Em relação à escravidão e os quilombos, há uma gama de produções historiográficas, entretanto, não se tem muitas produções historiográficas na perspectiva temporal e relacional, que ora apresento. Neste sentido, os historiadores mais conhecidos que abordaram o tema sobre quilombos foram, entre outros, Adelmir Fiabani, Antonio Liberac C. S. Pires, Carlos Magno Guimarães, Eurípedes Funes, Flávio dos Santos Gomes, Hebe Mattos, João José Reis, José Maurício Arruti, Mário José Maestri Filho. Em função do pouco número de estudos históricos que investiguem o quilombo nos séculos XX e XXI, o trabalho se torna de extrema importância para a historiografia sobre quilombos e exige um maior diálogo com autores de outras áreas do conhecimento. Sobre tudo a Antropologia e a Sociologia, visto que há alguns autores que se dedicaram ao tema quilombo, tais como Rosa Elizabeth Acevedo Marin, José Jorge de Carvalho, Edna M. Ramos Castro, Alfredo Wagner Berno de Almeida, Maria de Lourdes Bandeira, José Jorge de Carvalho, Neusa M. Mendes de Gusmão, Ilka Boaventura Leite, Anita M. de Q. Monteiro, Eliane Cantarino O'Dwyer, Renato da S. Queiroz, Valdélino Santos Silva, entre outros.

⁸ SANTOS, Simone Ritta dos. Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. 197f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.p.165.

posso recorrer ao discurso da igualdade de acesso ou do respeito à diferença para exigir políticas públicas. Para o Estado, a concepção de cidadania que orienta a formulação das suas políticas parece amparada em uma perspectiva de regulação, e não de emancipação dos sujeitos⁹.

Neste sentido, a autora destaca que por parte dos militantes quilombolas, discursa-se sobre a cidadania associando à identidade quilombola. Por outro lado, há uma tensão criada pelo Estado em relação aos sujeitos quilombolas, constituindo duas classificações: de ser cidadão, remetendo a ideia da igualdade e ser quilombola, referindo-se a concepção da diferença. Conforme Santos destaca, estas concepções possuem um “caráter polissêmico e, sobretudo, relacional¹⁰”, pois ao apresentarem diferentes significados para os mesmos sujeitos sociais, constituem-se um campo onde as demandas das comunidades são negociadas de formas diversas.

Deste modo, a classificação do Estado será feita conforme os interesses em jogo, esta questão “repercutirá nas políticas públicas que ora poderão privilegiar um caráter universal, ora um caráter particular, gerando novas tensões quanto às expectativas que os sujeitos demandam como direitos¹¹”. Portanto, Santos mostra que, a partir do reconhecimento das identidades e seus desdobramentos nas políticas, o Estado buscou fortalecer a ideia de integração, entretanto, visando estabelecer “uma política de acomodação dos conflitos identitários¹²”.

Nesta direção, Adeli Casagrande do Canto verifica em sua análise que as limitações presentes na operacionalização das políticas para os quilombolas perpassam por:

problemas institucionais, operacionais e políticos; entraves burocráticos tal como a exigência de documentação que a comunidade não possui, problemas operacionais de setorialização e fragmentação, falta de recurso humano qualificado, falta de interlocução entre instâncias de governo (no caso do PBQ o ente que coordena – SEPPPIR não é o mesmo que executa – ministérios) entre outros¹³.

Neste sentido, ao avaliar esses impasses, Frederico Menino Bindi de Oliveira verifica que a morosidade para com a efetivação das políticas quilombolas deve-se em medida ao grande número de quilombolas que iniciou a reivindicação dos seus direitos ao território. Dessa forma, ao ter conhecimento que as comunidades não se tratavam de casos isolados, o Estado tomou medidas para “calibrar o grau de permeabilidade que originalmente havia dado

⁹ Ibid., loc. cit.

¹⁰ Ibid., p.166.

¹¹ Ibid., loc. cit.

¹² Ibid., loc. cit.

¹³ CANTO, Adeli Casagrande do. Quilombos e a Materialização de Direitos através das Políticas Públicas: um estudo sobre o Recanto dos Evangélicos. 155f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008. pp.134-135.

à questão quilombola¹⁴”.

Neste contexto, dois principais campos de disputa se estabeleceram, um que busca desqualificar o pleito dos direitos quilombolas e limitar quem seriam esses sujeitos sociais¹⁵, e outro que enfatiza a categorização de quilombola a partir da auto definição dos próprios sujeitos¹⁶.

Ao que tange as reivindicações do movimento quilombola, Bárbara Oliveira Souza em sua tese, enfatiza que “a demanda por políticas públicas expressa a ausência de uma ação de Estado construída a partir das especificidades desses grupos e de uma tímida efetivação das políticas hoje existentes”¹⁷. Nesta direção, Adeli Casagrande do Canto, que desenvolveu uma pesquisa analisando o alcance das políticas públicas na comunidade Recanto dos Evangélicos, aponta que os avanços foram pouco significativos, em se tratando do Programa Brasil Quilombola, ele destaca que

apesar do amplo leque de ações que o Programa prevê e a relativa disponibilidade de recursos, a análise dos relatórios confrontada com o número de comunidade existentes, demonstra que o programa teve tímidos resultados. Na grande maioria dos âmbitos de atuação as ações previstas alcançaram menos de 1% das comunidades quilombolas até então identificadas no país e não foram aplicados os recursos previstos¹⁸.

Assim, em decorrência da morosidade das políticas públicas, quilombolas, estudiosos e agentes sociais têm promovido encontros, seminários e manifestações em âmbitos municipais, estaduais e nacional. Objetivam, com isto, garantir à regulamentação das terras quilombolas e ampliar o acesso às políticas públicas.

Portanto, o entendimento acerca das políticas públicas para os remanescentes de quilombos perpassa pelo debate histórico das relações entre poder e resistência. Embora a perspectiva de que no Brasil houvesse uma suposta *democracia racial* tenha sido amplamente aceita pela sociedade, a criação de movimentos sociais de combate ao racismo e de

¹⁴ OLIVEIRA, Frederico Menino Bindi de. Mobilizando Oportunidades: estado, ação coletiva e recente movimento social quilombola. 237f (Metrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.p.189.

¹⁵ Atualmente, esta visão tem como forte representação a bancada ruralista no Congresso Nacional.

¹⁶ Essa concepção é defendida, principalmente, pelo Movimento Negro Unificado (MNU), pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

¹⁷ SOUZA, Bárbara Oliveira. AQUILOMBAR-SE: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. 204f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. p.162.

¹⁸ CANTO, Adeli Casagrande do. Quilombos e a Materialização de Direitos através das Políticas Públicas: um estudo sobre o Recanto dos Evangélicos. op cit., loc. cit.

valorização da identidade negra se multiplicaram no país¹⁹. Movimentos desta natureza podem ser compreendidos como resultados de uma longa trajetória de resistência e organização, que buscava pôr fim ao silenciamento, colocando a problemática do negro, principalmente dos que vivem nas áreas rurais, nos grandes debates nacionais.

Para esclarecer essas questões expostas na Introdução, a dissertação será apresentada em três capítulos, que apresentam as seguintes estruturas:

No primeiro capítulo pretendi a partir da contextualização histórica e social da comunidade de remanescentes de quilombo *Baú*, refletir como as memórias dos membros do *Baú* são criadas, acionadas e utilizadas para auxiliar no arranjo da cidadania na comunidade. Preocupei, neste primeiro momento, em responder como são, quem compõe e como se compõem os remanescentes da comunidade quilombola *Baú*, bem como a significação e ressignificação de ser quilombola para estes sujeitos sociais.

Busquei ainda verificar as diversas conotações aplicadas ao conceito de quilombo, almejando com isto compreender os diversos significados atribuídos ao grupo social, em questão, ao longo da história do Brasil, bem como os processos sócios históricos que o cercam. Ainda neste capítulo, faço uma discussão teórica relacionada ao conceito de memória.

No segundo capítulo intencionei entender como se apresentam institucionalmente os processos das políticas públicas, buscando também verificar a atuação dos sujeitos sociais envolvidos, a partir dos aspectos relacionados à constituição do Movimento Social Quilombola.

Para tanto, busquei intercalar a utilização de fontes orais e textuais, tendo em vista que a perspectiva foi tratar tanto de aspectos que envolvem as políticas públicas voltadas para a reparação - em especial as que se encontram no Programa Brasil Quilombola -, quanto o desdobramento de tais políticas em âmbito local, através de entrevistas com representantes dos órgãos públicos do município. Objetivei, com isto, verificar como os órgãos de Araçuaí atuam perante aos problemas reivindicados, procurando delinear os sujeitos sociais envolvidos, as ações, investimentos e perspectivas contidas no âmbito das questões quilombolas.

Já o terceiro capítulo constituiu-se de uma análise que busca aproximar o debate entre políticas públicas e cidadania. Para a compreensão do contexto da emergência da organização política quilombola a partir de 1988, bem como para o entendimento da formação e da atuação política das comunidades quilombolas, busco por meio de uma discussão teórica

¹⁹ Para citar alguns: a Frente Negra Brasileira (1931), o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (1970), a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (1995).

abordar o conceito de cidadania e a sua ênfase no atual contexto social brasileiro. Ainda neste capítulo, analiso os processos de formação política desenvolvidos na comunidade do *Baú*, bem como os fatores que contribuem para esta organização. Almejei, com tal estudo, compreender as práticas políticas organizativas desenvolvidas pela comunidade, e, de forma mais ampla, na participação destes em debates na esfera pública.

Dessa forma, procurei identificar como as políticas públicas se articulam com a organização política da comunidade, a partir dos elementos importantes que compõe a memória social do grupo, levando em consideração suas tradições, o contexto histórico-social, as práticas cotidianas, a cultura local, a articulação no espaço público, os conflitos e tensões no território, os interesses e estratégias do grupo.

Preocupe-me em identificar na memória coletiva dos sujeitos e no espaço que compõem a comunidade, elementos que assinalam como eles constroem os processos de aprendizagem para o conhecimento da condição social e dos direitos. Para tanto, analisei a organização política da comunidade e suas mediações com as políticas públicas a partir da articulação que exerce com a cidadania.

Capítulo 1:

REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS: A RESSIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO E A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA

O campo empírico desta pesquisa localiza-se na região nordeste do Estado de Minas Gerais, precisamente na microrregião do Médio Vale do Jequitinhonha. Procurarei a partir da contextualização histórica e social dos remanescentes da comunidade do quilombo do *Baú*, localizada no município de Araçuaí, apresentar como suas memórias são criadas, acionadas e utilizadas para auxiliar no arranjo da cidadania na comunidade.

Buscarei, neste primeiro momento, responder como são, quem compõe e como se compõem os remanescentes da comunidade do quilombo do *Baú*, bem como a significação e ressignificação de ser quilombola para estes sujeitos sociais.

Tratarei ainda de verificar, em torno dos principais debates, as diversas categorizações e significações aplicadas ao conceito de quilombo. Esta verificação permitirá uma compreensão mais precisa em relação aos processos sócios históricos que permearam este seguimento social ao longo da história do Brasil.

Tendo em vista que estas comunidades têm suas historicidades majoritariamente constituídas pela oralidade, a memória se torna de extrema importância para este trabalho e, ao ser tratada como um objeto de análise histórica, a História Oral mostra-se como uma metodologia adequada para cumprir os objetivos da pesquisa. Conforme salientado por Alistair Thomsom, a História Oral pode ser

um poderoso instrumento para a descoberta, exploração e avaliação da natureza do processo de memória histórica - como as pessoas compreendem seu passado, como vinculam a experiência individual e seu contexto social, como o passado torna-se parte do presente, e como os indivíduos o utilizam para interpretar suas vidas e o mundo à sua volta²⁰.

Nesta direção, Marieta de Moraes Ferreira salienta a importância que tiveram as lutas pelos direitos civis na abertura do campo da História Oral, uma vez que procuraram “dar voz aos excluídos, recuperar as trajetórias dos grupos dominados, tirar do esquecimento o que a história oficial sufocara durante tanto tempo”. Assim, a metodologia afirma-se como “um

²⁰FRISCH, M. *A Shared Authority: Essays on the Craft and Meaning of Oral and Public History*. Albany: 1990. p.188 apud THOMPSON, Alistair. “Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.) *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000. p. 52.

instrumento de construção de identidade de grupos e de transformação social”²¹. Portanto, os depoimentos das testemunhas que vivenciaram opressões sociais e políticas propiciaram para que houvesse maior reconhecimento das identidades e deram visibilidade para as experiências que haviam sido silenciadas.

Contudo, a inserção da História Oral no círculo acadêmico não teve boa aceitação, como evidenciado por Phillippe Joutard, “a reintrodução da fonte oral na segunda metade do século XX em países de antiga tradição escrita não foi bem recebida pelos historiadores, salvo talvez nos Estados Unidos, precursores nessa matéria”²². Houve, portanto, uma avaliação negativa para com os adeptos da História Oral, os quais voltaram suas preocupações para tornar mais explícitos e rigorosos os pressupostos metodológicos dos seus trabalhos. Este esforço em responder às críticas recebidas possibilitou revelar que a metodologia possui um potencial extremamente rico para pesquisas.

Nesta direção, ao analisar o percurso da História Oral, Alistair Thompson aponta que nas últimas décadas do século XX esta metodologia teve como umas das suas mudanças mais significativas “o reconhecimento de que a, assim chamada não confiabilidade da memória pode ser um recurso, em vez de um problema para a interpretação e a reconstrução históricas”²³.

Assim, ao evidenciar experiências sociais e identidades até então ignoradas, esta linha de pesquisa possibilitou que depoimentos orais fossem vistos como fontes importantes para esclarecer melhor determinados contextos e suas representações.

No que tange a introdução da História Oral no Brasil, José Carlos Sebe Bom Meihy aponta que sua utilização se conecta ao contexto da redemocratização, sobretudo, devido aos questionamentos que se fazia naquele momento em referência a ditadura civil-militar.

Assim, a maior ênfase foi dada aos testemunhos da ditadura, entretanto, o autor destaca que “dois grupos singulares pela importância étnica no Brasil têm sido pouco vistos: os índios e os negros”. Desta forma, Meihy sublinha que há “lacunas das atenções da história

²¹ FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: um inventário das diferenças. In: FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.); MOTTA, Marly Silva da; DIAS, José Luciano de Mattos; ALBERTI, Verena; ABREU, Alzira Alves de; D'ARAUJO, Maria Celina; FARIAS, Ignez Cordeiro de. Entre-vistas: Abordagens e usos da história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1994. p.4.

²² JOUTARD, Philippe. “História Oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25 anos”. In: FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.p. 44.

²³ THOMPSON, Alistair. “Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.) *História oral: desafios para o século XXI*. op. cit. p.52.

oral brasileira que não enfrentou ainda os dilemas de sua vocação²⁴”.

Neste sentido, a contribuição do estudo que trago é, sobretudo, devido sua inserção no campo da História do tempo presente em uma perspectiva temática pouco explorada entre os historiadores brasileiros, fugindo também da demarcação que tem sido costumeira, qual seja dos anos da ditadura civil-militar.

Deste modo, em relação a essa linha historiográfica que exploro, outro aspecto a ser destacado envolve a relação entre História e Memória. Uma vez que o conceito de memória tornou-se muito difundido e revalorizado. Em contrapartida, foi alvo de críticas, levando vários pesquisadores a refletirem sobre o termo. Neste contexto, Sabina Loriga salienta que “é preciso restabelecer a confiança no testemunho e na possibilidade de acreditar no relato histórico”²⁵, sem perder de vista o rigor do método historiográfico, isto é, manter o exercício crítico sobre os enunciados.

Portanto, conforme observa Keila Carvalho, “entender a fonte histórica sob o viés da memória, implica, antes de tudo, em considerarmos o contexto em que foi produzida, os atores nela envolvidos, com seus anseios, posicionamentos e intenções”²⁶. Neste sentido, as fontes orais que utilizo nessa pesquisa dispõem das mesmas exigências teóricas e metodológicas contidas nos outros tipos de fontes das quais recorre o historiador. Logo, fontes escritas e orais devem ser pensadas dentro de seus contextos de produção, ambas devem ser analisadas sob o mesmo rigor. Deste modo, como salientado por Alessandro Portelli, “na realidade, as fontes escritas e orais não são mutuamente excludentes. Elas têm em comum características autônomas e funções específicas que somente uma ou outra pode preencher (ou que um conjunto de fontes preenche melhor que o outro)”²⁷.

Minha concepção acerca da relação entre Memória e História perpassa pela perspectiva de “complementaridade”, defendida por Paul Ricoeur, para o qual a relação existente entre as duas não deve ser pensada em termos antinômicos, pois, a memória constitui-se como uma das possibilidades de capturar os processos históricos.

Nesta direção, Pierre Nora salienta que a diferença entre Memória e História consiste

²⁴ MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Desafios da História Oral Latino-americana: o caso do Brasil. In: ALBERTI, Verena.; FERNANDES, Tania Maria.; FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.) História oral: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000. p. 94.

²⁵ LORIGA, Sabina. A tarefa do historiador. In: GOMES, Angela de Castro & SCHMIDT, Benito Bisso. Memórias e narrativas (auto)biográficas. Rio de Janeiro: Editora FGV; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p.18.

²⁶ CARVALHO, Keila Auxiliadora. *Colônia Santa Izabel: a lepra e o isolamento em Minas Gerais (1920-1960)*. Tese (Doutorado) – História Social, UFF, Rio de Janeiro. 2012.p.216.

²⁷ PORTELLI, Alessandro. “Forma e significado na História Oral. A pesquisa como um experimento em igualdade”. In: *Projeto História*. São Paulo, nº.14, 1997. p.25.

em ser a primeira dinâmica suscetível a lembrança e ao esquecimento. A História perpassa por uma análise e um discurso crítico, enquanto “a memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado²⁸”.

Posta desta forma, torna-se fundamental o retorno às ideias de Maurice Halbwachs, que em 1925 elaborou uma espécie de “sociologia da memória coletiva”. Halbwachs concebeu que a memória individual se constitui a partir da memória coletiva, uma vez que lembranças são organizadas no interior de um grupo. Halbwachs enuncia que a memória coletiva

é o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente destes terem sido sentidos e experimentados por alguém²⁹.

Neste sentido, ao fazer a associação entre memória e sociedade, o autor compreendeu que é a partir das interações sociais que os indivíduos se constituem. Mesmo a memória sendo um ato de reconstrução particular, ela é o resultado de determinada interação social.

Joutard observou que, “houve, desde o início, uma estreita ligação entre história oral e identidade³⁰”. Portanto, a memória, enquanto elemento que se processa do presente para o passado, possibilita compreender as formas que se constituem o sentido da identidade que, no caso dos remanescentes das comunidades dos quilombos, abrange um processo que visa romper com as barreiras do silêncio e propiciar um reforço no senso de pertencimento.

Desse modo, através dos relatos de memória presentes na pesquisa, busco verificar as formas como a identidade é acionada pelos membros da comunidade do *Bau* frente à reivindicação das políticas de reparação.

²⁸ NORA, Pierre. Ente Memória e História: A problemática dos lugares. Proj. História, São Paulo(10), dez.1993. p.9.

²⁹ HALBWACHS, Maurice. *Fragmentos da la Memoria Colectiva*. Seleção e tradução. Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). Universidad Autónoma Meropolitana-Iztapalapa Licenciatura em Psicologia Social. Publicado originalmente em Revista de Cultura Psicológica, Año 1, Número 1, México, UNAM- Facultad de psicología, 1991.

³⁰ JOUTARD, Phillippe. “Desafios à história oral do século XX”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.) *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000. p.43.

1.1. Remanescentes da comunidade quilombola *Baú*: a história a partir da oralidade do grupo

Os remanescentes da comunidade do quilombo do *Baú* estão organizados por meio da Associação Quilombola *Baú*, que foi reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 54 de 11 de julho de 2006 e a certificação dada pela Fundação Palmares ocorreu em 25 de junho de 2008³¹.

Como já foi mencionado, a comunidade divide-se em dois territórios, a área urbana e a área rural, o território urbano localiza-se no bairro Sagrado Coração de Jesus, popularmente conhecido como Pipoca. Apesar de haver membros da família *Baú* em várias localidades, sobretudo, em um bairro de Araçuaí chamado Mutirão, o reconhecimento da ocupação urbana refere-se ao bairro Pipoca. De acordo com os membros da comunidade, a terra neste local foi adquirida por meio de doação, feita por intermédio do Bispo Dom Crescenzio Rinaldini (Dom Enzo)³².

O território rural localiza-se na Fazenda Santana, é preciso destacar que não há transporte público para chegar até esta localidade, assim, há dois trajetos possíveis até a comunidade. Para fazer todo o percurso com algum tipo de veículo, percorre-se uma distância de 80 km de Araçuaí. O outro trajeto possível faz um percurso de cerca de 20 km, entretanto, só é possível percorrer com veículos até Itira, distrito de Araçuaí, depois é preciso atravessar um rio, que atualmente só conta com um pequeno barco para fazer a travessia. O que implica em uma caminhada de mais 8,5 km até o local habitado pelos quilombolas.

³¹Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 011, registro n. 1.056, fl.72, nos termos do Decreto nº. 4.887 e da Portaria Interna da FCP nº. 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f.29. O procedimento administrativo de regularização fundiária para titulação das terras onde a comunidade está instalada no INCRA, sob o número 54170.000070/2009-81. *Ver anexos 1 e 2.*

³² Bispo Emérito de Araçuaí, nasceu em 1925 na Brescia, Itália, onde foi ordenado padre em 1949, e sagrado Bispo em 1982. No Brasil, exerceu suas atividades como Bispo na Diocese de Araçuaí de 1982 a 2001, ano este de seu falecimento.



Travessia de Itira para Fazenda Santana – Foto tirada pela pesquisadora em 01/10/2016.

Em relação a essa divisão da comunidade, esta iniciou a partir da década de 1980, quando muitas famílias migraram da Fazenda Santana para o bairro Pipoca. A busca por melhores condições sociais foi o que impulsionou esta migração.

Senhor Inácio Pereira dos Santos de 70 anos, morador da comunidade, diz já ter contabilizado mais de 800 pessoas morando na localidade, atualmente (ano de 2016), a ocupação na parte rural conta com 33³³ famílias, além de outras casas que estão sendo construídas almejando a volta de mais famílias. No último levantamento, estas famílias somaram em torno de 195 pessoas que ocupam 966 hectares. O presidente da Associação, Antônio Cosme das Neves, estipula que todo o território quilombola deve possuir cerca de 60 mil hectares.

De acordo com os relatos dos próprios quilombolas, a totalidade territorial que compunha a área foi subdividida em várias fazendas. Atualmente conta com cerca de vinte e cinco proprietários, entre eles estão os herdeiros da família Murta e seus cônjuges, além dos novos proprietários que compraram de alguns herdeiros porções do território.

No entorno das fazendas, além dos remanescentes da comunidade quilombola *Baú*,

³³Difícilmente é possível encontrar este número total de famílias em suas residências na Fazenda Santana. Durante o trabalho de campo ocorrido em Abril de 2016 foi possível encontrar com onze famílias, as demais estavam ausentes devido a motivos de saúde, uma vez que o único atendimento prestado dentro da comunidade é feito por uma agente de saúde; outro fator se deve ao interrompimento do ônibus escolas que buscava as crianças na localidade, o que obrigou algumas famílias a se estalarem provisoriamente em Itira e em Araçuaí para que as crianças não perdessem o ano letivo; e também por ocorrência de um trabalho temporário ofertado na região, fazendo com que os membros da comunidade que estavam nesta atividade chegassem aos seus lares apenas a noite, muito exaustos para darem entrevistas, sobre isto, é importante destacar que um dos principais motivos que fazem as famílias buscarem por estes trabalhos temporários é a falta de água para produção no território.

também habitam os indígenas da etnia Pataxó-Pankararu/Aldeia Cinta Vermelha Jundiba. E duas famílias, que após terem trabalhado nas fazendas compraram uma pequena área na localidade.

A comunidade quilombola do *Baú* tem a sua origem versada pelas pessoas do quilombo. Os relatos, transmitidos de geração em geração a partir da oralidade, narram que a comunidade originou-se da região da cidade do Serro, no Alto Jequitinhonha, cerca de 360 km do território que a comunidade ocupa. Nesta região do Serro, há um grupo de remanescentes da comunidade de quilombo com o mesmo nome.

Antônio Cosme das Neves de 43 anos, considerado como uma das principais lideranças da comunidade, aludiu sobre a historicidade do povoamento no território quilombola. Segundo o depoente, seu tataravô, conhecido por *Antônio Baú*, era africano e escapou de um cativeiro no Serro, refugiando-se na região onde se encontra atualmente a comunidade. Nesta localidade *Antônio Baú* teria iniciado a formação do tronco familiar juntamente com uma índia de nome *Generosa*.

Posteriormente, teriam chegado para colonizar a região José Freire de Moura e Inácio Carlos Moreira Murta. Com isto, *Antônio Baú* teria sido novamente escravizado. Ao descrever este contexto, Antônio C. das Neves diz que o ocorrido se passou “no século XIX quando teve uma grande luta aqui juntamente com os negros e os índios contra os fazendeiros poderosos pelo poder da coroa”³⁴.

O conflito acima referenciado foi descrito por César Moreno³⁵, porém, o autor relata apenas a participação indígena. Neste sentido, não se tem exatidão sobre a participação da comunidade, entretanto, a árvore genealógica e os marcos antigos presentes no território são fortes indícios de que a narrativa apresentada pelos membros do *Baú* pode ser relacionar ao processo de colonização da região.

Neste sentido, é preciso contextualizar esta historicidade descrita, em síntese, a localidade que constitui o território do município de Araçuaí foi de início expressivamente povoada por indígenas³⁶. Entretanto, em meados do século XIX, por determinação concebida

³⁴Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

³⁵MORENO, Cezar. A colonização e o povoamento de Baixo Jequitinhonha no século XIX: a guerra contra os índios. Belo Horizonte: Canos das Letras, 2001.

³⁶MAIA, E. S. Impressões de Viagem de Belmonte a Arassuai: sul da Bahia e nordeste de Minas. Taubaté: Cepidus, 1936; PEREIRA, Leopoldo. O Município de Araçuaí. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969.

através da carta régia de 13 de maio de 1808³⁷, foi travada “a guerra justa” contra os indígenas.

Assim, uma figura importante na história da localidade, que se deseja destacar, é a de José Freire de Moura. Envolvido na Inconfidência Mineira, refugiou-se nas confluências dos rios Araçuaí e Jequitinhonha³⁸. De acordo com Leopoldo Pereira, o inconfidente juntamente com outros desbravadores fundou um aldeamento denominado *Tocoiós* e estabeleceu-se nas terras de seu sogro - o sesmeiro Antônio Pereira dos Santos, senhor de muitos escravos - nas proximidades de Itira, então, conhecida como Barra do Pontal.

Ainda de acordo com o autor, outro representante que teve grande atuação na guerra feita para invadir as terras indígenas, foi Inácio Carlos Moreira Murta, que se casou com a filha de José Freire de Moura, dando origem assim ao tronco da família Murta, que possui grande influência econômica e política na região.

Conforme dito anteriormente, entre estas terras que ainda estão sob pertencimento da família Murta se encontra a Comunidade do *Baú*. Neste sentido, dado o conflito existente pela disputa da terra entre estes dois grupos - o qual será trabalhado no terceiro capítulo -, é possível observar que ao fazer referência ao contexto em que a família Murta chega à região, o que está em voga é uma disputa entre memórias, que buscam comprovar suas legitimidades no território por meio dos históricos de ocupação.

Ao descrever como o território foi ocupado, pode se observar no trecho da entrevista de Antônio C. das Neves, que o depoente além de invocar a relação com os indígenas e com seus ancestrais também evidência os aspectos relacionados com a estratégia de ocupação:

Olha a sabedoria do nosso bisavô, hoje eu vejo isso, que era um homem muito sábio Antônio Baú. Ele ficou no campo, mas os filhos dele povoou isso aqui tudo, ele foi nos quatro canto e colocou cada um dos filhos, (...) porque se eles ficassem só no campo, ia ficar só o campo pra comunidade quilombola, o que eles tomaram um dia que era território que ele e os índios conhecia, ele pôs o povo. Hoje eu vejo isso ai, isso ai foi tudo tática deles³⁹.

O contexto invocado pelo entrevistado refere-se a um período anterior ao processo de colonização da região, deste modo, ele busca não apenas afirmar que seus antepassados foram

³⁷Deflagrada guerra contra os índios botocudos do rio Doce (que atravessava as capitanias de Minas Gerais e do Espírito Santo) e, além disso, permitia o cativo indígena por dez anos ou enquanto durasse o conflito. Na carta os territórios conquistados foram qualificados como devolutos e como pertencentes aos novos colonos.

³⁸MORENO, Cezar. A colonização e o povoamento de Baixo Jequitinhonha no século XIX: a guerra contra os índios. op cit.

³⁹Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

os primeiros a ocupar o território, mas também legitimar a existência histórica do seu quilombo.

Outra questão que envolve a forma de ocupação do território diz respeito ao modo como as casas são distribuídas. A organização estrutural das casas na comunidade do *Baú* se dá pelo grupo familiar, isto é, a medida que os filhos se casam, eles constroem suas casas ao redor da casa de seus pais, tal organização é denominada pelos *Baús* como *Kijeme*⁴⁰.



Kijeme onde vivem cinco irmãos, sendo eles: Lourivaldo Chaves dos Santos, Nivaldo Pacheco dos Santos, Nelson Gonçalves Galvão, Laurinda Pereira Chaves e Maria Neuza Pacheco Pereira. Foto tirada pela pesquisadora em 03/10/2016.

A fala de Antônio C. das Neves ajuda a demonstrar a forma como o grupo concebe sua habitação no território:

Os que nasceram do meu avô, as casas dos filhos era tudo envolta, chamava-se Kijeme, é o kijeme de Zé Maria Baú, aí tinha a casa dele na chegada e os filhos tudo ao redor, lá no campo ficou três filhos de meu avô Zé Maria, também tudo em volta dele, ai saiu uma grande nação⁴¹ lá, outra grande nação aqui, de Pai Velho já saiu outra grande nação, de meu padrinho Valentim já saiu outra grande nação aqui em baixo, tudo do mesmo sangue, tudo dentro do mesmo território, mas cada um nas suas pontas⁴².

⁴⁰Os quilombolas não fazem referência sobre a origem da palavra, porém, o termo é utilizado também entre os pataxós e significa casa. Para os quilombolas, o conceito se refere a um conjunto de casas.

⁴¹ Cabe ressaltar, a intrigante utilização do termo nação como sinônimo de família, entretanto, apenas por meio dos dados colhidos não é possível chegar a uma assertiva sobre as razões que culminaram na utilização do conceito. Porém, ao observar o termo sendo referenciado em outros momentos na comunidade, verifiquei que o intuito da fala é fortalecer a concepção de união e ressaltar a peculiaridade do grupo.

⁴²Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

Os parentes descritos por Antônio C. das Neves já faleceram, entretanto, ainda é possível verificar na comunidade tal nucleamento familiar. Deste modo, observa-se que na narrativa, busca-se reafirmar que se trata de um espaço que mantém práticas históricas, uma vez que os antepassados são invocados para explicar a formação da comunidade.

Em relação a essa historicidade que se busca estabelecer, no que tange a denominação da comunidade, o nome *Baú* vem da tradição familiar de produzir baús. A produção artesanal se iniciou com *Antônio Baú*, que desenvolveu o ofício durante a velhice como meio de sustendo.

Além disso, os baús eram utilizados pelos quilombolas para armazenar e transportar seus alimentos, assim, foi a partir da difusão desta produção que propagandearam o nome da comunidade.

Daiane Santos das Neves Cordeiro de 23 anos, secretária de cultura da comunidade, conta que há outra hipótese para o nome, a qual no decurso da fuga do cativo do Serro teria se feito refúgio em baixo de duas serras que faziam o formato de um baú. Nestas reconstruções de trajetórias, o que fica evidente no discurso do grupo, é que a denominação *Baú* agrega aspectos econômicos e culturais de grande relevância histórica para a memória da comunidade.

1.1.1 Práticas culturais e a busca pela reafirmação da identidade

O sentimento de pertencimento ao grupo na comunidade do *Baú* é baseado nos laços de parentesco, no trabalho e na preservação dos bens materiais e imateriais. Deste modo, ao fazerem o resgate das memórias para contarem sobre como se dava o cotidiano antes do reconhecimento como quilombolas, vários depoimentos foram encerrados com silêncio, pois, expõem situações traumáticas que não desejam ser lembradas.

Entretanto, conforme enfatizado por Michael Pollack (1989), o silenciamento sobre si próprio difere do esquecimento. Isto pode ser observado no trecho da entrevista concedida pela moradora da comunidade Mariza Pacheco Chaves de 52 anos: “A gente fica lembrando é muito triste!”⁴³. Outra fala nesta direção é de Romilda Santos das Neves de 44 anos: “O que eu sempre lembro é de mãe falando da fome que passava [pausa]. Há outras coisas, mas é

⁴³Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Mariza Pacheco Chaves em 20/04/2016.

muito duro de lembrar!”⁴⁴

Neste sentido, o desenrolar das entrevistas revelou que essa memória, em parte silenciada, canalizou-se em um sentimento que visa superar os infortúnios e estabelecer o que se considera ser o justo. Isto é, a impossibilidade de trazer à tona todas as lembranças, não anulou a necessidade de denunciar aqueles aos quais se atribui as maiores culpabilidades. Sobre isto, Antônio C. das Neves diz que

contar o sofrimento é triste e constrangedor, mas é nossa história, nós vão falar que aqui que nós passamos regalias? Que nós viveu bem? Nós tamu levantando força da nossa própria raiz, nosso próprio povo. E mentir, mentir não, omitir né, pra quê? Engrandecer aqueles que nos escravizou?!⁴⁵

Portanto, esse contexto discursivo, que enfatiza ao mesmo tempo as tristezas e a busca por justiça, não é apenas um conjunto de narrativas factuais, uma vez que, representa um dos principais elementos de coesão interna do grupo, na medida em que constitui o sentido de pertencimento.

Essas narrativas valorizam a formação histórica da comunidade. A forma como apresentam esta historicidade é o que dá fundamento para entender a constituição da cidadania neste contexto, portanto, enfatizá-las se torna de extrema importância para esta pesquisa. Uma vez que o sentido de cidadania que abordo, perpassa pela forma como os sujeitos sociais fazem a leitura de seus contextos e atuam sobre eles.

Assim, em referência as representações culturais da comunidade do *Baú*, verifica-se que elas são tanto dedicadas à religiosidade quanto ao entretenimento. Neste sentido, minha perspectiva foi buscar elencar o que a comunidade descreve como sendo suas práticas culturais, identificando a partir disto, quais aspectos destes elementos permaneceram e quais se modificaram ao longo do tempo, e por quais motivos. Este redirecionamento, sobre como as práticas culturais se apresentam, intenciona apreender a dimensão simbólica da comunidade, pois, é a forma como “os grupos sociais se identificam e se relacionam com a experiência vivida, um passado afetivo, mantido pelas representações culturais⁴⁶”.

Portanto, com base nos relatos dos remanescentes da comunidade do quilombo do *Baú*, foi possível elencar as principais representações culturais, assim, muito citado nas

⁴⁴Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Romilda Santos das Neves em 22/04/2016.

⁴⁵Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

⁴⁶BLUME, Roni. Território e Ruralidade: A desmistificação do fim do rural. 179f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004. pp. 51-52.

conversas com os quilombolas foram: o artesanato, o batuque, a religiosidade, as festividades e o encontro da consciência negra. Em seguida farei a descrição de cada um desses componentes, este procedimento possibilitou tanto fazer um resgate histórico do processo formativo cultural, quanto tornar mais explícito a influência que estas práticas exercem sobre a identidade.

Nos últimos anos, muitas das comemorações passaram a cumprir um papel de reafirmar a identidade da comunidade do *Baú*. Já a produção artesanal, é considerada pelo grupo como um bem material, no sentido de ter sido praticada por gerações e ao mesmo tempo por ter sido parte do cotidiano de trabalho. Entretanto, só recentemente passou a ser valorada enquanto produto cultural. A comunidade tem buscado por meio de projetos retomar a produção e agregar valor ao produto como um artesanato quilombola, os principais utensílios que desejam voltar a produzir são as panelas de barro, gamelas, cunhas e colheres de pau.

A produção desses utensílios é considerada pela comunidade como uma das expressões da luta pela sobrevivência, uma vez que os utensílios eram produzidos para fins econômicos. A senhora Maria Neusa Pacheco Pereira de 58 anos recorda que a produção sempre era feita coletivamente na casa da mulher mais velha do quilombo e ressalta que, para amenizar o cansaço do trabalho árduo, o batuque estava sempre presente.

O ressurgimento dessa prática cultural, evidencia a reafirmação da identidade dos moradores do quilombo do *Baú*, que buscam através desses utensílios manter viva e difundida sua história e alcançar visibilidade política e social para seu território.

Além disso, medidas que viessem a contribuir de modo rendável para a comunidade possibilitariam não apenas melhorias nas condições de vida, como também viabilizaria que outros membros voltassem para o território.

1.1.2 Batuque

Como se sabe, o batuque chegou ao Brasil por meio dos africanos e constitui-se em danças, cantos e toques de instrumentos, sendo o tambor o instrumento mestre. Sabe-se que o batuque, como outras manifestações de matriz africanas, foi suprimido em sucessivos momentos no Brasil. Entretanto, ele chega aos dias atuais como expressão da cultura nacional.

Daiane Santos das Neves Cordeiro, atual coordenadora do batuque das crianças na comunidade, conta que a função lhe foi passada por sua tia. De acordo com a depoente, esta função já vem sendo executada há muitas gerações com o intuito de que este elemento

cultural não se acabe.

Assim, consta que o ritmo de vida na comunidade do *Baú* foi fortemente marcado pela batida dos tambores. A partir deles expressam, a história da comunidade, suas lutas, trabalhos e perdas de entes. Os moradores da comunidade contam que o ritual do batuque ocorria todos os dias, representando não apenas um modo de celebrar, mas de *suportar* o cotidiano que impunha uma alta jornada de trabalho.

Muitas músicas cantadas por eles contêm apenas um refrão, em torno do qual se improvisam novos versos. É preciso ressaltar que, por de trás do ritmo contagiante que envolve o batuque, há letras que buscam esboçar críticas e denunciar injustiças. Neste sentido, o canto abaixo, muito reproduzido pelos quilombolas do *Baú*, busca junto a um contexto discursivo evidenciar o racismo ligando-o às raízes do passado escravista:

*Quando negô apanhou, apanhou, o negô chorou, chorou
Quando os brancos sorria, o negô chorou
Quando negô alforro canhanhã, todo o branco chorou canhanhã*

Deste modo, os quilombolas buscam através da oralidade, trazer músicas que abordam os desafios que foram enfrentados durante a escravidão, a exemplo da relação entre brancos e negros e da proibição do batuque:

*O batuque na cozinha sinhá não quê
Fui batuca queimei meu pé
O pilão bateu, quem chegou?
O café é pouco nós já tomou*

Pode-se observar que a letra faz referência a um contexto doméstico, mas especificamente ao espaço da cozinha, reforçando no primeiro verso que a *sinhá* não permitiria naquele ambiente que ocorresse a prática do batuque.

Assim, o batuque fornece elementos para reflexão sobre a identidade que almejam evidenciar, verifica-se que a ênfase no passado escravista é o principal elemento que o grupo aborda nos batuques. Buscando por meio disto reforçar o debate que vem sendo promovido desde a década de 30 pelo movimento negro⁴⁷, de que uma reparação histórica precisa ser feita devido às desigualdades estabelecidas pelo passado escravocrata.

Neste sentido, cabe evidenciar dois cânticos muito presentes na comunidade e que são extremamente representativos no que diz respeito ao passado escravista e a luta pelo território:

No tempo que tinha sinhá, como a sinhá me batia

⁴⁷ Destaca-se neste período a Frente Negra Brasileira que foi criada em 1931, a organização utilizou-se do termo quilombo como exemplo de resistência negra contra a opressão.

*Eu gritava por Nossa Senhora, como as pancadas doíam
Dá no negro, dá no negro, no negro você não dá, joga bola para cima, joga
bola para baixo, você diz que dá no negro, no negro você não dá*.*

*Nós somos guerreiros, nós vamos guerrear, essa terra é nossa e ninguém vai
tomar*

Samba mais eu, samba mais eu canoeiro, samba mais eu

*Essa terra é de Deus e dos homens trabalhar, foi Deus que me deu e
ninguém vai tomar**.*

Portanto, enfatizam a partir da primeira música os sofrimentos decorrentes da escravidão, bem com a comemoração pelo fim dos castigos físicos. Neste sentido, é preciso explicar que os dois primeiros versos são cantados sem acompanhamento instrumental e com tom de lamento e, nos dois últimos, entram os instrumentos e o tom é modificado, sendo cantado de modo a expressar alegria.

Já a segunda música, busca trazer a tona o direito à terra, mostrando que o território é também o local de trabalho. Logo, é preciso reconhecer a mensagem que se deseja passar, entre a alegria do verso *samba mais eu canoeiro*, há outro que diz: *essa terra é nossa e ninguém vai tomar*. Sobre isto, destaca-se o conflito existente pela disputa da terra, entre os quilombolas e os fazendeiros.

Deste modo, o batuque simboliza a alegria e a resistência presentes nas memórias, mas também é uma forma de dizerem quem são e o que desejam. É neste sentido que os quilombolas descrevem o batuque como de suma importância para empregar alegria perante aos infortúnios que viveram. O batuque configura-se como um mecanismo para esquecer a tristeza e as opressões e estimular o riso e a festividade.

Foi possível também observar, a partir dos depoimentos, a presença do batuque em festas consideradas tradicionalmente católicas. Sobre esta forma de cultura transitória, Fredrik Barth que inovou nos estudos sobre etnicidade após a década de 60, trouxe importantes colaborações ao revelar que a estreita relação que uma cultura exerce com outra não representa a anulação ou a soberania de nenhuma delas. O que se constitui nestes contextos é uma nova representação cultural, notável por sua peculiaridade.

1.1.3 Religião

Em relação à religiosidade, ao indagar os quilombolas sobre qual a religião que sempre se fez representar na comunidade, de modo divergente, a católica e o candomblé são citadas. Sobre esta divergência, Antônio C. das Neves traz um depoimento relevante para compreender esta dimensão. Para ele e outros membros da comunidade que afirmam ser o

candomblé a religião que se praticava, a negação desta religião por parte de alguns membros, está ligada ao preconceito que os membros mais velhos da comunidade sofreram, ao serem taxados de modo pejorativo de *macumbeiros*.

Antônio relata que era predominante na comunidade o aprendizado das rezas ligadas ao candomblé, o ensinamento ocorria todos os dias às 18h:00min. na casa de seu avô *Zé Maria*. Era preciso que houvesse esta frequência nos encontros, pois, a reza era repetida oralmente até que fosse decorada.

Os relatos sobre a religiosidade não foram muito aprofundados pela comunidade, pois, é expressada dentro de um universo muito particular, que não se deseja revelar. Deste modo, as narrativas apenas descrevem que as rezas, sobretudo, as feitas pelos mais velhos os ajudaram a vencerem momentos conflituosos. Muitos casos narrados sobre isto são de parentes já falecidos, entre estes, um nome muito mencionado é o do senhor *Valetim*. Este era conhecido na região por sua forte representatividade perante as práticas de rezas e de curas.

Mesmo com algumas limitações, os quilombolas trouxeram à tona algumas questões, a exemplo das formas como se davam os enterros. Contam que quando alguém falecia, durante o enterro havia uma festa, com batuque e cantos. A senhora Maria Neusa, atualmente evangélica, diz que o cântico que ocorria durante o cortejo fúnebre *chamava cocofunel*.

Outra prática de cunho religioso refere-se à penitência. De acordo com o senhor Nivaldo Pacheco dos Santos de 45 anos, durante a penitência percorria-se nove quilômetros com uma pedra na cabeça, as pedras eram postas em uma cruz, que ainda se encontra na comunidade, conforme consta na foto abaixo. As crianças deveriam levar neste trajeto um litro com água e ramos de folhas verdes. Durante a penitência era feito o seguinte cântico:

Deus dá água, Deus dá pão, Deus não deixa nós morrer de fome.

Toda vez que ajoelho pra fazer penitência já entrego a minha alma meu santinho sacramento.



Foto tirada pela pesquisadora em 03/10/2015.

Diante desse cenário de diferentes representações religiosas, o que almejei destacar nesta breve apresentação sobre a religiosidade é que as construções das identidades perpassam por questões complexas, isto é, ao se (re)construir identidades nem todos os elementos introduzidos são aceitos. Entretanto, é preciso analisar esta questão tendo em vista que se trata de um grupo dinâmico, que tem os símbolos significados e ressignificados constantemente. Portanto, as distintas formas de conceber a religiosidade não se trata de algo que afeta o sentido de união do grupo, pois o pertencimento é resultado de uma gama de experiências que foram e são compartilhadas.

1.1.4 Comemorações

Realizada em 26 de julho, a festa de Nossa Senhora Sant'Ana é uma homenagem à padroeira da Comunidade do *Baiú*. Nela, o rei da festa (*senhor João*) e a rainha (*senhora Ana Rita*) erguiam a bandeira da santa para que outro casal a roubasse durante a noite. Senhora

Maria Neusa conta que os que haviam roubado a bandeira chegavam cantando no dia 25 pela manhã: *Ana Rita vem ver sua bandeira chegou, quem roubou sua bandeira tem direito de entregar, quem roubou uma vez tornará a roubar* e outro grupo respondia: *O ladrão da bandeira tem que vir pintado, se não vir pintado volta sapecado*. Após este canto, os grupos começavam a soltar foguetes, a disputa envolvia mostrar quem possuía o maior número de foguetes.

A Senhora Maria Neusa diz que *Ana Rita* era quem sempre mobilizava a comunidade para esta festa. Entretanto, ela mudou-se para São Paulo em busca de trabalho, com isto, a comemoração teve sua primeira interrupção.

Além disso, este festejo, como todos os outros, com exceção do encontro da consciência negra, também não tem ocorrido em decorrência das sucessivas represálias, ameaças e conflitos. Isto tem gerado entre os membros da comunidade certa apreensão para com condutas de pessoas externas a comunidade, temem a ocorrência de situações que venham a refletir negativamente na regularização do território.

Nos dizeres de Daiane Santos das Neves Cordeiro, o principal receio é de que compareçam pessoas nas festividades “mandadas pelo fazendeiro pra sujar a comunidade, ai daqui a pouco acontece uma briga, alguma coisa, a culpa vai ser da gente que tá promovendo a festa, ai com isso acabo diminuindo, parando de ter”⁴⁸.

O Presépio e a Folia de Reis se juntavam em uma só grande festividade. O primeiro dia de festa ocorria no dia 24 de dezembro, quando cada casa apresentava seu presépio e as rezas eram feitas. No dia 25 pela manhã, os foliões passavam pelas casas onde eram recebidos com alimentos e bebidas. Em seguida, os moradores deviam prosseguir junto aos foliões. As festividades seguiam até o dia 20 de janeiro, no qual se celebra o dia de São Sebastião. Outra data importante neste período se dava no dia 6 de janeiro, dia de Santo Reis.

É possível perceber, nestes espaços de festividades religiosas, uma construção de teias de reciprocidades, entre os traços oriundos da religião católica e das religiões de matriz africana. Neste sentido, cabe ressaltar a fala da senhora Laurinda Pereira Chaves de 63 anos que, ao descrever a ritualização das festas, enfatiza: “ai que batucava mesmo, tinha aquele tanto de mulher tudo com aqueles saião de chita e batucava mesmo”⁴⁹.

É, pois, nesse sentido que se deve compreender as festividades e a religiosidade,

⁴⁸Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

⁴⁹Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Laurinda Pereira Chaves em 21/04/2016.

enquanto expressões que mesclam elementos, isto é, são práticas que foram paulatinamente sendo estabelecidas e não representam a eliminação de uma cultura em detrimento de outra.

No calendário festivo de junho da comunidade do *Baú*, homenageavam-se três santos, sendo eles: Santo Antônio (13 de junho), São João (24 de junho) e São Pedro (30 de junho). As festividades ocorriam nas vésperas dos dias destinados aos santos, pois, no dia em si nenhuma atividade deveria ser feita em demonstração de respeito e de devoção. Assim, os preparativos começavam ao raiar do dia anterior com a preparação da comida e das fogueiras - onde as brincadeiras ocorriam -, as casas onde as festividades se davam eram as que tinham homens com os mesmos nomes dos santos homenageados.

A senhora Laurinda, uma das entusiastas para reviver as cantigas de roda, lembra-se dos versos que eram cantados na fogueira, que tinham como intuito acordar que duas pessoas se tornariam comadres. Senhora Laurinda explica que o significado de recitar o verso e pular a fogueira equivalia a batizar o filho da outra pessoa, o que representa um acordo de companheirismo e respeito mútuo. Assim, o seguinte cântico era repetido três vezes e pulava-se a fogueira: *São João está dormindo, São Pedro está acordado, São Antônio é testemunha que nós duas hoje vai virar cumadre. Adeus cumadre!*

Além desse canto, outros de improviso ligados ao batuque também eram cantados, neste sentido, reforça-se a presença de formas transitórias que marcaram essas comemorações.

Conforme já dito, essas comemorações não têm ocorrido, assim, além dos problemas já levantados, o número reduzido de pessoas que se encontram na comunidade é outro fator que desestimula a mobilização para as festas. Entretanto, almejam retornar com as festividades, deste modo, é importante compreender que este processo de retomada representa a busca pelo resgate cultural. Além disso, por meio destes espaços é possível expor as relações conflituosas e ganhar visibilidade política para comunidade.

Entender as relações sociais que se estabelecem requer considerar que se trata de um contexto dinâmico, em que os aspectos culturais e as estratégias se atualizam. Neste sentido, frente às novas leis que os contemplam, há adaptações de discursos e reivindicação de identidade. Assim, a partir do exercício da memória, apropriam-se de um passado para legitimarem-se no presente.

Desta forma, importa ressaltar que a memória coletiva envolve uma relação entre repetição e rememoração, portanto, a forma como esta é repensada depende de como o grupo está inserido no meio social. Isto porque, na rememoração lembra-se do passado não exatamente como ele aconteceu, mas conforme as forças sociais do presente estão agindo. É

nesta perspectiva que Halbwachs descreve que lembrar é refazer, reconstruir, repensar com imagens e concepções do presente as experiências do passado⁵⁰.

Portanto, na apreensão do fenômeno das comemorações e dos seus elementos constitutivos, um duplo movimento parece configurar-se, no qual é inserido nas questões do presente acontecimentos do passado. Em outras palavras, busca-se através das comemorações demonstrar que os acontecimentos do passado exercem ainda uma função eminentemente simbólica. Desta forma, a lembrança das comemorações tem por objetivo demonstrar que o acontecimento por possuir valor simbólico pode se reportar para as perspectivas do presente, de modo a mediar a identidade coletiva do grupo⁵¹.

1.1.5 Encontro da Consciência Negra

O Encontro da Consciência Negra na comunidade do *Baú*, iniciado em 2013, objetiva fortalecer o processo de conscientização e reflexão sobre os direitos quilombolas, bem como sobre a igualdade social e racial. O tema central do I Encontro foi “Direitos e Cultura quilombola”. No II Encontro, elegeu-se como temática norteadora a “Educação quilombola”. Já para o III Encontro definiu-se que a temática seria “Religião, Batuque e Políticas Públicas”. No IV Encontro, a comunidade apresentou como tema “Religião, Plantas Medicinais e Negros que Revolucionaram o País”.

Abaixo estão os cartazes de cada um dos encontros. Antes é preciso destacar que o principal apoio dos encontros tem sido dado pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM. Isto se deve a forte articulação que a comunidade tem feito com agentes externos, sobretudo, com instituições de ensino superior. Desta forma, a Universidade tem garantido não apenas recursos financeiros, mas também profissionais qualificados para dialogarem sobre a pauta quilombola.

Assim, quanto ao primeiro Encontro, este se realizou a partir de um projeto de extensão da UFVJM denominado “Papo que Vale”⁵². Desse modo, a partir do interesse em debater as questões políticas e sociais do quilombo, a equipe do projeto e os quilombolas do *Baú* construíram o primeiro encontro da consciência negra da comunidade.

⁵⁰ HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo, Vértice, 1990 apud BOSI, Eclea. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 55.

⁵¹ SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 22, nº 44, 2002. p.436.

⁵² O projeto promove debates públicos que estejam relacionados com as demandas sociais da localidade. Os locais a ocorrerem os debates variam conforme a equipe do projeto define.

PAPO QUE VALE ESPECIAL QUILOMBOS
23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2013
COMUNIDADE QUILOMBOLA BAÚ - ARAÇUAÍ - MG

"Carrego na alma as marcas que meus antepassados levaram no corpo".



BATUQUE DA COMUNIDADE BAÚ E ARRAIÁ DOS CRIoulos

EXIBIÇÃO DO FILME QUILOMBOS, LUTA E RESISTÊNCIA

PROGRAMAÇÃO

DEBATEDORES:

Antônio Neves
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BAÚ E VICE DIR. DA EDUCAÇÃO N' GOLO

Vera Vicentina
 FISCAL DA COMUNIDADE QUILOMBOLA BAÚ DO SERRO

Vandeli P. dos Santos
 DIR. DA COORDENAÇÃO DA JUVENTUDE N' GOLO

Ronilda Santos
 COMUNIDADE QUILOMBOLA MATA DOS CRIoulos

Benedito Crizostomo
 REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO SERRO

APOIO:

UFVJM **FIP** **PROEXC** **PIBEX** **PROEXT - MEC** **CLUBE DE MÃES/FEDERAÇÃO N' GOLO** **CÁRITAS BAIXO JEQUITINHONHA** **QUILOMBO BAÚ/AC**

II Encontro da Consciência Negra
Comunidade Quilombola Baú

Dia 22:
 Noite: Forró

Dia 23:
 Manhã: Abertura do Encontro
 Roda de Capoeira
 Batuque das Crianças da Comunidade Baú

Tarde: Diálogos sobre Educação Quilombola e o Resgate Cultural
 Batuque do Quilombo Baú e amigos

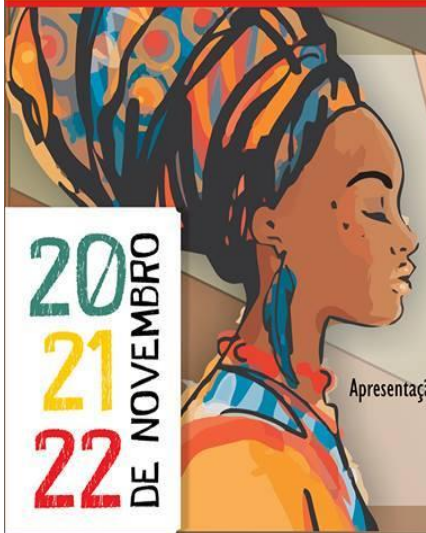
Noite: Cinema no Quilombo
 Filme sobre Educação Quilombola
 Noite cultural - Roda de conversar na fogueira

Realização:
 Comunidade Quilombola Baú

Apoio:
 Casa Estudantil Cidona, Programa Institucional de Bolsista Incentivo da Docência - PIBID Geografia, Direção Central dos Estudantes - DCE UFMG, Grupo de Consciência Negra UFMG, Estágio Interdisciplinar de Vivência Regional UFMG e INCRA



III Encontro da Consciência Negra da Comunidade Quilombola Baú



Programação:

Oficinas: Batuque, Beleza Negra, Território, Capoeira e Ciranda Cultural.
Apresentação do Batuque dos Jovens do Baú
Apresentação Maracatu Estrela da Serra - Diamantina MG
Prosa: Religião, Batuque e Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas
Apresentação Grupo de Dança Afro Bantos do Baú - Diamantina MG
Exibição do curta-metragem "Comunidade Quilombola Baú"
Apresentação do Terreiro de Mamãe Oxum de Mãe Lia
Apresentação dos Tamborzeiros de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Araçuaí - MG
Prosa sobre Religião e Batuque
Batuque da Comunidade Quilombola Baú

IV Encontro da Consciência Negra da Comunidade Quilombola Baú

19 e 20 de Novembro de 2016
Comunidade Quilombola Baú/ Araçuaí - MG

Oficinas:
Percussão
Musicalidade
Dança Afro
Teatro

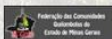
Bate-papo:
Direitos Quilombolas
Importantes Negros da História
Plantas Medicinais

Apresentações:
Levanta Popular da Juventude
Batuque Cordão de Caboclo
de Salto da Divisa
Batuque Comunidade Quilombola Baú
Conexão Afro Quigemm

Realização:



Apoio:



"Carregamos na alma as marcas
que nossos antepassados
levaram no corpo."

O encontro, que tem duração de dois dias, reúne cerca de 400 pessoas e conta com a presença de representantes de universidades, agentes públicos, outras comunidades quilombolas e representantes da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais.

Os temas estabelecidos para os Encontros dialogam com as preocupações políticas da comunidade e com a historicidade que se deseja ressaltar. A este propósito, as comemorações oferecem exemplos pertinentes, uma vez que elas são objeto de interesses em jogo, isto é, as lembranças buscam ressaltar fatos considerados importantes, a fim de impedir o esquecimento e evidenciar sua importância no presente⁵³.

Além dos debates e reflexões, a comunidade do *Baú* promove durante o encontro oficinas relacionadas a valorização da cultura negra e apresentações culturais, que incluem a capoeira e o batuque, buscam com isto evidenciar a história e a memória do quilombo.

Outra relevância particular do encontro, é que ele tem possibilitado reunir os membros do quilombo do *Baú* que não habitam a comunidade. É sempre mencionado que a saída dos quilombolas da comunidade, se deve principalmente pela ausência de meios que gerem recursos financeiros e pelas dificuldades de acesso a educação e a saúde. Entretanto, mesmo estes membros que estão ausentes do território mantêm vínculo com ele, participando das festas maiores, das comemorações e desempenhando nelas o seu papel habitual.

Assim, buscam através desse encontro trazer a tona seus desafios, se fortalecerem através da aprendizagem sobre seus direitos e ampliarem suas participações nos debates políticos.

Além da importância das questões locais que foram mencionados, o encontro também se articula dentro de um contexto mais amplo de discussões. Deste modo, cabe ressaltar a importância dos debates feitos pelo movimento negro, uma vez que o dia 20 de novembro é uma data que ganhou relevância nacional a partir da negação feita pela população negra ao 13 de maio.

Desta forma, é preciso salientar que datas comemorativas carregam em si uma historicidade que se deseja evidenciar, assim, o que o movimento negro buscou foi desmistificar vários aspectos, a exemplo de uma suposta *democracia racial* que teria se estabelecido no Brasil.

Neste sentido, buscou-se por meio de aspectos históricos não apenas trazer elementos da identificação que lhe é própria, mas também reivindicar medidas de reparação. A partir

⁵³ SILVA, Helenice Rodrigues da. “Lembrança”/comemoração: as utilizações sociais da memória. op cit.

destas concepções, o movimento social quilombola potencializou e direcionou seus debates políticos. Esta interlocução entre o movimento negro urbano e o movimento social quilombola será mais bem exposta no próximo capítulo.

Por ora, o que tentei demonstrar é que as questões locais ganharam força e se renovaram frente às oportunidades políticas que surgiram nas últimas décadas.

Os motivos que levaram este encontro a se estabelecer com tamanha relevância na comunidade dentro de um espaço de tempo relativamente curto, perpassam por compreender duas questões: primeiro, a data escolhida está envolta em um cenário mais amplo de discussões e segundo, a forma como este encontro ocorre e mobiliza os sujeitos sociais, derivam de razões que estão presentes no universo particular da comunidade.

Portanto, ao buscarem trazer informações e ao mesmo tempo debater publicamente suas demandas, esses sujeitos nos levam a considerar que a identidade e as políticas acionadas não se tratam de algo pronto, mas de processos que estão sendo construídos e reivindicados nas ações culturais e na dinâmica da vida cotidiana.

1.2 Do quilombo histórico ao quilombo contemporâneo: em torno da construção do significado

Os estudos desenvolvidos a partir do fim do século XX revelaram que em cada periodização o conceito e a experiência histórica dos sujeitos que se definiram como quilombolas expressaram-se à sua maneira. Desta forma, os esforços têm perpassado fundamentalmente pelo exercício árduo de romper com a concepção de resquícios que associam de forma genérica as comunidades com as formas anteriores de existência.

A questão quilombola esteve presente, do ponto de vista legal, tanto no período colonial quanto no período imperial. Nestes contextos, os quilombos foram criminalizados e penalizados, uma vez que eram categorizados como símbolo da subversão à ordem. Conforme afirma José M. Arruti, a existência do quilombo nesta conjuntura “significava apenas identificar um objeto de repressão, sem que isso necessitasse ou implicasse qualquer conhecimento objetivo sobre tal objeto⁵⁴”.

O Regimento dos Capitães-do-Mato, de Dom Lourenço de Almeida, em 1722, foi possivelmente o primeiro marco legal referente aos quilombos, no qual descreve: “pelos negros que forem presos em quilombos formados distantes de povoação onde estejam acima de quatro negros, com ranchos, pilões e de modo de aí se conservarem, haverão para cada

⁵⁴ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (Org.). Raça Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008. p.104.

negro destes 20 oitavas de ouro”⁵⁵. Já em 1740, o Conselho Ultramarino Português definiu quilombo como: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”⁵⁶.

Alfredo W. B. de Almeida aponta que estas conceituações buscavam abarcar uma generalização que se constituiu basicamente de cinco elementos: 1) a fuga; 2) um número exato de negros fugidos; 3) o isolamento geográfico, em locais de difícil acesso; 4) alguma forma de moradia, referida no termo “rancho”; 5) autoconsumo e capacidade de reprodução, simbolizados pelo pilão⁵⁷.

Essa caracterização descritiva por estes cinco componentes esteve presente no desenvolvimento dos trabalhos elaborados por estudiosos da temática quilombola até meados dos anos 70. Flávio dos Santos Gomes⁵⁸ classifica os estudos situados no século XX, que analisaram os quilombos brasileiros, a partir de duas correntes: culturalista e materialista.

A primeira com força nos anos 30 a 50 difundiu a interpretação dos quilombos como um fenômeno de *resistência cultural*, nesta perspectiva os quilombos foram entendidos como espaço de manutenção das identidades étnicas africanas. Assim, sob a influência de Nina Rodrigues e das teorias da Antropologia Cultural, o quilombo foi compreendido a partir da ótica de Palmares, como manutenção do modo de vida africano. Argumentaram para esta visão de persistência da cultura africana, autores como Arthur Ramos, Roger Bastide, Edison Carneiro, que introduziram suas discussões fundamentando o quilombo sob a ótica do isolamento e da harmonia, cristalizados em um tempo histórico.

Quanto à corrente materialista, Arruti destaca que esta visão de cunho classicista ganhou forma acadêmica nos anos finais da década de 50, surge então à segunda corrente elaborada sob a ótica do marxismo estruturalista, que buscava realizar críticas à concepção de *democracia racial* cunhada por Gilberto Freyre e evidenciar a violência da escravatura. Nesta direção, os quilombos foram categorizados como o grande marco da reação de *resistência política* e da rebeldia dos cativos⁵⁹. Corroboraram para esta visão os trabalhos de Clóvis Moura, Luis Luna, Alípio Goulart e Décio Freitas.

⁵⁵ GUIMARÃES, Carlos Magno. *Uma Negação da Ordem Escravista. Quilombos em Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo, Icone Editora, 1988.p.131.

⁵⁶ SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília & CARVALHO, Maria Celina. A Atualização do Conceito de Quilombo: identidade e território nas definições teóricas. Comunicação de Resultados/ Research Results, Ambiente e Sociedade, ano V, n° 10, 1° semestre de 2002. p.2.

⁵⁷ ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 14-15.

⁵⁸ GOMES, F. D. S. Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

⁵⁹ ARRUTI, José Maurício. Quilombos. op. cit. p.104

Para Gomes, ambas as correntes acabaram produzindo uma perspectiva engendrada, como reiteradamente sublinha Arruti, são

análises e debates que, apesar de terem trazido importantes contribuições factuais, acabavam por enquadrar seus dados em uma camisa de força interpretativa que já não dizia tanto sobre os fenômenos históricos em si mesmos quanto sobre os usos políticos que se lhe desejava atribuí⁶⁰.

Além deste debate teórico, os movimentos sociais que impulsionaram a discussão para a arena pública tiveram igual importância para a construção do referencial conceitual de quilombo. A ênfase dada buscava expressar o quilombo como marco da resistência. Os estudos que encabeçaram nesta direção acabaram por contribuir com uma concepção limitada do quilombo.

Na década de 1930, a Frente Negra Brasileira realçou o quilombo como símbolo da resistência negra contra a opressão. Nestes aspectos, defendeu-se a ideia de reparação pela “dívida histórica”, no sentido de reparação dos prejuízos trazidos pelo processo de escravidão e pelo “processo inacabado” de uma abolição, que não foi acompanhada de nenhuma forma de compensação. Buscava-se um conceito de quilombo que fosse capaz de expressar a identidade negra, denunciar a situação de marginalidade e que abarcasse as pautas da população negra⁶¹.

No início da década de 1970 o quilombo foi estreitamente ligado à luta pela redemocratização. Já no fim desta década, fomentado pelo Movimento Negro Unificado (MNU), o quilombo foi associado à representação de Zumbi, personificado como ícone da resistência dos afro-descendentes no combate ao racismo e a discriminação⁶².

Os estudos realizados neste período e na década seguinte trouxeram à tona outras dimensões sobre os quilombos no Brasil. Destacou-se o trabalho de Abdias Nascimento, que formulou uma proposta denominada *quilombista*, buscava-se com isto estabelecer um conceito que sistematizasse a experiência quilombola. De acordo com o autor, o *Quilombismo* seria a rede de “associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afochês, escolas de samba, gafieiras... esta praxis afro-brasileira”⁶³.

Assim, Nascimento propôs situar os quilombos a partir de um *locus* de liberdade, harmonia e de atualização dos laços étnicos e da ancestralidade afro-brasileiros. O autor

⁶⁰ARRUTI, José Maurício. *Relatório técnico científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Cangume município de Itaóca SP*. RTC / ITESP Cangume. 2003. p.17.

⁶¹DOMINGUES, Petrônio. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo, Rio de Janeiro, Departamento de História-UFF, n. 23, 2007.

⁶²Ibid.

⁶³NASCIMENTO, Abdias. *O Quilombismo*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1980.p.264.

defendeu a proposta de um projeto “libertador” de cunho nacionalista, concebida a partir de uma perspectiva anti-imperialista, porém, articulada com o pan-africanismo⁶⁴, na qual deveria se congregarem os embates de “raça” e “classe”.

Entretanto, a proposta de Nascimento não prosperou entre os debates dos militantes negros. Naquele momento de consolidação do Movimento Negro Unificado, redemocratização e efervescência das lutas sociais, a maior adesão foi para as correntes marxistas⁶⁵.

Já no final do século XX, constituíram-se novos aspectos para a definição de quilombos. Neste contexto, o quilombo é reintroduzido legalmente a partir da constituição de 1988, recebendo o caráter de remanescente, em uma perspectiva de garantia dos direitos das comunidades. Tal conjuntura levou a uma nova ressignificação do termo. Desse modo, teve-se uma revalorização da ideia do quilombo no imaginário social, possibilitada, sobretudo, pela visibilidade provinda da ação de movimentos sociais, operadores do Direito, jornalistas, ONGs, intelectuais, universidades, partidos políticos, Ministério Público e agendas dos governos em todas as instâncias⁶⁶.

O ano de 1988, marcado pela promulgação da nova Constituição e pelo Centenário da Abolição, motivou historiadores a revisarem o passado escravista, bem como o processo da abolição e da questão quilombola. A abordagem preferencial dos pesquisadores se deu pela ênfase a Palmares.

Tanto intelectuais ligados à causa negra quanto o próprio movimento social opunham-se naquele momento em relação ao 13 de maio e a representação da princesa Isabel. Ressaltava-se, nesse sentido, outra datação e outro ícone, elegendo-se então o dia 20 de novembro e exaltando-se a figura de Zumbi. Tais fenômenos traziam as relações raciais e as condições sociais dos negros brasileiros para a pauta dos debates públicos⁶⁷.

Neste contexto, proliferou-se uma intensa mobilização social que adentrou no âmbito da constituinte, favorecendo para que as demandas territoriais das comunidades quilombolas fossem reconhecidas como legítimas pelo Estado brasileiro no ano de 1988 por meio do Artigo 68 da constituição.

⁶⁴ Resumidamente, o termo refere-se a uma ideologia que defende a união dos africanos na luta contra o preconceito racial.

⁶⁵ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, Rio de Janeiro, Departamento de História-UFF, n. 23, 2007, pp. 113-135; HANCHARD, Michael George. *Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988)*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

⁶⁶ ARRUTI, José Mauricio; FIGUEIREDO, Andre. Processos Cruzados: configuração da questão quilombola e o campo jurídico no Rio de Janeiro. Boletim Informativo NUER / Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas, Florianópolis, UFSC, v. 2, n.2, 2005. p.76

⁶⁷ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. op cit.

Alfredo W. B. de Almeida, Ilka B. Leite, entre outros estudiosos da temática, bem como o próprio movimento social envolvido neste contexto, apontam que durante a elaboração da Constituição de 1988, o que parecia pairar sobre os legisladores era que os quilombos representariam casos isolados⁶⁸.

Esse equívoco implicaria em não se reparar o problema de ordem maior, que era a marginalização das comunidades negras, logo não seriam beneficiadas com a posse da terra pelo Artigo 68 um grande número de comunidades. Outro problema levantado pelos autores foi a ausência de comprovação das comunidades originárias de escravos fugidos, o que implicou em se formular novos fundamentos para o entendimento de quilombo.

A aplicação prática do artigo mostrou-se extremamente complexa, causando inicialmente profundas controvérsias entre antropólogos e historiadores. Maria de Lurdes Bandeira, Neusa M. M. de Gusmão e Ilka B. Leite⁶⁹ criticaram as limitações de se enquadrar as diversas comunidades existentes no artigo 68 do ADCT. As autoras apontavam que havia uma “insuficiência conceitual, prática, histórica e política do termo ‘quilombo’ ”⁷⁰, pois, não iria atender à diversidade das formas de acesso à terra das comunidades.

Em 1990, a Fundação Cultural Palmares⁷¹ foi o primeiro órgão oficial a propor uma nova significação para o conceito de quilombo. A entidade definiu que “quilombos são sítios historicamente ocupados por negros que tenham resíduos arqueológicos de sua presença, inclusive as áreas ocupadas ainda hoje por seus descendentes, com conteúdos etnográficos e culturais”⁷².

A definição da entidade para fins de ressemantização se encontrava frágil ao ponto que utilizou a expressão “resíduos arqueológicos”, propondo uma compreensão única sobre a origem dos quilombos, isto é, quilombos originados por escravos fugidos.⁷³

A expressão não figurava a identificação das comunidades, se fazendo necessário caminhar para uma resolução da controvérsia. Neste sentido, no ano de 1994, iniciou-se os

⁶⁸ Os legisladores acreditavam que se tratava de um número reduzido de comunidades, pois, os quilombos foram naquele momento a partir dos critérios de fuga, isolamento e quantidade mínima.

⁶⁹ Em 1991, foi publicado o caderno *Textos e Debates* pelo Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas da Universidade Federal de Santa Catarina. Com o título “Terras e territórios de negros no Brasil”.

⁷⁰ GUSMÃO, Neusa. A questão política das chamadas ‘terras de preto’. Em: Terras e territórios de negros no Brasil. / org. de Leite, Ilka B. Textos e Debates - NUER/UFSC, ano 1, n. 2. 1991. p. 34.

⁷¹ A Fundação foi criada em 1988 pelo presidente José Sarney com o propósito de promover a cultura nacional, sobretudo, a cultura negra.

⁷² Revista IstoÉ, 20/06/90:34 apud ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (Org.). Raça Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008. p.13.

⁷³ FIABANI, Adelmir. Os novos quilombos: Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. Tese (Doutorado) – História, UNISINOS, São Leopoldo. 2008.p.40.

debates que nortearam a ampliação da expressão na tentativa de orientar e auxiliar a aplicação do Artigo 68 do ADCT. A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), a partir de uma solicitação feita pelo Ministério Público, elaborou um documento cuja proposta consistia na definição operacional da expressão "remanescentes das comunidades dos quilombos". A ABA apresentou o seguinte entendimento:

Contemporaneamente, portanto, o termo não se refere a resíduos ou resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica. Também não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar⁷⁴.

O documento - destinado ao Seminário das Comunidades Remanescentes de Quilombos, promovido pela Fundação Cultural Palmares - considerou que o termo "quilombo" e a expressão "remanescentes dos quilombos" sofreram um verdadeiro processo de ressemantização, com base na mobilização das próprias comunidades negras rurais, que passaram a se autodenominar nesses termos.

Com base nessa orientação, o Decreto nº 4.887 de 20/11/2003, que regulamenta o artigo constitucional, estabeleceu em seu artigo 2º que:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida⁷⁵.

Neste contexto, organizações de comunidades quilombolas contribuíram para que a discussão sobre o conceito ganhasse uma projeção nacional, assim, intencionavam que a compreensão buscasse reconhecer a existência dos variados quilombos. Deste modo, conforme destacado por Arruti, estes sujeitos sociais deslocaram o significado que havia sido atribuído pelo movimento negro urbano, redirecionando para a associação entre o quilombo e a terra.

⁷⁴ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre as comunidades Negras Rurais. Boletim Informativo NUER, n.1. 1994. p.2.

⁷⁵BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3864. Requer a declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003 que *regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Relator: Ministro Cezar Peluso. Brasília, 01 de fevereiro de 2007.

Ainda de acordo com o autor, o conceito contemporâneo de quilombo abrange os aspectos levantados por ambos os grupos, estando associado “a duas militâncias políticas e a dois compromissos ideológicos distintos, que remetem, de um lado, à luta contra o preconceito racial e, de outro, à luta pela implementação de uma ampla reforma agrária⁷⁶”.

Na prática, o reconhecimento pelo Estado não significou que os problemas socialmente reconhecidos teriam fácil solução, sobretudo, devido aos que se opõem a legitimidade dessas comunidades. O partido Democrata (DEM), por exemplo, em discordância com os critérios para a regulamentação das terras quilombolas, pleiteou em 2004 uma ação questionando sua constitucionalidade. Para Glória Moura o debate apresentado pelo DEM é “pelo menos anti-histórico” e visa desqualificar o pleito dos grupos auto identificados como quilombolas⁷⁷.

Percebe-se que as proposições relacionadas a formação dos quilombos apresentam múltiplos ângulos de averiguação. A tese da autonomia do quilombo, por exemplo, foi contestada por Jacob Gorender e Mário Maestri, estes autores caminharam nesta direção argumentando que os quilombos não haviam rompido com o sistema escravista⁷⁸. Já Flávio dos Santos Gomes, Antonio Liberac C. S. Pires e João José Reis partem do princípio que as comunidades quilombolas são diversas e não necessariamente seguem o modelo palmariano⁷⁹.

Estudos mais atuais sobre o tema quilombola têm buscado valorizar as peculiaridades das experiências que se constituíram ao longo da História no Brasil. Os grupos que hoje são legalmente definidos como remanescentes de quilombo constituem-se por uma pluralidade de experiências e formas de acesso a terra, que incluem fugas com ocupação de terras livres, heranças, doações, pagamento de hipoteca, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, terras abandonadas por fazendeiros, bem como a compra de terras⁸⁰.

Nesta perspectiva, resalto as várias denominações que podem ser identificadas como

⁷⁶ ARRUTI, José Maurício. Quilombos. op. cit. p. 111.

⁷⁷ Entrevista do especial *Decreto 4887/2003 – constitucionalidade da regulamentação quilombola*. Disponível em: http://www.cedefes.org.br/?p=afro_detalhe&id_afro=8296 Acesso 28/03/2016.

⁷⁸ Ver GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. 6. ed. São Paulo: Editora Ática, 2001; MAESTRI, Mário. A servidão negra. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. _____. Terra e liberdade: as comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil. Versão atualizada do artigo: “Em torno do quilombo”. HISTÓRIA EM CADERNOS. Revista do Mestrado em História da UFRJ. n.º. 2. Rio de Janeiro, 1984.

⁷⁹ Ver GOMES, Flávio dos Santos & PIRES, Antonio Liberac C. S. Origens da roça negra. Revista de História da Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, n. 27, pp. 24-27, dez. 2007; GOMES, Flávio dos Santos. Experiências atlânticas: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e o pós-emancipação no Brasil. Passo Fundo: EdUPF, 2003; REIS, João José. Ameaça negra. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, n. 27. pp. 18-23, Dezembro de 2007.

⁸⁰ SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília & CARVALHO, Maria Celina. A Atualização do Conceito de Quilombo: identidade e território nas definições teóricas. op. cit. p.3.

remanescentes das comunidades dos quilombos, tais como: populações tradicionais, comunidades e bairros rurais negros, terras de preto, quilombos, mocambos, terras de santo, dentre outras denominações existentes para essas comunidades.

Para Carlos Eduardo Marques e Lílian Gomes, o quilombo pode apresentar todas ou algumas das características seguintes: “definição de um etnônimo, rituais ou religiosidades compartilhadas, origem ou ancestrais em comum, vínculo territorial longo, relações de parentesco generalizado, laços de simpatia, relações com a escravidão e, principalmente, uma ligação umbilical com seu território”⁸¹.

Já de acordo com Alfredo W. Berno de Almeida os chamados remanescentes de quilombo se caracterizam por:

(1) identidade e território indissociáveis; (2) processos sociais e políticos específicos que permitiram aos grupos uma autonomia; e (3) territorialidade específica, cortada pelo vetor étnico no qual grupos sociais específicos buscam ser reconhecidos⁸².

Assim sendo, a fundamentação da identidade quilombola no presente perpassa por critérios étnicos, político-organizativos, territoriais, e uma ocupação singularizada, que abarca elementos culturais, históricos, sociais e políticos.

O termo quilombo, em uma perspectiva histórica, tem raízes africanas, ligadas a região centro-ocidental da África, sobretudo Angola. A expressão surgiu pela primeira vez no século XVII atrelado a expansão de reinos existentes no território ligados aos grupos de guerra “Imbangalas”. A origem dos “Imbangalas”, segundo Hebe Mattos⁸³ é controversa, mas sabe-se que eram originalmente grupos exclusivamente masculinos, que viviam em acampamentos militarizados, chamados *Kilombos*, formados a partir da aliança entre jovens guerreiros que negavam as estruturas tradicionais do parentesco e a supremacia dos anciãos.

Na atualidade o conceito se ampliou e não está mais preso às origens históricas, as comunidades negras tradicionais se identificaram e se apropriaram do termo transportando-o do campo arqueológico, histórico e patrimonial para o campo político e contemporâneo⁸⁴.

⁸¹MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos Limites e potencialidades. RBCS Vol. 28 n° 81 fevereiro/2013. p. 142.

⁸²ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os quilombos e as novas etnias. In: Quilombos – Identidade étnica e territorialidade. Eliane Cantarino O’Dwyer (Org.). Rio de Janeiro: Editora FGV e ABA, 2002. pp. 83-108 apud MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos Limites e potencialidades. op. cit. p. 141.

⁸³MATTOS, Hebe. "Guerra Preta": culturas políticas e hierarquias sociais no mundo Atlântico. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 441.

⁸⁴CEDEFES/www.cedefes.org.br

Esta ressemantização tem unido as comunidades de distintas regiões e contextos, em um movimento mais amplo fundamentado na identidade e no território quilombola.

1.2.1 O sentido de ser quilombola na comunidade do quilombo *Baú*

Considerando que conceitos são ressignificados conforme o contexto se altera e á medida que novas articulações são estabelecidas. As mudanças políticas e sociais que têm permeado os quilombos contemporâneos nos impõem fazer uma revisão desse termo a partir da perspectiva dos próprios sujeitos que se autodenominam como remanescentes de quilombos.

Deste modo, verifica-se que o auto reconhecimento como quilombola na comunidade do *Baú* é legitimado e justificado a partir da historicidade que lhes foram passados por meio da oralidade. A moradora da comunidade Daiane Santos das Neves diz que ser quilombola é ter a *cultura quilombola*, e esta cultura é identificada pela mesma a partir dos ensinamentos que lhe foram transmitidos por seus pais e avôs, a exemplo do batuque, que hoje ela ensina para as crianças da comunidade. Isso faz com que estas crianças também se identifiquem como quilombolas.

Verifica-se também que na memória dos membros da comunidade do *Baú* a herança escravista, bem como as experiências de trabalho nas fazendas são elementos expressivos para identificarem-se como quilombolas, uma vez que revelam situações vivenciadas até meados dos anos 80 que são análogas ao período da escravidão. Neste sentido, o auto reconhecimento como quilombola se fundamenta no entendimento da comunidade a partir de uma estreita relação com o sentimento de liberdade. A moradora da comunidade, Romilda Santos das Neves é enfática ao dizer isto:

Eu creio que ser quilombola é ser livre, é cê poder escolher onde que você quer ir, o que cê quer fazer, ter direito de ir e vir como qualquer outro, ter direitos de trabalhar, de estudar, de correr atrás, de ter alguma coisa(...). Tem uns que até hoje são leigo nessa parte, de que isso é direito meu, tem muitos que não vai saber falar né: ‘não, isso aqui eu tenho direito que eu sou quilombola, tá na lei’. Nem todos vai fazer isso, mas a maioria eu creio que já tem essa consciência⁸⁵.

Outra fala que narra esta concepção é de Elisangela Pereira Chaves de 34 anos:

Naquela época eu achava que era porque a gente era pobre, hoje olhando o lado dos direitos que nós temos, hoje eu posso ver que a forma que eles tratavam a gente, não era porque era pobre, era porque agente era negro (...).

⁸⁵Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Romilda Santos das Neves em 22/04/2016.

Hoje ser quilombola pra mim é renascer, hoje eu tenho uma coisa que eu nem sabia que a gente tinha que é o direito, que é a lei, hoje eu tenho o direito de ir e vir, deu chegar em uma faculdade e poder andar de cabeça erguida, chegar em um banco e ser atendido como qualquer um outro cidadão⁸⁶.

Ao associar a compreensão sobre o racismo, ao tratamento recebido durante os trabalhos nas fazendas, nota-se através da fala de Elisangela um conhecimento sobre o direito sendo adquirido a partir das experiências vividas. Esta dimensão das experiências também podem ser detectadas na compreensão de ser cidadão da depoente, o qual ela liga com as concepções de liberdade e de igualdade.

A conexão que Elisangela traz, além de exprimir as liberdades listadas no artigo 5º da Constituição⁸⁷, também perpassa pela valorização adquirida em função de sua origem e de sua identidade. Esta concepção de liberdade encontrou neste meio social a base para o florescimento do princípio de cidadania. A esse respeito, Pedro Manoel Abreu sublinha que:

A Liberdade tem sentidos muito mais amplos do que apenas os direitos de locomoção, de liberdade de pensamento, de expressão, de consciência, de crença, de informação, de decisão, de reunião, de associação, em fim, todas estas e outras que afiançam uma vida digna à pessoa humana. Contudo, para que a pessoa seja, de facto livre, é imprescindível que ela seja liberta da miséria, do analfabetismo, do subemprego, da subalimentação e da sub moradia. Assim, a luta pela liberdade continua não só para manter os direitos já conquistados, mas sobretudo, para afirmar a liberdade aqueles que ainda a perseguem⁸⁸.

É dessa forma que a ideia de liberdade ecoou na concepção de cidadania. Ao se verem como sujeitos livres, esses quilombolas desenvolveram novas *estratégias políticas*, buscando exigir a consolidação de seus direitos. Para entender estas estratégias deve-se necessariamente levar em consideração as construções culturais destes sujeitos. Dado que as reivindicações políticas e a identidade são legitimadas pelo grupo a partir da historicidade que compõe o território.

Assim, compreender os avanços relacionados à cidadania nos territórios quilombolas,

⁸⁶ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Elisangela Pereira Chaves em 21/04/2016.

⁸⁷ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro de 1988. Artigo 5º dispõe sobre as garantias dos direitos à vida, à liberdade, à igualdade, à moradia e à segurança. Brasília: Senado, 1988.

⁸⁸ ABREU, Pedro Manoel. Processo e Democracia: O processo jurisdicional como um locus da democracia participativa e da cidadania inclusiva no estado democrático de direito. Vol. 3. Coleção Ensaio do Processo Civil. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. p.142.

após o reconhecimento do Estado, não significa dizer que anterior a este marco vivia-se na apatia social e política. Dessa forma, como Ilka B. Leite sublinha

tornam-se fundamentais os exemplos provenientes das realidades locais para se perceber o que está em jogo nas diversas situações analisadas, suas dimensões, articulações, formas e realces. E é sob esse prisma que a territorialidade negra pode ser referida não a uma realidade equívoca e distante, mas se reportando a uma dimensão simbólica da identidade⁸⁹.

Conforme Romilda apontou, a concepção em relação ao direito está presente em boa parte das narrativas dos membros da comunidade, mas que não se confunde com toda ela. Portanto, trata-se de um processo em curso sendo acionado.

Essa assertiva também pode ser observada na fala de Antônio C. das Neves, que faz uma descrição tanto sobre os impasses que são criados para a implementação efetiva das políticas específicas para os quilombolas, quanto sobre as melhorias resultantes dos direitos básicos.

Desse modo, Antônio aponta que ser quilombola é ser reconhecido “dentro das leis”, e entendendo que o conceito propõe pensar uma dívida histórica devido ao sofrimento passado. O depoente diz ainda que os *Baús* não conheciam esse termo e não sabiam da existência dos seus direitos, em seus dizeres:

Na verdade tá bonitinho no papel, mas pra sair do papel é uma grande luta, é uma grande dificuldade, mas pelo menos, hoje nós somos respeitados como gente, somos respeitado dignamente, eu acho que resumindo tudo, hoje ser quilombola pra nossa família é uma esperança, é isso, acho que é tudo pra nós ser quilombola (...) Hoje nós que simplesmente vê cumprir a lei, só a justiça ser feita, hoje eu tenho parente meu aí que tem vergonha de mostrar, mas para nós que é da família sabemos que existem muitos ainda com corte de pirata, isso ai não foi no século XIX, foi no século XX, porque uma pessoa não tá lá dentro do século XIX ou século XVIII e vivo até hoje com quase 200 anos, então eles continuaram a escravizar nosso povo foi até recente, machucado, eu tenho uma tia minha mesmo que tem rastro de pirata nas pernas, nas costas de pirata, feita por esse povo ai, pessoa com 80 anos, cê analisa bem pra você vê se a escravidão acabou aqui no século XIX, não, na lei áurea, nunca foi, foi pra outro lugar, mas aqui nunca existiu isso, a escravidão continuou aqui até nos anos 80⁹⁰.

Sobre a memória que traz elementos análogos à escravatura, é preciso ressaltar que apesar do direito à liberdade ter se respaldado na Lei Áurea, a ausência de ações reparatórias

⁸⁹ LEITE, Ilka Boaventura. O Projeto Político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008. p.997.

⁹⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

depois de mais de 300 anos de escravidão fez com que a liberdade adquirida permanecesse como um debate em aberto. Há uma distância entre o que estabelece a lei e sua situação prática. Para implementar uma lei, é preciso que se criem mecanismos definitivos para sua aplicação, bem como é preciso pleitear a informação sobre o direito para toda a sociedade, algo que se tratando das comunidades quilombolas só ocorreu em 1988.

Neste sentido, verifica-se o quanto foi falho a forma como ocorreu o pós-abolição no Brasil, uma vez que nos deparamos com um grupo descente de escravos afirmando que “*pelo menos, hoje nós somos respeitados como gente*”. Isto nos revela que os mecanismos que se propuseram a intervir na exclusão ainda não produziram significativas mudanças na estrutura social.

Ainda que a implementação dos direitos das comunidades quilombolas se apresentem ineficaz, isto não tem anulado a significativa tentativa de enraizamento social e espacial deste grupo. Sobre isto, verifica-se nos depoimentos dos membros da comunidade do *Baú*, que a luta para permanecerem no território deve-se tanto ao que foi vivido diretamente pelos membros que compõe a comunidade atualmente, quanto ao que foi vivido por seus antepassados.

Constata-se, então, que o sentimento de justiça é um fator decisivo para a permanência no território e para a busca pela implementação dos direitos legais destinados às comunidades quilombolas. Senhor Inácio Pereira dos Santos conta que sua persistência em se manter no território, mesmo com todos os conflitos e impasses políticos, é devido ao fato que seu “pai foi escravizado mesmo, morreu arrebitado pra dizer em serviço, agora hoje se tiver uma chance eu luto até o fim, certo? Luto até o fim!”⁹¹. Outra fala nesta direção é a de Antônio C. das Neves:

Porque que hoje eu luto com tanta força assim, pelo nosso povo, porque eu sei que o nosso povo (pausa), meu pai morreu arrebitado aqui dentro, meu avô morreu sem ter direito a nem a um caixão honesto, digno, foi feito de tábua aqui dentro, minha mãe hoje ta aleijada de cozinhar na beira do fogão e pra gente, nós filho, não passar fome⁹².

O estudo a partir da comunidade do *Baú* mostrou que a memória coletiva deste grupo remete principalmente a concepção de liberdade. Isto fundamenta a ideia de cidadania e norteia a seletividade das lembranças, que por sua vez orientam a identidade.

⁹¹Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Inácio Pereira dos Santos em 21/11/2015. *Grifo meu para expressar sua ênfase*.

⁹²Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

Ao apresentar essa leitura sobre a formação da identidade a partir das narrativas dos próprios quilombolas, objetivei demonstrar que o reconhecimento não é mera incorporação do processo político. Isto é, as políticas destinadas aos quilombolas não criaram estes sujeitos sociais, entretanto, fomentaram as mobilizações sociais em torno do resgate histórico e da garantia dos direitos. À vista disso, irei expor no capítulo seguinte a estruturação desse processo político institucional, iniciado a partir da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO 2:

POLÍTICAS PÚBLICAS QUILOMBOLAS: EM TORNO DAS ESTRUTURAS INSTITUCIONAIS E DO MOVIMENTO SOCIAL

A ambiguidade que se destaca no pós-abolição é a exclusão dos negros do “projeto republicano” de modernização do Brasil. Nesse sentido, a manutenção da desigualdade racial foi legitimada pelo discurso científico que enfatizava o negro numa escala evolutivamente inferior em relação ao branco. Tal concepção de supremacia tem influência do *darwinismo social*, na qual as relações sociais e econômicas seriam naturalmente seletivas. Assim, até o final do século XIX defendia-se que havia uma inferioridade do negro que seria natural.

Embora o pós-abolição fosse fortemente marcado pela discriminação contra a população negra, foi neste momento que se constituíram as bases teóricas do mito da *democracia racial*. Tal mito fundamenta-se na ideia de uma sociedade desprovida de qualquer manifestação de preconceito.

Assim, o Brasil foi representado enquanto uma nação que expressava o ideal de *democracia racial*. Difundindo no imaginário social a ideia de que qualquer desvantagem que uma pessoa negra venha a ter é consequência das suas próprias deficiências. Dado que não haveria no Brasil nenhuma forma de distinção entre negros e brancos.

Sabe-se que alguns indivíduos negros conquistaram certo espaço na sociedade ainda no período colonial. Entretanto, o mito da *democracia racial* transformou algumas destas exceções em regra. Assim, forjou-se e distorceu-se a realidade das relações raciais no Brasil.

Esse posicionamento ideológico consolidou-se no século XX, um dos principais marcos deste pensamento é a obra *Casa Grande & Senzala* de Gilberto Freyre. Tal autor descreve a convivência entre senhores e escravos constituída por um “equilíbrio de antagonismos”, na qual tendia a negar o racismo frente a opinião pública, propagando uma harmonia decorrente de um país mestiço.

Não obstante, surgiram várias organizações da população negra pelo país, buscando desmistificar a ideia de que se teria constituído no Brasil uma *democracia racial* e almejando inserir a pauta da marginalização da população negra nos debates nacionais.

Deste modo, no que tange a um cenário mais amplo, uma das organizações da população negra que chegou a ter uma amplitude nacionalmente, foi a Frente Negra Brasileira

(FNB)⁹³ criada na década de 1930, a entidade objetivava integrar os negros a nação a partir da mobilidade social.

Nesta direção, outras organizações de destaque no cenário nacional foram a União dos Homens de Cor (UHC) ou Uagacê e o Teatro Experimental do Negro (TEN). A UHC foi fundada em 1943 por João Cabral Alves, a finalidade da entidade era: “elevar o nível econômico, e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades⁹⁴”.

Já o TEN, fundado em 1944, agrupava na entidade representantes de importante expressão dentro dos meios acadêmicos, dentre eles destacam-se os nomes de Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos⁹⁵.

A proposta original era formar um grupo teatral constituído apenas por atores negros, mas progressivamente o TEN adquiriu um caráter mais amplo: publicou o jornal *Quilombo*, passou a oferecer curso de alfabetização, de corte e costura; fundou o Instituto Nacional do Negro, o Museu do Negro; organizou o I Congresso do Negro Brasileiro; promoveu a eleição da Rainha da Mulata e da Boneca de Pixe; tempo depois, realizou o concurso de artes plásticas que teve como tema Cristo Negro, com repercussão na opinião pública. Defendendo os direitos civis dos negros na qualidade de direitos humanos, o TEN propugnava a criação de uma legislação antidiscriminatória para o país⁹⁶.

Em decorrência do golpe civil-militar, ocorrido em 1964, às articulações dos negros no Brasil foram suprimidas. Com isto, a volta do movimento negro a cena política do país só foi possível novamente em 1979, a partir da formação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR), atualmente denominado Movimento Negro Unificado (MNU). Desde então, o MNU vem atuando em vários espaços contra discriminação e reivindicando do Estado medidas que visem combater o racismo e valorizar o negro na sociedade.

Em certa medida, essa rearticulação foi motivada pelos movimentos de direitos civis dos negros norte-americanos e pelos movimentos de libertação dos países africanos, ambos articulados na década de 1960. Neste sentido, a influência do cenário internacional refletiu em novas noções nos discursos dos militantes do movimento negro, deste modo, como refere Petrônio Domingues:

⁹³ Em 1937 a FNB foi extinta, após a instauração do “Estado Novo”.

⁹⁴ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. op. Cit., p. 108.

⁹⁵ GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. Preconceito racial. Modos, Temas e Tempos. Preconceitos; v. 6. São Paulo; Cortez, 2008.p.89.

⁹⁶ DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. op cit , p. 108.

O nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações anti-racistas em escala nacional. O objetivo era fortalecer o poder político do movimento negro⁹⁷.

Nesta direção, o surgimento do Movimento Quilombola, bem com os discursos que promovem, expressam os acúmulos de debates e experiências dos grupos negros, que vêm desde a década de 30 pautando os impactos sociais da escravatura.

Deste modo, as reivindicações de movimentos sociais negros, favoreceram para que as demandas territoriais das comunidades quilombolas fossem reconhecidas como legítimas pelo Estado brasileiro no ano de 1988, por meio do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A aprovação do Artigo 68, que reconheceu "aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras" a propriedade definitiva delas, deveria ter, portanto, um sentido de reparação dos prejuízos trazidos pelo processo de escravidão e por uma abolição que não foi acompanhada de nenhuma forma de compensação. Sobretudo, em relação ao acesso à terra.

Assim, o tema "remanescentes de quilombos" começou a se expandir e uma mobilização cada vez mais ampla pela "busca de direito" com base no "artigo 68", promoveu um largo processo de recuperação e reenquadramento de memórias⁹⁸.

Entretanto, apesar do fomento gerado no debate sobre a implementação do artigo e seus aspectos conceituais, a primeira ação que encaminhou para a normatização dos procedimentos de regularização das terras quilombolas, só foi ocorrer seis anos após a constituição. Sobre isto, Oliveira Jr. menciona que:

Durante o processo constituinte, nem uma única discussão foi registrada nos anais do Congresso sobre o futuro Art. 68 do ADCT. Incluído inicialmente em uma das propostas sobre a proteção do patrimônio cultural brasileiro, a proposição de titulação das terras dos remanescentes de Comunidades de quilombos foi deslocada para o ADCT devido à sua própria natureza transitório. A primeira menção que se faz no Congresso, já posterior à Constituinte, ao assunto, foi em 1991, em um discurso do Deputado Alcides Modesto (PT-BA) sobre o conflito fundiário na região do Rio das Rãs⁹⁹.

⁹⁷ *ibid.*, op cit , p. 114.

⁹⁸ ARRUTI, José Maurício. *Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru, SP: Edusp, 2006. p. 28.

⁹⁹ OLIVEIRA Jr., Adolfo Neves de. Reflexão antropológica e prática pericial. In CARVALHO, José Jorge de. [Org.]. *O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA, 1995. pp. 224-225.

Destarte, como tentarei demonstrar neste capítulo, as ações governamentais tem sido morosas para com questão quilombola, passado mais de duas décadas da instalação do Artigo 68, os avanços no plano legislativo não representaram mudanças concretas para as comunidades quilombolas. Deste modo, tem-se por um lado uma abertura no campo discursivo por parte do Estado, que gerou visibilidade na agenda política, e por outro lado uma crescente mobilização dos quilombolas para garantir a materialização das políticas públicas.

Nessa perspectiva, é preciso destacar que políticas públicas emergem como soluções para reduzir as tensões sociais. Entretanto, estas ações envolvem em seu processo de construção diferentes atores sociais, que buscam de modo estratégico não apenas benefícios sociais, mas, sobretudo, estabelecer institucionalmente um padrão social organizado de modo a manter a estabilidade governamental. Deste modo, a partir dos aspectos que revelam desigualdade de maneira mais visível na sociedade - tais como moradia, educação, saúde e alimentação -, o Estado intervém por meio de políticas públicas.

No que tange a uma definição de política pública, não se tem uma descrição exata do termo, entretanto, uma das explicações mais difundidas é a de Laswell. Este autor concebe que as decisões e análises sobre política pública implicam responder: quem ganha o quê com a política pública, por que e que diferença isso faz no cenário social.¹⁰⁰ Assim, como Celina Souza sublinha:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real¹⁰¹.

Souza analisou na literatura¹⁰² referente as políticas públicas quais foram os resultados do acúmulo teórico para a definição do conceito. Dos diversos modelos e definições verificados pela autora, foram extraídos e sintetizados os seguintes elementos para a delimitação do termo:

¹⁰⁰ LASWELL, H.D. Politics: Who Gets What, When, How. Cleveland, Meridian Books. 1936/1958. In: SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. p. 24.

¹⁰¹ SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006. p.26.

¹⁰² Entre os autores analisados pela autora, destacam-se: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton. Silva; Melo (2000) e Souza (2006).

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.

A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.

A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.

A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.

A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.

A política pública envolve processos subseqüentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação¹⁰³.

Nesta perspectiva, Elenaldo Celso Teixeira caracteriza as políticas públicas como:

são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do “Estado”. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade as ações desenvolvidas¹⁰⁴.

Assim, após as políticas públicas serem institucionalmente formuladas, as mesmas são postas em ação por meio da implementação e depois submetidas a avaliação. De modo geral, as três ferramentas analíticas das políticas públicas podem ser sintetizadas da seguinte forma: formulação, processo em que se define os problemas que terão intervenção estatal e se elenca quais serão as tomadas de decisão; implementação, refere-se a execução das ações adotadas na etapa anterior; avaliação, consiste na averiguação da concretização e do impacto obtido pela política.

2.1. As Bases Legais Quilombolas

Apresento, a seguir, um panorama sobre proposições do Legislativo Federal ligadas à questão quilombola, indicando tanto as ações que se voltam para o reconhecimento dos direitos desse grupo, quanto as que buscam a restrição desses direitos.

Em 1995, ano em que se comemoravam os 300 anos da morte de Zumbi, o Instituto

¹⁰³ SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. op cit. p. 36.

¹⁰⁴ TEIXEIRA. Elenaldo Celso, O Papel das Políticas Públicas no desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade, [S.l.: s.n.] 2002.p.2.

Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) publicou a Portaria nº 307¹⁰⁵, a qual destinava regularizar e demarcar os territórios quilombolas, desta forma, Arruti explica que

A portaria tinha um alcance limitado porque elegia como beneficiárias apenas as comunidades situadas em terras públicas ou previamente desapropriadas, não prevendo mecanismos de desapropriação próprios, nem uma regulamentação interna, que só começaria a ser discutida em 1996. Essas discussões, que eram para durar apenas sessenta dias, se estenderam até 1999 e mesmo assim, não se consolidaram, em função da intervenção do governo federal transferindo a competência da titulação de tais terras para o Ministério da Cultura. Assim, todas as questões relativas aos remanescentes de quilombos passavam a estar concentrada na Fundação Cultural Palmares (FCP)¹⁰⁶.

Em vista destas limitações que a Portaria apresentava para regulamentar os territórios quilombolas, em 1999 por meio da Medida Provisória 1.911-11¹⁰⁷, transferiu-se a responsabilidade ao Ministério da Cultura (Minc), por intermédio da Fundação Cultural Palmares (FCP), atribuindo ao órgão as competências referentes às comunidades remanescentes de quilombos, entre as quais, incluía emitir os títulos das terras.

A próxima mudança que ocorreria nesta direção foi elaborada no ano de 2001, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso aprovou o Decreto nº 3.912¹⁰⁸. De acordo com Giacomini, a medida foi considerada pelo Ministério Público Federal como inconstitucional, uma vez que restringia o alcance do Artigo 68, determinando que fossem apenas contemplados os quilombos que se formaram até 1888¹⁰⁹.

Assim, negava-se o direito da auto-atribuição e impunha-se que houvesse comprovações históricas de ocupação destas comunidades, dentre a demarcação temporal de 1888 a 1988. A questão esbarrava em duas principais problemáticas: primeiro, deslegitimava as comunidades que foram formadas pós a abolição, e segundo, colocava medidas ineficientes para aplicabilidade legislativa, pois, sabe-se que estas comunidades são marcadas pela oralidade, logo, a documentação exigida para tais fins é praticamente inexistente, portanto,

¹⁰⁵BRASIL. INCRA. Portaria n.º 307 do INCRA de 22 de novembro de 1995. *Determina que as comunidades remanescentes de quilombos tenham suas áreas medidas e demarcadas, bem como tituladas*. Brasília. 1995.

¹⁰⁶ARRUTI, José Maurício. O quilombo entre dois governos. *Tempo e Presente*, Rio de Janeiro, nº 330, p. 10-15, julho/agosto, 2003. p.11.

¹⁰⁷BRASIL. Medida provisória n.º 1.911-11, de 26 de dezembro de 1999. *Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 1999. Seção 1, p. 22.

¹⁰⁸BRASIL. Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001. *Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 set. 2001. Seção 1. p.6.

¹⁰⁹GIACOMINI. B.L.R. O conflito, identidade e territorialização – Estado e remanescentes de quilombos no Vale do Ribeira de Iguape. 389f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.

o decreto interrompia um longo processo de debate legislativo que visava uma regulamentação do artigo por lei, negociada com um amplo leque de atores envolvidos na questão, recuando tanto na questão da auto-aplicabilidade do artigo 68, quanto na questão da auto-atribuição. Depois disso, a atuação do Incra entre as comunidades quilombolas ficou restrita ao redirecionamento das ações e linhas de crédito regulares do órgão, já dirigidas aos assentamentos em geral.¹¹⁰

Essas medidas restritivas foram revisadas e modificadas a partir de 2003, quando se estabeleceram programas específicos para as comunidades quilombolas e pautou-se de modo mais aprofundado e abrangente a legislação sobre a regularização fundiária.

Assim, foi assinado pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva o Decreto nº 4.887/03¹¹¹. Entre as medidas tomadas nesse ano que impulsionaram a implementação do Decreto, destacam-se a criação:

- Da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), feita por meio da Lei 10.678 de maio/2003. Decorrente desta secretária criou-se a Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT) que elabora, conduz e monitora políticas para as comunidades tradicionais;
- Do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR) - Decreto n.º. 4.885, novembro de 2003;
- E da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR) - Decreto n.º. 4.886, novembro de 2003.

Entretanto, se por um lado houve essa crescente criação de políticas, por outro lado, visando desqualificar o pleito das comunidades quilombolas e restringir seus direitos, basicamente com as mesmas características, foram apresentadas a ADin 3.239¹¹², o Projeto de Decreto Legislativo nº44¹¹³ e o Projeto Lei nº 3654¹¹⁴, ambos projetos do deputado federal Valdir Colatto. De acordo, com Lilian Gomes

¹¹⁰ARRUTI, José Maurício. op. cit., loc. cit.

¹¹¹BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1. p.4.

¹¹²BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3864. Requer a declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003 que *regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Relator: Ministro Cezar Peluso. Brasília, 01 de fevereiro de 2007.

¹¹³BRASIL. Projeto de Lei nº 44, de 2007. Susta a aplicação do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Brasília, 17 de maio de 2007.

Esses dois projetos, observados em conjunto com a PEC 161/2007, que foi anexada à PEC 215/2000, permitem notar uma tendência nos últimos projetos propostos na Câmara para diminuir o papel do Executivo na titulação dessas áreas, conferindo uma centralidade ao papel do Congresso Nacional nesse processo. Uma hipótese plausível para explicar essa busca de centralidade do Congresso Nacional nos processos de titulação pelos deputados é que nessa Casa Legislativa a bancada ruralista tem força para que o processo de titulação dessas áreas transcorra segundo uma concepção restritiva e de marco individual – e não coletivo – desse direito¹¹⁵.

Em vista disso, é possível verificar os reflexos dessas forças opositoras aos quilombolas nas ações governamentais, como por exemplo, com a criação da portaria nº 98 de 2007¹¹⁶ da FCP e as Instruções Normativas do Incra nº 49/08¹¹⁷ e nº 57/09¹¹⁸, que estabelecem maiores exigências nos relatórios técnicos e na documentação das comunidades para o processo de titulação das terras quilombolas.

Essas ações “anti-quilombola¹¹⁹”, como foram denominadas por Lúcia Andrade, são reflexos dos inúmeros conflitos agrários. Sabe-se que tais conflitos sempre existiram, em maior ou menor medida, mas atualmente têm adquirido outras formas¹²⁰.

Durante o período pré-abolição da escravatura os grupos de proprietários fundiários tentaram dificultar o acesso a posse da terra por meio da Lei de Terras de 1850. Deste modo, como refere Ilka B. Leite

A primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada “libertos”. Desde então, atingidos por todos os tipos de racismos, arbitrariedades e violência que a

¹¹⁴BRASIL. Projeto de Lei nº 3654, de 2008. *Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando*. Brasília, 02 de julho de 2008.

¹¹⁵GOMES, Lilian Cristina Bernardo. O direito quilombola e a democracia no Brasil. *Revista de Informação Legislativa*, ano 50, número 199 jul./set. 2013. p.316.

¹¹⁶BRASIL. FCP. Portaria n.º 98 da FCP de 26 de novembro de 2007. *Instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03*. Brasília. 2007.

¹¹⁷BRASIL. Instrução Normativa n.º 49 do INCRA. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintração, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Brasília. 2008.

¹¹⁸BRASIL. Instrução Normativa n.º 57 do INCRA. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintração, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Brasília. 2009.

¹¹⁹ ANDRADE, Lúcia M. M. de. Quilombolas: direitos ameaçados. *Írohin*, nº 22..2008.

¹²⁰ PERES, Angela Domingos. Movimento quilombola e capitalismo no Brasil. s.n.t.

Disponível em : <http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/angeladomingos.pdf> Acessado: 10 de Julho de 2016.

cor da pele anuncia – e denuncia –, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver¹²¹.

Nesta direção, cabe chamar a atenção para o caráter infralegal que se estabeleceu, uma vez que o reconhecimento legal não representou a garantia da aplicabilidade dos direitos quilombolas. Como demonstrarei ao longo do capítulo, a materialização das políticas quilombolas perpassa por negociações constantes. Neste sentido, conforme Boaventura de Sousa Santos aponta, a lei brasileira é “ao mesmo tempo legalidade e ilegalidade, ideologia e utopia, ordem e desordem, um olhar retrospectivo e de antecipação, nostalgia e desejo, opressão e emancipação¹²²”.

No que tange aos direitos quilombolas, esta questão se mostra ainda mais problemática, devido aos estereótipos de cor e classe que subjagam estes sujeitos sociais. Como destacado por Simone R. Santos¹²³, a morosidade para com as demandas da população quilombola também deriva do fato de ser o indivíduo ainda fortemente concebido na sociedade a partir de sua posição social.

2.1.1. Apresentação do Programa Brasil Quilombola

A SEPPIR estabeleceu em 2004 o Programa Brasil Quilombola (PBQ), que prescreve importantes diretrizes e avanços constitucionais para as comunidades. O PBQ é o principal programa de governo para os quilombolas, além da SEPPIR, que responde pela coordenação geral: planejando, implementando e monitoramento. As ações também perpassam pela SECOMT e por outros 11 ministérios que compõem o seu Comitê Gestor¹²⁴. Do ponto de vista financeiro e executivo, há contribuições de empresas públicas e de sociedades de

¹²¹ LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Revista Etnográfica, Florianópolis, v.4, n.2p. 333-354, 2000.p.335

¹²²FRENCH, Jan Hoffman. Os quilombos e seus direitos hoje: entre a construção das identidades e a história. Revista de História, nº 149, 45-68, 2003. p.50. apud SANTOS, Boaventura de Sousa. “Law, State and Urban Struggles in Recife, Brazil.” Social and Legal Studies 1 (1992): 235-55. p.251.

¹²³SANTOS, Simone Ritta dos. Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. op. cit.

¹²⁴ Compõem o comitê gestor do PBQ: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Cultura (MinC) e Fundação Cultural Palmares (FCP), Ministério das Cidades, Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério da Integração Nacional (MIN) e Ministério de Minas e Energia (MME)

economia mista, como o IBGE, Fundação Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Petrobrás, Eletrobrás, Eletronorte e Furnas, entre outras.

Vale ressaltar também a criação de outros programas sociais que tem impacto significativo sobre essas comunidades, tais como: Programa Promoção de Políticas Afirmativas para a Igualdade Racial, Programa Cultura Afro-Brasileira, Programa Comunidades Tradicionais, Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Quilombola, Programa Nacional de Alimentação Quilombola (Pnaq), Chamada Nutricional Quilombola, Estatuto da Igualdade Racial, Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

Buscando melhorar a aplicabilidade das propostas do PBQ, em 2007, foi criada a Agenda Social Quilombola (ASQ), que agrupa ações voltadas às comunidades a partir dos seguintes eixos: Acesso à Terra; Infraestrutura e Qualidade de Vida; Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Local; e Direitos e Cidadania. A seguir apresento as políticas públicas propostas no Programa, pertencentes à ASQ.

Eixo I: Acesso à Terra:

Certificação

A certificação das comunidades quilombolas é de responsabilidade da Fundação Cultural Palmares, vinculada ao Ministério da Cultura (FCP/MinC). A emissão visa o reconhecimento da identidade da comunidade enquanto remanescentes de quilombo, além de atribuir e ampliar ações de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural para essas comunidades.

Regulamentação Fundiária

O processo de regularização fundiária é executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA), em parceria com os Institutos de Terras Estaduais e Secretaria de Patrimônio da União. Nesta etapa, a comunidade passa a possuir legalmente a propriedade da terra, em nome da associação.

Eixo II: Infraestrutura e Qualidade de Vida:

PAC Funasa

A Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), que esta vinculada ao Ministério da Saúde, oferece abastecimento de água potável e esgotamento sanitário às comunidades quilombolas, por meio do Programa Saneamento Básico. As obras de saneamento básico englobam:

implantação e/ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água; implantação e/ou ampliação de sistemas de esgotamento sanitário; e implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

Programa Água para Todos

Trata-se de um Programa que integra o Plano Brasil Sem Miséria. O objetivo é prestar atendimento as famílias com acesso precário à água e que residam em áreas rurais. Para tanto, os grupos familiares devem estar inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, além de ter que apresentar renda familiar por pessoa de até cento e quarenta reais mensais. E aposentados que, independente do valor da renda vivam exclusivamente da renda previdenciária. O fornecimento de água é realizado através da instalação dos seguintes equipamentos: cisternas (Consumo e produção), sistemas simplificadas de produção, pequenas barragens e kits de irrigação.

Programa Nacional de Habitação Rural

Esse Programa concede subsídios com recursos de Orçamento Geral da União (OGU) ao beneficiário (pessoa física), agricultor familiar ou trabalhador rural, organizados por uma Entidade Organizadora. O Programa fornece: aquisição de material de construção e conclusão ou reforma/ampliação da unidade habitacional em área rural. Especificamente, para as comunidades quilombolas, foi firmado um acordo de Cooperação entre a SEPPIR e a Caixa Econômica Federal para implementação do programa Minha Casa Minha Vida, com objetivo de promover o desenvolvimento local e regional das comunidades.

Programa Luz para Todos

O Ministério das Minas e Energia (MME), por meio do programa Luz para Todos (Decreto nº. 7520/2011), concede: extensão de rede, sistemas de geração descentralizada com redes isoladas e sistemas de geração individuais. A solicitação é incluída no programa de obras das distribuidoras, sendo atendida de acordo com as prioridades estabelecidas no manual de operacionalização do Programa e perante aprovação do Comitê Gestor Estadual (CGE). A demanda por eletrificação pode ser feita também à SEPPIR. Para estabelecer a proposta de implantação do Programa, o Governo federal e os Agentes Executores - com a interveniência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANNEE) e da Eletrobrás - devem definir

anualmente as metas para o atendimento no meio rural e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos que compõem o Programa.

Tarifa Social

A Tarifa Social de Energia Elétrica, reformulada pela Lei nº 12.212/10 e regulamentada pelo Decreto nº 7.583, concede desconto na conta de luz, para ter acesso, é necessário que a família esteja inscrita no CadÚnico e possua renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo. O desconto varia entre 10% a 65% de acordo com a faixa de consumo. As famílias indígenas e remanescentes de quilombos, inscritas no CadÚnico e que tenham renda familiar por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo, terão direito a desconto de 100%, desde o limite de consumo seja de 50 kWh/mês.

Eixo III: Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva:

Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP

A DAP é um documento que permite identificar o agricultor rural como beneficiário do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura (PRONAF)¹²⁵, sendo documento indispensável para acessar as linhas de crédito e os benefícios assegurados pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Programa Cisternas

O Projeto Cisternas é executado sob a forma de transferência de recursos, repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tem como objetivo apoiar a implementação de Cisternas na região semiárida, por meio da celebração de convênio ou termo de parceria.

Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

As ações da SAN estão estruturadas em três eixos: 1) Produção; 2) Comercialização e 3) Consumo. Por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), são apoiados projetos, definidos por meio de editais públicos, que tenham como finalidade auxiliar as famílias a produzirem alimentos de qualidade e com regularidade suficiente para o autoconsumo.

¹²⁵ O Programa financia projetos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados de reforma agrária. Desta forma, disponibiliza crédito para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, seja para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários.

Programa de Aquisição de alimentos – PAA

As ações desenvolvidas pelo PAA abrangem: 1) Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas; 2) Aquisição de materiais para pesca e artesanato; 3) Desenvolvimento de sistemas de irrigação para pequenas lavouras; 4) Capacitação das comunidades beneficiadas visando sua independência e sustento próprio e distribuição de alimentos. Para a solicitação em nível municipal, são destinados editais, já em nível estadual, a inclusão do município no Programa fica a cargo do Estado conveniado e deve ser previamente aprovada pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) Estadual.

Assistência Técnica e Inclusão Rural Quilombola – ATER

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar Reforma Agrária (PNATER), foi estabelecido a ATER, que integra o Plano Brasil Sem Miséria, objetivando ofertar assistência técnica continuada e individualizada, direcionada às famílias em situação de vulnerabilidade social. A ATER e também o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais são executados em conjunto pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Assim, promovem transferência direta de recursos financeiros, não reembolsáveis, de acordo com a disponibilização de prestação de serviços. Além do atendimento de Ater, cada família recebe R\$ 2.400,00 para fomento das atividades produtivas, as instituições são selecionadas por meio de chamada pública.

Selo Quilombos do Brasil

O Selo Quilombos do Brasil é uma identificação dos produtos oriundos das comunidades, cabe ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) o procedimento de permissão de uso do Selo, conforme as regras já existentes para o Selo da Agricultura Familiar.

Programa Brasil Local - Economia Solidária

O Programa é coordenado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE), objetivando fomentar a organização de empreendimentos e facilitar o acesso a políticas públicas, sobretudo, as que estejam voltadas para capacitação, crédito comunitário, equipamentos formalização e escoamento da produção. O Programa é destinado a Empreendimento de Economia Solidária (EESs) com atuação em diversos setores: agricultura familiar; prestação de serviços; artesanato e vestuário. Especificamente, na ação com comunidades quilombolas, o projeto é desenvolvido em parceria com a Fundação

Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COOPTEC/ UFRJ e com a CONAQ.

Eixo IV: Direitos e Cidadania:

Programa Dinheiro Direito na Escola

Este Programa visa desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino em escolas públicas, localizadas no campo. Suas ações voltam-se para: pagamentos de pessoal; manutenção; conservação; pequenos reparos; aquisição de mobiliário escolar; e outras ações de apoio com vistas à realização de atividades educativas e pedagógicas coletivas. O financiamento a ser destinado para cada escola será calculado conforme o número de alunos matriculados.

PROCAMPO

Objetiva desenvolver políticas públicas para a Educação do Campo para jovens agricultores familiares, com idade entre 18 a 29 anos, visando inclui-los no Ensino Fundamental com qualificação profissional inicial. Além disso, também oferta especialização “lato senso” aos educadores e coordenadores das áreas do conhecimento em efetivo exercício e curso de atualização pedagógica para os educadores da qualificação profissional.

Educação Quilombola

Tem como objetivo fortalecer os sistemas educacionais, envolvendo o apoio à coordenação local na melhoria de infraestrutura e formação continuada de professores. Assim, suas ações estão voltadas para: formação continuada de professores em educação quilombola; produção e distribuição de material didático; construção de escolas quilombolas.

Programa Nacional do Livro Didático PNLD

Visa promover ações para o fortalecimento de livros didáticos específicos nas escolas públicas, que sejam participantes do Programa Nacional do Livro Didático, possuam segmentos de aprendizagem, classes multisseriadas ou seriadas dos anos iniciais do ensino fundamental e estejam situadas ou que mantenham turmas anexas em áreas rurais.

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Objetivando atender as necessidades nutricionais dos alunos, o PNAE garante, por meio de transferência às escolas, recursos financeiros, para a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica, matriculados em escola pública e filantrópica.

Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) tem por finalidade ampliar a oferta de vagas no ensino profissionalizante e melhorar as condições de inserção no mundo do trabalho. O PRONATEC/Brasil Sem Miséria é uma das modalidades do Programa, que objetiva priorizar beneficiários dos programas federais de transferência de renda.

Programa Bolsa Família – PBF

É um Programa de transferência direta de renda¹²⁶ que beneficia famílias em situação de pobreza (renda familiar per capita de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e de extrema pobreza (renda familiar per capita de até R\$ 70,00), que estejam cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Busca Ativa – CadÚnico

O Cadastro Único visa identificar as famílias de baixa Renda¹²⁷ para estabelecer os beneficiários que poderão ter acesso aos programas sociais do Governo Federal.

Programa Saúde da Família – PSF

O Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por meio da Portaria 90/GM de 17 de janeiro de 2008, beneficia com recursos financeiros, municípios que possuam equipe de Saúde da Família e equipe de Saúde Bucal. O repasse é 50% superior para municípios com presença de quilombolas e assentados.

Programa Saúde Bucal – PSB

As principais linhas de ação do Brasil Sorridente são: a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família); ampliação e qualificação de Atenção Especializada (através, principalmente, da implantação de Centros de

¹²⁶ Conforme a quantidade de crianças e adolescentes e a renda per capita da família, o valor varia de R\$22,00 (vinte e dois reais) a R\$200,00 (duzentos reais).

¹²⁷ Entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos

Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias); e a viabilização da adição de flúor nos estações de tratamento de águas de abastecimento público.

Telecentro

O Programa propicia implantação e manutenção de telecentros, visando ampliar a acessibilidade digital, a adesão é feita mediante a celebração de acordo de cooperação técnica entre as entidades proponentes e a Coordenação Executiva do Programa.

Rádios Comunitárias

Trata-se de radiodifusão de sons, em frequência modulada (FM), de baixa potência (25 Watts) e cobertura restrita a um raio de 1 km a partir da antena transmissora. As entidades detentoras de outorga não podem ter fins lucrativos, devem ser legalmente constituídas, registradas e sediadas na área da comunidade na qual pretendem prestar o serviço.

Documentação Básica e Registro Civil

Objetiva ampliar o acesso à documentação básica e registro civil, tais como certidão de nascimento, carteira de identidade, CPF e carteira de trabalho. Para os que habitam áreas rurais, a um itinerante realizado pelo Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR), do Ministério do Desenvolvimento Agrário, que emite gratuitamente a documentação.

2.1.2. Diagnóstico de Ações Realizadas pelo Programa Brasil Quilombola

As ações do Programa Brasil Quilombola e da Agenda Social Quilombola foram avaliadas por um instrumento denominado Diagnóstico de Ações Realizadas pelo Programa Brasil Quilombola, cuja responsabilidade pela sistematização e elaboração é da SEPPIR.

De acordo com os dados do Diagnóstico, referente ao ano de 2012, entre os anos de 1995 e 2012, foram emitidos 1.886 certificações, de um total de 2.176¹²⁸ comunidades identificadas como comunidades quilombolas, distribuídas em todo o território nacional. Já o INCRA informa ter titulado 190 comunidades e apresenta que há 1.167 processos em andamento para regularização fundiária dos territórios quilombolas.

¹²⁸ A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ aponta que há cerca de 5.000 comunidades quilombolas espalhadas por todo país. As incertezas quanto ao número de comunidades dificulta para que se chegue a uma análise exata sobre o real alcance das políticas públicas.

Em relação a área de saneamento, no ano de 2009, investiu-se R\$44.323.937,92, atendendo 10.905 famílias de 125 comunidades em 65 municípios, já em 2010 foi investido R\$20.402.399,76 atendendo 4.409 famílias de 26 comunidades em 20 municípios. A redução do número de comunidades atendidas no ano de 2010 foi devido a uma medida por parte da Funasa, que disponibilizou recursos para contratação de empresas para a elaboração de projetos técnicos de sistemas de abastecimento de água.

Na área da Educação, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabeleceu uma política de incentivo aos municípios que em sua linha de ação priorizaram as comunidades quilombolas. Desse modo, as escolas que possuem alunos quilombolas tiveram o valor ampliado de R\$ 0,18 para R\$ 0,34. Na ação de merenda escolar, entre 2005 e 2010, foram atendidos alunos quilombolas de 589 instituições de ensino, com o repasse de R\$ 66 milhões aos municípios, sendo R\$ 22 milhões em 2010. No ano de 2011 foram atendidos 208.409 alunos quilombolas, computando o repasse de R\$ 25 milhões.

É interessante observar que um dos maiores problemas do Diagnóstico é ausência de uma padronização. Conforme apresento na tabela abaixo, na exposição dos dados foram apresentadas diferentes medidas para mensurar as ações, ora sendo utilizados os valores investidos, ora o contingente de comunidades, pessoas ou famílias beneficiadas, ora a quantidade de municípios atendidos.

Tabela 1: Dados do Diagnóstico das Ações Realizadas pelo Programa Brasil Quilombola

| Política | Famílias/ Pessoas | Investimento Financeiro | Municípios | Comunidades | Implementações |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------|--------------------|--|
| CadÚnico | 61.000 famílias cadastradas | NC | NC | NC | NC |
| Saneamento | 42.481 famílias beneficiadas | R\$ 152.193.055,34 | 256 | 421 | NC |
| Habitação | NC ¹²⁹ | R\$ 55.878.009,42 | NC | 58 | 2,6 mil unidades habitacionais construídas/em construção |
| Energia Elétrica/ Luz Para Todos | NC | NC | NC | NC | 21.879 ligações elétricas. |
| Saúde | NC | NC | 1.117 municípios que atendem | NC | 2.008 equipes de Saúde da Família e 1.536 equipes de |

¹²⁹ Não Consta.

| | | | | | |
|--|----------------|----|--|-------------------|--|
| | | | residentes em assentamentos da reforma agrária e de remanescentes de quilombos. ¹³⁰ | | Saúde Bucal. |
| Educação | NC | NC | NC | NC | 210.510 alunos e 31.943 professores atuando em 1.912 escolas comunidades remanescente de quilombos. |
| Inclusão Digital/TELECENTROS .BR | NC | NC | NC | 59 | NC |
| Assistência Técnica e Extensão Rural | 4.480 famílias | NC | NC | 39 | NC |
| Territórios da Cidadania | NC | NC | NC | 580 | 38 territórios da cidadania, abrangendo 21 Estados. |
| Programa Brasil Local – Economia Solidária | 7.000 famílias | NC | 43 | 105 | Fortalecimento de 100 Empreendimentos 11 estados. |
| Direitos e Cidadania | NC | NC | NC | 56 ¹³¹ | Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos: 33 lideranças quilombolas assistidas e 154 processos de assistência jurídica a famílias quilombolas em 19 Estados. |

Fonte: Dados retirados do Diagnóstico de Ações Realizadas pelo Programa Brasil Quilombola. Tabela elaborada pela própria autora.

¹³⁰ 774 municípios recebem o repasse de recursos financeiros federais fundo a fundo, os municípios que implantam equipes de Saúde da Família e equipe de Saúde Bucal que atuam nas comunidades em seus territórios.

¹³¹ Comunidades atendidas em Processos de assistência jurídica.

Cabe chamar a atenção para a pouca abrangência alcançada pelos Programas Inclusão Digital/ TELECENTROS.BR e Assistência Técnica e Extensão Rural, duas políticas que estão diretamente ligadas a possibilidades de ampliação de informações e melhorias no campo. Isto aponta para uma ausência de preocupação por parte do Estado em investir nestes benefícios.

Verifica-se que os dados disponibilizados não são apresentados conforme os quatro eixos de atuação, nem tão pouco há especificação sobre a atuação das políticas. O CadÚnico, o Saneamento e a Energia Elétrica/ Luz Para Todos, por exemplo, não apresentam o número de comunidades, portanto, não é possível saber o contingente de comunidades beneficiadas.

Assim, é preciso destacar as dificuldades em obter os dados orçamentários referentes às políticas para as comunidades quilombolas, principalmente, sobre as políticas de caráter universal. Esses dados não se encontram disponíveis nos sistemas oficiais de execução das despesas do Governo, nem sequer no Sistema de Monitoramento do PBQ.

Portanto, a ausência de informações importantes impossibilita chegar a uma análise exata sobre o alcance dessas políticas em âmbito nacional. O que se tem até o momento de mais concreto são as análises focalizadas, as quais apontam poucos avanços em relação a implementação destas políticas no interior das comunidades. Desta forma, a de se questionar qual é a real intencionalidade governamental ao divulgar dados tão vagos.

Nesta direção, cabe fazer uma ponderação, a partir de um diálogo com Eduardo Galeano, que na década de 70, ao referir-se a questão da reforma agrária, afirmou que “os políticos aprenderam que a melhor maneira de não fazê-la consiste em não parar de falar nela”¹³².

A assertiva do autor me parece adaptável ao que se apresenta para os direitos quilombolas, percebe-se que as políticas quilombolas se tornaram mais algo a se dizer, do que de fato algo que esta sendo devidamente executado. Verifica-se que na prática, as leis se tornam pouco acessíveis em meio a constante ampliação da burocratização.

Ainda sobre o Diagnóstico, é preciso salientar que algumas políticas não têm suas ações descritas, apresentam apenas metas, a exemplo, do Programa Água Para Todos. Nele consta que uma das metas da Funasa é atender 140 comunidades quilombolas do semiárido com implantação de sistemas de abastecimento de água, prevendo um investimento de R\$35 milhões. Outra meta estabelecida pelo Programa é a construção de cisternas para armazenamento de água de chuva no Semiárido brasileiro, as quais serão executadas

¹³² GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. Tradução de Galeno de Freitas. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. p. 124.

diretamente pela Funasa, ou por meio de Termo de Compromisso com Municípios ou Governo Estadual.

Perante a estes dados, foram apresentados no Diagnóstico, desafios para cada um dos eixos. Tais desafios, atestam as insuficiências que permeiam as políticas quilombolas, assim, pode-se destacar:

- A pouca preocupação com os territórios em conflitos durante o processo de demarcação, o que tem implicado em disputas locais, agravadas em prisões e mortes de muitos líderes quilombolas;
- O despreparo de gestores municipais para o trabalho com os quilombolas, isto tem afetado diretamente a implementação das políticas públicas nas comunidades, uma vez que muitas delas necessitam da adesão do município;
- O pouco investimento na área de comunicação;
- A desarticulação do Comitê Gestor do PBQ, refletida na ausência de dados apresentados no Diagnóstico;
- O excesso de burocratização e obstáculos criados para a emissão da DAP, que inviabiliza que as comunidades recorram as linhas de crédito e os benefícios assegurados pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- Os crescentes cortes orçamentários.

Dessa forma, apesar do reconhecimento das deficiências da estrutura administrativa, não parece haver qualquer esforço oficial para, por exemplo, estabelecer uma discussão sobre qual seria as ações mais adequadas para solucionar os problemas de aplicabilidade das políticas quilombolas.

2.1.3. Avaliações sobre o Programa

O orçamento destinado às comunidades quilombolas apresenta dados incertos. Além disso, há dificuldades em se encontrar dados quantitativos sobre as comunidades e desencontros entre os dados dos órgãos que atuam nessas comunidades. Essas problemáticas

fizeram com que no ano de 2014, o Tribunal de Contas da União (TCU)¹³³ elaborasse por meio uma equipe de pesquisa uma auditoria operacional no PBQ, referente aos exercícios de 2012/2013.

A partir dessa auditoria, constatou-se: ausência de dados relativos a execução orçamentária; déficit em relação aos dados financeiros-orçamentários dos órgãos integrantes do Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola; falta de padronização entre a Seppir/PR e os órgãos dos Comitê, em todas as etapas (planejamento, estabelecimento de metas, execução e monitoramento) da política quilombola.

O motivo da auditoria foi em decorrência de uma manifestação do Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), que questionou o fato do Programa não apresentar relatório de monitoramento e avaliação. Assim, o Instituto afirmou que a execução dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2012 foi de 14%. A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR), por sua vez, afirmou que executou 99% de seu orçamento e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/MDA) declarou que foram 92%.

Essa diferença deve-se ao fato do Instituto não ter adotado na metodologia de cálculo os dados de limites de empenho das ações, adotando nos cálculos os valores da LOA aprovada sem considerar o contingenciamento. Além disso, o estudo apresentado pelo Instituto era somente em relação às ações específicas previstas no Programa Enfrentamento ao Racismo, ou seja, não foram consideradas as outras ações temáticas integrantes da agenda quilombola.

De qualquer modo, há distorção entre os dados apresentados pelos órgãos executores e o que concluiu a equipe de pesquisa, a qual verificou que a execução orçamentária foi de 57%¹³⁴.

Portanto, para fins da auditoria, foi realizada uma avaliação referente a articulação e a coordenação da Seppir/PR no âmbito do Programa Brasil Quilombola. Dessa forma, a auditoria buscou verificar: Como o orçamento do Programa Brasil Quilombola vem sendo executado pelos órgãos federais; a transparência na execução físico-financeira das ações integrantes da Agenda Social Quilombola; como a Seppir/PR realiza a articulação com os

¹³³ Brasil. Tribunal de Contas da União. Auditoria Operacional no Programa Brasil Quilombola – PBQ. Relator: Marcos Bemquerer. Acórdão 1030/2014, 15 de outubro de 2014. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight> Acessado em: 02/09/2016.

¹³⁴ Devido as dificuldades para obter os dados, a equipe de auditoria limitou o escopo da análise da execução financeira-orçamentária às ações específicas do PQB, prejudicando que um diagnóstico mais amplo dos aspectos orçamentários da agenda quilombola, pudesse ser apresentado.

demais atores envolvidos no Programa Brasil Quilombola e coordena sua implantação; a eficiência dos canais de comunicação utilizados pelos órgãos do Comitê Gestor para divulgação da política; a forma como a Seppir oferta as informações sobre a execução das ações.

Assim, como resultado dessa pesquisa do TCU, ressalta-se que:

- No vigente PPA (2012-2015) não há um programa específico voltado para os remanescentes de comunidades quilombolas, as ações estão inseridas nos programas universais, os quais contemplavam outros tipos de públicos-alvo, tais como indígenas e pequenos agricultores. Assim, no âmbito orçamentário, o PBQ deixou de existir, passando a contar com uma agenda temática para assuntos quilombolas e de promoção da igualdade racial.
- Tem ocorrido uma tendência de reduzir as ações específicas, acompanhada de um incremento nas ações de caráter universal, prejudicando o acompanhamento da execução físico-orçamentária, além de afetar a transparência das ações do programa. A problemática que isto gera, é que no caso de aumento orçamentário das ações de caráter universal, não significaria que as comunidades quilombolas estejam sendo contempladas, já que existem outros tipos de beneficiários no âmbito da mesma ação.
- Não há por parte de Seppir/PR conhecimento detalhado do montante da execução das despesas em cada uma das ações, específicas e de caráter universal, dos outros órgãos que compõem o Comitê Gestor.
- Não há mecanismos ou instrumentos sistematizados que regulem a forma de atuação dos órgãos executores da agenda quilombola. Dessa forma, constatou-se que não há procedimentos padronizados entre a Seppir/PR e os órgãos do Comitê Gestor em nenhuma das fases - planejamento, estabelecimento de metas, execução e monitoramento - da política quilombola.

Ainda de acordo com a equipe, há um desconhecimento do tema quilombola pelos órgãos integrantes do Comitê Gestor da Política. A partir de entrevistas realizadas nesses órgãos, a equipe apontou que 23% dos respondentes informaram que o seu órgão não realiza qualquer tipo de planejamento das ações da Agenda Social Quilombola com a Seppir/PR, 31% não souberam informar e 46% disseram que realizam planejamento das ações dos seus órgãos com a Seppir/PR.

Além disso, apenas 54% dos respondentes disseram que há participação da Seppir/PR

na definição das metas de ações dos órgãos executores. Outros 31% afirmaram que a Seppir/PR não tem participação em conjunto e 15% não souberam responder.

Assim, constou-se que as políticas públicas dirigidas às comunidades quilombolas são basicamente um atendimento prioritário (em geral apenas de caráter orçamentário) nas políticas universais. Nesta direção, outro problema para se pensar as políticas públicas para essas comunidades refere-se à fragilidade administrativa que perpassa por todo PQB, uma vez que as ações do Programa encontram-se dispersas em diferentes órgãos.

Sobre isto, Simone Ritta dos Santos, em sua discussão sobre o PQB, comenta que o eixo central do Programa é seu caráter intersetorial¹³⁵, que apesar de ser um aspecto importante no âmbito das políticas públicas, em se tratando de uma política cujo foco é o fator étnico, este modelo torna-a bastante frágil, sobretudo, devido as diferentes políticas envolvidas no PBQ.

Neste sentido, as dificuldades para efetivar o Programa, geradas a partir da proposta intersetorial, perpassam pela “própria administração pública, como orçamentos diferentes, estruturas administrativas e bases legais distintas, gestões voltadas para interesses diversos entre os vários órgãos que compõe a administração pública”¹³⁶.

Na visão da autora, a centralidade dos recursos e a proposição de ações nos órgãos da administração federal dificultam a intervenção dos estados, dos municípios e das comunidades nas propostas do PBQ:

A centralização do financiamento no Governo Federal está pulverizada em diferentes órgãos estatais, o que torna extremamente complexo para os indivíduos que não têm familiaridade com a administração pública compreender a diversidade de siglas, estruturas, hierarquias e documentos, exigidos por cada um dos órgãos envolvidos nas diferentes ações em curso¹³⁷.

Este formato operacional do PBQ baseia-se no modelo de gestão política, administrativa e financeira aprovado pela Constituição Federal de 1988, no qual as responsabilidades entre os entes federativos são compartilhadas. Neste modelo, impõe-se que os municípios adotem medidas para que as políticas sejam executadas, entretanto, em muitos casos, esse tipo de gestão torna a execução do programa inviável,

¹³⁵ A autora explica que “A intersetorialidade —envolve a agregação de diferentes políticas sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção das redes municipais (COUTO, RAICHELIS, SILVA, YASBEK; p. 39, 2010), ou seja, ele deve integrar às diferentes políticas públicas por meio da articulação entre as demandas e necessidades das comunidades a partir das especificidades de cada política”. (SANTOS, 2012:128).

¹³⁶ SANTOS, Simone Ritta dos. Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. op. cit.,p.125.

¹³⁷ Ibid., p.128.

seja pelo desconhecimento das possibilidades de financiamento público para as comunidades, seja pela invisibilidade que essas comunidades tiveram ao longo da sua história no âmbito local, o que se identifica é uma fraca presença dos municípios na proposição de políticas públicas para as comunidades¹³⁸.

Ainda de acordo com Souza, neste caso, cabe fazer duas reflexões relacionadas às dificuldades locais em implementar o Programa: a capacidade dos municípios em fazer as adequações necessárias e os interesses e conflitos contidos no âmbito local. Tal discussão será exposta no último tópico deste capítulo.

É importante destacar outra característica contida no PQB, que é o caráter focalizado das ações, deste modo, uma das propostas contidas no Programa, denominada *Territórios da Cidadania*, propõe

instituir as comunidades com os menores índices de desenvolvimento humano como as comunidades que serão beneficiadas pelo PBQ, sutilmente elege determinadas comunidades, e não sua totalidade como o foco das ações. Ainda que o IDH não se baseie exclusivamente na renda, ele atua como um índice excludente em relação às demais comunidades¹³⁹.

Souza chama a atenção para os riscos contidos nesta perspectiva focalizada, na qual se restringe a cidadania a uma dimensão parcial, assim, abandona-se a universalidade do problema e elege-se quem serão os atendidos.

Neste sentido, em relação aos alcances das políticas públicas relativas aos quilombolas, são verificados inúmeros problemas, tais como: excesso de burocratização, baixa execução orçamentaria, falta de pessoas com qualificação, ausência de informações e entre outros. Além disto, no âmbito das localidades é recorrente a existência de conflitos envolvendo as comunidades, empresas e fazendeiros. E ainda, no âmbito governamental, verifica-se os impasses feitos por setores da política partidária, que se opõem aos direitos quilombolas, principalmente aqueles ligados a chamada bancada ruralista.

Deste modo, cabe refletir sobre o que tem impulsionado os quilombolas a manterem-se mobilizados frente ao um contexto político que na prática tem se revelado pouco eficaz. Sobre isto, Frederico Menino Bindi de Oliveira busca em sua tese responder de que forma perante a este contexto as comunidades buscam força para se organizarem politicamente. Conforme ele vai defender, as leis, decretos e demais programas criados, apresentam-se como incentivos para as mobilizações dos quilombolas, que buscam reivindicar a aplicabilidade dos seus direitos, sua conclusão é que o

¹³⁸ Ibid., 129.

¹³⁹ Ibid., 126.

constante e ambíguo *movimento* do estado de abrir oportunidades para em seguida restringi-las - de fazer leis para depois desfazê-las, de prometer investimentos para depois não realizá-los - acaba funcionando como uma *dupla motivação* para a mobilização política dos quilombolas: eles mobilizam tanto para receber os benefícios prometidos quanto para reivindicar os benefícios recebidos¹⁴⁰.

Portanto, tem-se que ao menos no campo discursivo, o governo tem apresentando maior abertura para com as questões quilombolas, neste sentido, este aspecto seria um dos principais estímulos para o movimento social quilombola.

Entretanto, como tentarei demonstrar no próximo capítulo, há no universo particular das comunidades um estímulo ainda maior que propicia a crescente mobilização destes sujeitos sociais. Minha concepção é de que os conflitos locais, que incidem nas condições sociais destes sujeitos, são os principais estímulos que movem e unem às diversas comunidades quilombolas do país.

2.2. Movimento Social: fomentando as políticas quilombolas e a construção da cidadania

As primeiras movimentações que se direcionaram, especificamente, para as questões relacionadas as comunidades quilombolas, ocorreram no Pará (1985) e no Maranhão (1986) - estados com maior número de comunidades quilombolas - os quais, posteriormente, tiveram grande importância para a constituição do movimento social quilombola nacional.

De forma mais orgânica, destacam-se as iniciativas feitas no Maranhão, onde se promoveu com o apoio do Centro de Cultura Negra do Maranhão, o “1º Encontro das comunidades negras rurais do Maranhão”, participaram deste evento cerca de 46 comunidades quilombolas e sindicatos de trabalhadores rurais. Domingues e Gomes descrevem que durante o Encontro pautou-se:

as formas de uso e posse da terra, manifestações culturais, religiosidade e memória oral. Entretanto, sua principal reivindicação se relacionava à questão fundiária, envolta, naquele instante, em tensos processos de grilagem e expropriação. Os 2º. e 3º. Encontros das comunidades negras rurais do Maranhão acontecerem em 1988 e 1989, respectivamente. Eventos semelhantes tomaram lugar no estado do Pará nesse mesmo biênio, reunindo comunidades quilombolas e agrupamentos do movimento negro¹⁴¹.

¹⁴⁰ OLIVEIRA, Frederico Menino Bindi de. Mobilizando Oportunidades: estado, ação coletiva e recente movimento social quilombola. op. cit., p.110.

¹⁴¹ DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Histórias dos Quilombos e Memórias dos Quilombolas no Brasil: Revisitando um Diálogo Ausente na Lei 10.639/031. Revista da ABPN, v. 5, n. 11, jul.– out. 2013. p. 14.

Essas mobilizações estaduais foram fomentadas durante a ditadura civil-militar, quando muitos territórios quilombolas foram expropriados, em decorrência das ações que privilegiaram os grandes latifúndios e a monocultura. Com isto, ampliaram-se os conflitos pelas disputas das terras, em decorrência disto, fortaleceram-se as articulações dos quilombolas juntamente com o movimento negro urbano¹⁴².

Nesta direção, conforme Amanda Lacerda Jorge destaca, a concretização em âmbito nacional dessas articulações ocorreu em 1987, ao instalar da Assembleia Constituinte, quando se organizou a “1ª Convenção Nacional do Negro pela Constituinte”, a qual tinha como objetivo pautar a desigualdade racial. Deste modo, articularam para que a Convenção ocorresse: o Movimento Negro Unificado, a Associação Afro-Brasileira do Rio de Janeiro, o Centro de Cultura Negra do Maranhão e o Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará. Assim, ao analisar a documentação que foi elaborada por estas organizações, a autora destaca que na parte intitulada “*sobre a questão da terra*”

é possível encontrar a primeira demanda por terra para a população negra, tanto no contexto urbano quanto rural. No rol de nossas pesquisas, esta é a primeira referência às comunidades “quilombolas” que foi possível encontrar. No texto aparece grafado: “será garantido o título de propriedade da terra às comunidades negras remanescentes de quilombos, quer no meio urbano ou rural”.

Esse documento trazia demandas já apresentadas por levantamentos e estudos que vinham sendo feitos durante a década de 1980, tanto no estado do Maranhão (através do Centro de Cultura Negra com o Projeto Vida de Negro, onde ativistas teriam começado a pesquisar e contabilizar as formas de uso e posse da terra, manifestações culturais e religiosas de comunidades negras rurais), quanto no estado do Pará¹⁴³.

Em relação a essa articulação entre o MNU e o Movimento Quilombola, Simone Ritta dos Santos destaca em sua tese um ponto de discordância entre estas organizações. De acordo com ela, o MNU reivindica para si a representação dos quilombolas no cenário político, entretanto, os quilombolas deslegitimam que lhes apresentem intermediários.

Sobre isto, é preciso destacar que apesar de alguns pontos de discordância, esses dois movimentos sociais se uniram em várias ocasiões contra as discriminações raciais, a exemplo das articulações que fizeram para a participação na “III Conferência Mundial Contra o Racismo” que contou com a participação de 138 países, o evento ocorreu no ano de 2001, em Durban, na África. Além disto, o MNU também contribui para que se realizasse o “I Encontro

¹⁴² FIABANI, Adelmir. Os novos quilombos: Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. Tese (Doutorado) – História, UNISINOS, São Leopoldo. 2008.

¹⁴³ JORGE, Amanda Lacerda. O movimento social quilombola: considerações sobre sua origem e trajetória. VÉRTICES, Campos dos Goytacazes/RJ, v.17, n.3, p. 139-151, set./dez. 2015. p.144.

Nacional das Comunidades Negras Rurais”¹⁴⁴.

Cardoso e Gomes destacam que a busca por autonomia do movimento quilombola em relação ao movimento negro urbano tem duas principais explicações:

A primeira liga-se ao fato de este grupo étnico ter uma pauta específica, qual seja, a luta por território para grupos que estão em sua maior parte no meio rural, sendo necessário construir um movimento que atenda a essas especificidades. A segunda explicação está relacionada ao temor de que o movimento quilombola ficasse subsumido à ampla pauta do movimento social negro, sendo tutelados demais, fazendo com que os quilombolas ficassem submetidos a uma agenda e pauta definidas pelos movimentos sociais negros¹⁴⁵.

Nesta direção, é preciso ressaltar que mesmo tendo o movimento negro urbano e o movimento quilombola, pautas e dinâmicas específicas, sempre houve uma forte imbricação entre ambos. Assim, suas pautas dialogam no sentido de valorizar a identidade negra e denunciar os preconceitos raciais, trazendo à tona em seus discursos a história e a memória da escravidão no Brasil, que findou sem nenhum tipo de reparo.

Portanto, estes dois movimentos buscam a partir de uma agenda em comum: o reconhecimento das religiões de matriz africana, a luta pelo meio ambiente sustentável e a valorização da educação intercultural¹⁴⁶. No que tange às reivindicações específicas do movimento quilombola, constata-se “ao lado da regularização fundiária, o acesso às políticas públicas – como educação, saúde, saneamento básico e eletrificação – e a garantia dos Direitos Humanos são outras bandeiras do protagonismo quilombola¹⁴⁷”.

Assim, quando ocorreu o reconhecimento legal das comunidades quilombolas, por meio do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, processou-se um caminho de (re)construção de uma identidade, assim, como José M. Arruti refere:

uma jovem militância quilombola emerge em todo o país, herdeira da luta dos pais e avós – que muitas vezes a travaram dentro dos sindicatos, sob o rótulo genérico de posseiros ou trabalhadores rurais – mas realimentada por uma nova política atual, formada a partir da influência do discurso negro urbano¹⁴⁸.

¹⁴⁴ SANTOS, Simone Ritta dos. Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. op. cit.

¹⁴⁵ CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. Movimento social negro e movimento quilombola: para uma teoria da tradução. In: XI CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, UFBA, Salvador, ago. 2011. n.p. Disponível em: <http://www.observatoriodonegro.org.br/pdf/movimento-social-negro-e-movimento-quilombola-para-teoria-da-traducao-por-lourenco-cardoso-e-lilian-gomes.pdf>. Acesso em: 20/05/2016.

¹⁴⁶ Ibid.

¹⁴⁷ DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Histórias dos Quilombos e Memórias dos Quilombolas no Brasil: Revisitando um Diálogo Ausente na Lei 10.639/031. op. cit. p. 15.

¹⁴⁸ ARRUTI, José Maurício. op. cit., loc. cit.

Neste sentido, motivados a divulgar e mobilizar as comunidades para a aplicação do art. 68 do ADCT, realizaram-se vários congressos, seminários e encontros em todo o país, impulsionados pela FCP, universidades, agente sociais e, sobretudo, pelos quilombolas. Assim, o que se apresenta atualmente é uma reorganização deste grupo social que busca por uma abrangência nacional, ou seja, estes sujeitos sociais além de se fortalecerem no âmbito local, também passaram a estabelecer articulações nacionais¹⁴⁹.

Desta forma, em 1995 ocorreu o “I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais”, tendo a participação de 26 comunidades negras, com a temática: “300 anos de Zumbi: os quilombos contemporâneos e a luta pela cidadania”. A partir disto, organizou-se uma Comissão Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, que se reuniu duas vezes no ano seguinte e criaram a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Rurais Quilombolas (CNACNRQ), composta por um representante da Coordenação Estadual dos Quilombos no Maranhão e por sete representantes de associações locais, sendo ela: Conceição das Crioulas, de Pernambuco; Silêncio da Mata e Rio das Rãs, da Bahia; Kalungas, de Goiás; Mimbó, do Piauí, e Furnas do Dionísio e Boa Sorte localizadas no Mato Grosso do Sul¹⁵⁰.

Outro evento de caráter nacional foi o “I Seminário Nacional de Quilombos do Brasil” ocorrido em 1998 na cidade de São Luís, que teve como tema “Normas Administrativas de Titulação das Terras de Quilombos”. A segunda edição do seminário ocorreu no ano de 2003 em Porto Alegre, com o tema “Garantia dos Direitos Territoriais Quilombolas no Brasil”.

No ano de 2000, na cidade de Salvador realizou-se o “II Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas”, com o tema “Território e Cidadania para o povo negro”. Neste encontro, a CNACNRQ foi substituída pela Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (CONAQ), a partir da criação desta organização, a representação dos quilombolas perante o Estado torna-se exclusiva da CONAQ, deixando de ser compartilhada com o MNU.

O “III Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas” aconteceu na cidade de Recife em 2003, com o tema “Terra, Educação e Direitos de Crianças e Adolescentes: Reparações para o Povo Quilombola”. E em 2011 ocorreu o “IV Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas” na cidade do Rio de Janeiro, o

¹⁴⁹ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2ª Ed. Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008. p. 118.

¹⁵⁰Ibid., p. 83.

encontro teve como foco de debate “Atual conjuntura, Desafios e Políticas Públicas”. Durante o evento, houve o pré-lançamento da Campanha Nacional dos Direitos Quilombolas, que tem por finalidade ampliar a visibilidade e o conhecimento sobre as tradições e culturas das comunidades quilombolas.

Ivan Costa, Coordenador do Projeto Vida de Negro e ex-assessor de articulação e mobilização da CONAQ, explica que os objetivos da organização perpassam por:

lutar pela garantia de propriedade de terra, pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável e pela implementação de políticas públicas levando em consideração a organização pré-existente das comunidades de quilombo, em vários estados brasileiros, tais como o uso comum da terra e dos recursos naturais, em harmonia com o meio ambiente, que são referências de vida. Desta maneira, a Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos surge não só para reivindicar soluções para os problemas nacionais, mas como movimento político organizado para alterar as relações desiguais historicamente estabelecidas, em defesa dos direitos do povo negro no meio rural¹⁵¹.

Neste sentido, a partir destas mobilizações, ampliaram os números de estados que começariam a constituir o movimento quilombola. Os estados que compõem a CONAQ apresentam estratégias de ações políticas que lhes são próprias, organizando-se de formas diversas a partir de Associações, Federações ou Comissões.

No caso do estado de Minas Gerais, a partir do “I Encontro de Comunidades Negras e Quilombolas de Minas Gerais”, realizado em Belo Horizonte no ano de 2004, criou-se no ano seguinte a N’Golo, que é a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais¹⁵². Devido à amplitude do estado, a organização da Federação articula-se através de cinco coordenações, que atuam nas seguintes regiões: central, centro-oeste, noroeste, nordeste e norte.

Sandra Maria da Silva, presidente da N’Golo, fala sobre os benefícios da organização para os quilombolas de Minas Gerais, de acordo com ela

Essa união nos deu força e nós conseguimos muitas coisas, muitos benefícios em prol das comunidades. Não tínhamos água, luz, saneamento básico, saúde, educação. Com essa união e a criação da Federação fomos buscando [esses direitos e serviços]. Hoje a maioria das comunidades tem luz elétrica. Algumas comunidades já têm postos de saúde. Antes as crianças andavam até três quilômetros pra poder estudar. A gente conseguiu implantar as escolas nas comunidades. Ainda falta muito, mas já

¹⁵¹COSTA, Ivan Rodrigues. CONAQ: Um Movimento Nacional dos Quilombolas- Projeto Vida de Negro - PVN/CCN-MA (Quilombos e Terras de Preto) 2008.

¹⁵²CEDEFES. Comunidades quilombolas de Minas Gerais no século XXI: história e resistência. Belo Horizonte: Autêntica/CEDEFES, 2008. p. 13.

conseguimos bastante. Nós fazemos mobilização pra poder conseguir o que a comunidade precisa.¹⁵³

Conforme a presidente da N'Golo coloca, muitos dos benefícios ainda se fazem ausentes. Desta forma, defende-se a importância das mobilizações para garantia dos direitos. A partir desta perspectiva e buscando por uma maior articulação dentro do estado, criou-se em 2015 na Cidade de Chapada do Norte a Comissão das Comunidades Quilombolas do Médio Vale do Jequitinhonha. Denominada pela forma abreviada COQUIVALE. Esta organização regional, ligada a Federação, tem por objetivo buscar o fortalecimento e as articulações entre as comunidades quilombolas do Médio Vale do Jequitinhonha, almejando adquirir maior visibilidade e força política.

Dentre as conquistas que a Comissão vem tendo, destaca-se a certificação de quatorze comunidades na região, a saber: Brejo, Cruzeiro e Tabuleiro (Berilo), Córrego do Rocha e Faceira (Chapada do Norte), Bem Posta (Minas Novas), Vila Silvolândia, (Jenipapo de Minas), Mutuca de Cima (Coronel Murta), Gravata, Onça, Campinhos, Capim Puba, Mutuca de Baixo e São José (Virgem da Lapa).

Nesta direção, ao fazer uma análise sobre o movimento quilombola, Barbara Souza destaca como a organização social se revela primordial para os avanços relacionados às comunidades. Deste modo, os estados que apresentam as mobilizações mais consistentes, também proporcionam os maiores avanços sociais e legislativos.

Somando-se os estados com artigos constitucionais e com legislações específicas, é possível chegar a onze unidades federativas. Em muitos desses estados, registra-se, também, maior avanço na emissão dos títulos territoriais das comunidades.¹⁵⁴

Assim, a partir do reconhecimento legal das comunidades quilombolas, ensejou-se uma mudança no cenário nacional. Esta foi gerada a partir da organização das comunidades que, ao apresentarem suas demandas frente aos antagonismos históricos, constituíram na arena pública um novo campo político. Isto tem propiciado a criação de inúmeras proposições legislativas. Contudo, como a autora enfatiza, o fato do peso da militância ser proporcional ao acesso as políticas públicas revela que o Estado não tem propiciado as condições necessárias para o acesso a tais políticas.

¹⁵³ Boletim Gênero, Raça e Etnia– Ed. 14 – Novembro de 2010. Entrevista com Sandra Maria da Silva – presidente da N'Golo. Disponível em: quilombolasmg.org.br/index.php/entrevista-da-presidente-da-ngolo-sandra.html Acessado em: 01 de julho de 2016.

¹⁵⁴ SOUZA, Bárbara Oliveira. AQUILOMBAR-SE: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. op cit., pp. 118-119.

A militância do movimento quilombola, além de ter levado informações sobre os direitos para as comunidades, também fomentou um discurso pautado sobre a lógica da opressão histórica decorrente da escravidão e na exigência que sejam feitas as reparações sociais para a população negra.

Neste sentido, a atuação do movimento quilombola além de ter desencadeado em mudanças nos níveis regionais, estaduais e nacional, também repercutiram no interior organizativo das comunidades. Esta forma de atuação em nível localizado será mais bem exposta no capítulo seguinte, em que apresento, a partir da comunidade do *Baú*, as práticas políticas organizativas desenvolvidas e, de forma mais ampla, a participação da comunidade em debates na esfera pública.

2.3. O município e a construção do reconhecimento social

As políticas para a população quilombola, criadas após a última constituinte, revelam que em certa medida o Estado tem reconhecido as desvantagens sociais que se constituíram, devido aos processos históricos desiguais que se estabeleceram para a população negra.

Sobre isto, é importante ressaltar que a articulação dos municípios, junto aos governos estaduais e federal, é indispensável para garantir as transferências dos recursos públicos para as comunidades quilombolas. Além disto, as instâncias locais necessitam criar iniciativas para se capacitarem, tendo em vista que um dos principais entraves apresentado para a efetividade das políticas públicas é a falta de conhecimento sob as formas de condução do Programa.

Assim, visto que as políticas públicas para os quilombolas, sobretudo, as contidas no PBQ, perpassam fundamentalmente pela adesão dos municípios, acredito ser relevante apontar como o município de Araçuá tem se encaminhado nesta direção.

Neste sentido, por meio de entrevistas realizadas com o poder público, nas figuras de alguns gestores do município, buscarei analisar o tipo de assistência dada aos quilombolas.

Desta forma, ao procurar a secretária de educação do município, Viviane Patrícia C. P. Tito¹⁵⁵, que estava atuando no cargo por cinco meses, ela relatou que tem buscado se informar para entender sobre as leis destinadas aos quilombolas. Porém, aponta que há de fato muitos problemas estruturais para que se efetivem as políticas públicas quilombolas.

Em relação às ações realizadas, Viviane disse que, devido as demandas apresentadas pela comunidade do *Baú*, a secretaria de educação criou no ano de 2016 um edital para contratar professores quilombolas. Até o momento da entrevista, a ação só havia sido

¹⁵⁵ Entrevista concedida a pesquisadora pela secretária de educação, Viviane Patrícia C. P. Tito em 18/04/2016.

implementada na comunidade do *Baú*. Entretanto, de acordo com Viviane, estão ocorrendo diálogos com outras duas comunidades para construir outras ações em conjunto.

As mulheres do quilombo do *Baú* estiveram na secretaria reivindicando a volta da servente e uma equipe pedagógica para a escola da comunidade. Atualmente, a escola só conta com uma professora, que tem sua carga horária estendida em função de contribuir com a organização da sala e da merenda. Sobre isto, a secretária argumentou que o serviço prestado a comunidade do *Baú* aplica-se a todas as escolas do município que tenham até oito estudantes. De acordo com Viviane, a secretaria não conseguiria arcar com os gastos financeiros de uma equipe pedagógica e serventes para estas escolas.

Em relação às perspectivas, Viviane disse que pretendem, a partir do resgate cultural das comunidades, trabalhar o cardápio escolar, o qual já vem sendo adaptado. A pretensão é promover espaços onde os membros mais velhos das comunidades, juntamente com a presença das crianças, ensinem a fazer os pratos tradicionais.

Outra perspectiva é a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP). Foi dito que, no momento, a secretaria está elencando as demandas pedagógicas. De acordo com a secretária, a pauta relacionada a especificidade quilombola foi abordada recentemente pelo município, portanto, precisam avaliar e reformular os processos educacionais para atender as comunidades e construir os PPP's.

Durante a entrevista, foi citada também a Equipe de Intervenção Pedagógica Volante, composta a partir do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) que atua propiciando treinamento de professores e intervenção pedagógica. Viviane informa que a Equipe está recolhendo os dados junto às comunidades para que ações em conjunto sejam construídas. É preciso ressaltar sobre esta intervenção, que a equipe ainda não está qualificada para a questão da educação quilombola.

Já a secretária de saúde, Maria de Jesus Loredo Rocha¹⁵⁶, foi crítica e enfática ao falar sobre a questão. Para ela, faltam dos governos iniciativas e mecanismos de continuidade para direcionar as ações. A secretária diz que uma das ações que poderia ser realizada seria trabalhar as especificidades dessas comunidades a partir do *Programa de Formação Permanente para médicos*. No entanto, a mesma esclarece que faltam pessoas capacitadas para fazerem isto.

No decorrer da entrevista, Maria de Jesus indagou a outro funcionário da secretaria sobre quais são os recursos específicos para os quilombolas na área da saúde. O único recurso

¹⁵⁶ Entrevista concedida a pesquisadora pela secretaria de saúde, Maria de Jesus Loredo Rocha em 18/04/2016.

de conhecimento do funcionário é o valor de 50% a mais que o município recebe para o Posto de Saúde da Família (PSF) que atende a comunidade quilombola. Sendo que, segundo este funcionário, para o caso de Araçuaí, o valor seria de R\$3.000 a mais no orçamento, entretanto, o município ainda não recebe este valor. De acordo com ele, a solicitação já foi feita.

Sobre as ações realizadas, a secretária disse que houve a construção de um PSF no bairro Pipoca e de um PSF no distrito de Itira, que atendem a comunidade do *Baú*. Maria de Jesus diz que a comunidade tem reivindicado um médico para seu território, entretanto, argumenta que a secretaria não tem recurso para tal fim.

É relevante destacar que um discurso divergente foi apresentado entre as secretárias de educação e de saúde. A primeira relata que as secretarias trabalham interagindo entre si e que algumas especificidades dos grupos têm seu foco maior de acordo com cada órgão. Já a secretária de saúde indicou problemas em virtude da falta de interação entre as secretarias. Para Maria de Jesus, os órgãos se encontram distantes uns dos outros, neste sentido, poderia haver ações mais concretas se os órgãos não atuassem de modo isolado.

Outro órgão procurado foi a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), o representante da entidade entrevistado, Paulo Edson Silva¹⁵⁷, declarou que o órgão faz atendimento as famílias quilombolas, levando informações, doando sementes, auxiliando com a assistência técnica e com a implementação de políticas quando possíveis.

De acordo com Paulo, há muitas outras ações que poderiam ser feitas pelo órgão em prol das comunidades, entretanto, ele argumenta que apenas com a titulação haverá possibilidade de realizar projetos a serem aplicados para a melhoria das condições de vida nos territórios quilombolas.

Durante a entrevista, o técnico disse que o presidente da comunidade do *Baú* solicitou junto a EMATER a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP¹⁵⁸. Entretanto, Paulo argumentou não ser possível fazer a emissão deste documento sem a apresentação da titulação do território. O agente público demonstrou conhecimento sobre a necessidade que as comunidades têm em possuir a DAP para acessar os programas do governo federal. Entretanto, ao meu ver, apesar da relevância que o órgão trata a questão quilombola, foi criado uma burocracia excessiva para emissão do documento, contrariando as recomendações de simplificação e desburocratização das ações voltadas aos quilombolas.

¹⁵⁷ Entrevista concedida a pesquisadora pelo técnico da EMATER, Paulo Edson Silva em 19/04/2016.

¹⁵⁸ A DAP é um pré-requisito para acessar os benefícios do PBQ, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos, Assistência Técnica de Extensão Rural e Selo Quilombos do Brasil.

Assim, buscando investigar as ações que vêm sendo desenvolvidas para fornecer melhorias nas condições de vida das comunidades, entrevistei na secretária Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, a secretária Erly Souza Rocha¹⁵⁹ e a diretora Gilvania Luiz Soares Neiva¹⁶⁰. Segundo a secretária, a principal ação realizada pela Secretaria para o auxílio às famílias quilombolas tem sido o cadastramento através do CadÚnico para o acesso, principalmente, ao Programa Bolsa Família.

Foi dito ainda que a secretaria não disponibiliza de verbas específicas para os quilombolas, e que o trabalho do órgão volta-se para todas as comunidades em situação de vulnerabilidade social, não havendo ações que zelem pelas particularidades. Entretanto, ressaltaram que o órgão tenta dar prioridade no atendimento às comunidades quilombolas.

Esse atendimento prestado é efetuado, principalmente, por meio de uma equipe volante, que tem promovido palestras nas comunidades sobre os direitos humanos. Entretanto, não há ainda um direcionamento relacionado aos direitos quilombolas. De acordo com a secretária, a equipe está iniciando os levantamentos junto as comunidades para entender sobre suas demandas.

Nesta direção, apesar de não possuírem um material sistematizado sobre as ações em curso, disseram que visualizam que houve aumento na busca dos quilombolas pelo Bolsa Família. Pode-se atribuir este avanço ao trabalho da equipe volante, mas, também a inserção da eletricidade e dos meios de comunicação, que possibilitam que mais informações cheguem até essas comunidades.

Sobre as metas da secretaria, foi descrito que haverá contratação de um profissional que irá prestar assessoria às associações das comunidades, sobretudo, para auxiliar na elaboração dos projetos, que são abertos por meio de editais públicos¹⁶¹. Esta iniciativa será de grande contribuição, uma vez que tais editais possibilitam a vinda de novos recursos para as comunidades.

Vale ainda ressaltar, a crítica feita pela diretora em relação às políticas quilombolas. Para Gilvania, estas políticas se encontram extremamente frágeis, por um lado pela falta de garantia governamental dada a elas, e por outro lado por não estarem totalmente empoderadas pelas comunidades. O que faz dos quilombolas os principais alvos nos cortes dos orçamentos públicos.

¹⁵⁹ Entrevista concedida a pesquisadora pela secretária de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, Erly Souza Rocha em 07/010/2016.

¹⁶⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pela diretora de Desenvolvimento Social, Cultura e Esporte, Gilvania Luiz Soares Neiva em 07/010/2016.

¹⁶¹ A exemplo do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

A inexistência de secretaria, coordenadoria, ou mesmo de planejamento sistematizado, na estrutura administrativa do município, que estejam centrados na questão racial, são outros elementos que colaboram para esta fragilidade apontada pela diretora.

Sobre isso, o prefeito da cidade, Armando Jardim Paixão- PT, defendeu que sua gestão trabalha em uma perspectiva descentralizada. Deste modo, as questões quilombolas estariam, sobretudo, centradas nas Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social. Entretanto, não foi apresentado nem pelo gestor, nem por estas Secretarias, nenhum material sistematizado (planos/prazos/ dados) sobre quais estratégias estão sendo elaboradas.

Há um discurso pautado sobre as dificuldades de se trabalhar com as novas políticas e na intenção do município em promover o aprimoramento, mas, não há algo concreto que aponte para quais ações serão feitas. Não há, por exemplo, uma perspectiva em relação a criação do Conselho de Igualdade Racial, que seria um primeiro passo para se avançar na gestão das políticas quilombolas para o município.

Portanto, apesar do apontamento do prefeito, em relação a atuação de agentes sociais, que trabalham com a questão indígena e quilombola dentro do município, bem como a articulação que o seu partido tem junto a eles, não me foi apresentado um planejamento administrativo que vise suprir a falta de profissionais treinados e qualificados para atuar com a temática quilombola. Em síntese, pode-se observar que os serviços prestados para aos quilombolas são muito limitados, de modo que os esforços realizados não repercutiram em grandes mudanças para realidade das comunidades, os argumentos pautam-se na escassez de recurso e na falta de pessoal especializado. Além disso, não foi apresentado por nenhum agente público, a relação de comunidades na região e nem expuseram conhecimento sobre o funcionamento do PBQ.

Uma questão a se destacar, é que os representantes dos órgãos entrevistados têm conhecimento sobre a comunidade do *Baú* e suas demandas; todos descrevem que há um bom diálogo com a comunidade. Sobre isto, ao descrever sobre as divergências que ocorrem durante os processos de negociação e reivindicação dos direitos, a comunidade foi bem menos amena que os órgãos. Relatam que há um bom contato com os órgãos apenas quando buscam por informações, quando reivindicam por seus direitos surgem entraves no diálogo, tornando-o dificultoso e exaustivo.

Assim, se por um lado tem-se um discurso dos agentes públicos pautado na democracia e na necessidade de maior participação das comunidades, por outro lado espera-se uma relativa passividade dos quilombolas. Neste sentido, Dagnino aponta que

em grande parte dos espaços abertos à participação de setores da sociedade civil na discussão e formulação das políticas públicas com respeito a essas questões, estes se defrontam com situações onde o que se espera deles é muito mais assumir funções e responsabilidades restritas à implementação e execução de políticas públicas, provendo serviços antes considerados como deveres do Estado, do que compartilhar o poder de decisão quanto à formulação dessas políticas¹⁶².

Além da entrevista com os órgãos, participei de uma reunião ocorrida no dia 22 de Abril de 2016, na sede da Associação Quilombola Baú. Estiveram presentes nesta reunião, além dos quilombolas, representantes do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a diretora da escola que atende a comunidade e a pedagoga da equipe volante. O intuito da reunião foi discutir as demandas educacionais da comunidade.

Assim, senhor João, morador da comunidade, ressaltou que o transporte escolar não tem ido buscar as crianças da comunidade que estudam na cidade, uma vez que a escola da comunidade só atende até a quarta série. Devido a isto, sua família, como outras que tem filhos em idade escolar, não tem ficado efetivamente na comunidade.

Para solucionar a questão, Antônio C. das Neves, comprou uma van, pois, de acordo com ele, o serviço de transporte oferecido para os jovens estudarem sempre foi falho. Ressaltou que em épocas de chuva o transporte não comparece. Entretanto, após a compra da van, vários empecilhos foram colocados, como por exemplo, a exigência de coletes salva vidas para as crianças, uma vez que a travessia passa por um rio.

Ao longo da discussão, a diretora e a pedagoga enfatizaram que os empecilhos colocados são obrigações legais para qualquer pessoa que deseje fazer o transporte escolar. Entretanto, a comunidade reclama que os órgãos, além de não prestarem um serviço de qualidade, não dialogam com suas realidades, uma vez que de acordo com os membros, as crianças da comunidade sempre atravessam o rio sem colete e nunca houve preocupação de nenhum órgão para com a questão, eles mesmos garantem que não há necessidade de exigir o equipamento.

A pedagoga argumentou dizendo que de fato há muitas dificuldades, sobretudo, devido às burocracias e a falta de recurso. Sobre como ficaria a questão do ônibus escolas, disse que não poderia dar respostas no momento, pois o responsável pelo setor de transporte não estava presente.

Em relação a esta morosidade em resolver os problemas devido às competências de

¹⁶² DAGNINO, E. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, A. (Org.). *La cultura en las crisis latinoamericana*. Buenos Aires: Clacso, 2004. p.205.

cada órgão, os membros da comunidade falaram sobre a importância de se criar o Conselho de Igualdade Racial no município, para que auxilie-se na articulação entre as diversas secretarias de Araçuaí e acelere-se o atendimento para todas as comunidades do município.

Conforme consta no anexo 3, já ocorreram ações para que fosse instalado o Conselho no Município. Em 2014, o coordenador Clever Alves Machado e a Técnica Ana Maria da Silva Pereira, ambos da Coordenadoria Especial de Políticas Pro-Igualdade Racial da Secretaria de Estado de trabalho e Desenvolvimento Social, estiveram reunidos com agentes públicos do município, representantes das comunidades quilombolas do Baú e do Arraial do Crioulo, além de um representante indígena da Aldeia Aranã. Objetivaram com esta reunião orientar para a criação do Conselho que deveria ter sido instalado no ano de 2015.

Durante a investigação realizada no município, nenhuma ação que vise concretizar a criação do conselho foi apresentada. Isto demonstra total desrespeito e descomprometimento com as demandas dessas comunidades, que permanecem aguardando que as melhorias cheguem até aos seus territórios.

Tais iniciativas, que ficam apenas no plano das promessas, são fatores que contribuem paulatinamente para o desgaste e o desânimo das comunidades frente ao processo de implementação das políticas públicas. Assim, as críticas presentes na comunidade são referentes, principalmente, a demora na liberação dos recursos e ao fato de terem de percorrer vários órgãos para obterem informações. Isto se deve, sobretudo, a estrutura do PQB, pois, o modelo descentralizado e intersetorial, proposto no Programa coloca em cena diferentes atores e interesses. Além disso, para as lideranças, as razões não se restringem apenas à falta de recursos e ausência de informação, há segundo eles, uma má vontade administrativa.

Assim, nas falas das lideranças, retratam um dos principais impasses presentes para a efetivação das políticas aos quilombolas, algo que não é explicitado, mas sentido pelos indivíduos: o racismo institucional.

Não estou afirmando que os agentes públicos de Araçuaí sejam racistas, mas que o racismo institucional permeia as estruturas administrativas e as relações sociais do país. Tal como o define Fernanda Lopes, ex-coordenadora do Programa de Combate ao Racismo Institucional, o racismo institucional não se expressa em atos explícitos, ao contrário,

[...] opera por meio da dimensão interpessoal – resultando no fato de que os serviços públicos ofertados para a população negra sejam inadequados e desiguais – e também por meio da dimensão político-programática, fazendo com que os gestores e políticos não considerem as ações de combate ao racismo e promoção da igualdade racial estratégicas, não direcionem

recursos públicos para tal e, até mesmo, neguem a própria existência do racismo¹⁶³.

A presença de quilombolas reivindicando seus direitos em espaços públicos, é de fato algo relativamente recente, entretanto, o maior problema reside na forma que se tem tratado as políticas quilombolas, ainda como algo distante, entendidas apenas como propostas futuras, e não de fato algo a já ser executado e incluído nos planejados.

¹⁶³ Entrevista realizada em Brasília/DF em 08 de agosto de 2007 com Fernanda Lopes. CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: OXFAM INTERNATIONAL. (Org.). *From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the World*. Oxfam International: Londres, 2008. p. 12.

CAPÍTULO 3:

AS PRÁTICAS COTIDIANAS E AS MEDIAÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Este capítulo se ocupa de verificar as políticas públicas na comunidade quilombola do *Baú*, averiguando, sobretudo, os reflexos de tais políticas para a cidadania. Para tanto, analiso os seguintes aspectos referentes a comunidade em questão: os processos que culminaram na auto definição como quilombola; a formação da associação; a formação da liderança; as formas de comunicação e participação; os conflitos e tensões no território; as conquistas e demandas de políticas públicas registradas ao longo do tempo; o protagonismo político (práticas políticas, estratégias de ação e intervenção diante de problemas).

Não se trata de uma descrição exaustiva de todas essas ações, mas, de uma tentativa de abordar elementos que assinalem como estes sujeitos constroem os processos de aprendizagem sobre seus direitos.

Essa averiguação objetivou mostrar que é a partir das vivências que a cidadania deixa de ser algo “abstrato” e se torna elemento compreensível para a realidade, isto é, a cidadania se manifesta nas práticas sociais e em meio ao contexto político. Nesta perspectiva, procuro estabelecer a relação entre o debate sobre a noção de cidadania e as ações dos sujeitos.

Para tratar do tema da cidadania, requer inicialmente que se apresente algumas definições, logo, é preciso esclarecer que não é pretensão nesta pesquisa, perpassar por todo o debate historiográfico acerca do conceito. O intuito é apresentar alguns aspectos históricos que delimitaram institucionalmente a cidadania no Brasil e em seguida apresentar a nova compreensão de cidadania, que vem se configurando deste a década de 90, no contexto da redemocratização do Brasil¹⁶⁴.

No que tange a uma perspectiva teórica, fundamentado nos estudos de Thomas A. Marshall sobre a conquista dos direitos na Inglaterra nos séculos XVIII e XIX, José Murilo de Carvalho em seu livro, *Cidadania no Brasil: o longo caminho*, faz uma abordagem da cidadania no Brasil desdobrando-a em três dimensões: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. O objetivo geral de Carvalho é demonstrar que no Brasil não houve um atrelamento dessas três dimensões, assim, o historiador defende que a negação desses direitos,

¹⁶⁴ Ao expor a via institucional, a finalidade é somente mostrar a limitação ainda presente no imaginário social, mas, para fins desta pesquisa o mais importante é o debate sobre a reformulação do conceito de cidadania.

vez ou outra no Brasil, tem gerado historicamente uma cidadania inconclusa¹⁶⁵.

Apesar da discussão de cidadania que faço não se orientar da mesma perspectiva de Carvalho - em que os direitos dão sustentação a ideia de cidadania -, acredito ser relevante trazer a perspectiva histórica levantada pelo autor. Carvalho ressalta que na passagem do período colonial à independência, o conjunto de direitos (civis, sociais e políticos) que poderiam gerar um Estado de cidadãos, praticamente inexistia¹⁶⁶.

Nesta direção, ainda de acordo com o autor, com a formação do Estado brasileiro, a partir de 1822, o voto direto foi introduzido, mas, simultaneamente, com ele, “a lei passava para 200 mil-réis a exigência de renda, proibia o voto dos analfabetos e tornava o voto facultativo”¹⁶⁷. Assim, somente os mais abonados e letrados participavam do processo político, portanto, a própria independência ao ser feita mantendo a estrutura socioeconômica - a exemplo da escravidão, da monarquia e do latifúndio - trazia em si grandes limitações aos direitos.

A proclamação da República, em 1889, também não trouxe grandes mudanças, a Constituição republicana de 1891 continuou sendo excludente, conforme Carvalho salienta:

Os brasileiros tornados cidadãos pela Constituição eram as mesmas pessoas que tinham vivido os três séculos de colonização nas condições que foram descritas. Mais de 85% eram analfabetos, incapazes de ler um jornal. Mais de 90% da população vivia em áreas rurais, sob o controle ou a influência dos grandes proprietários¹⁶⁸.

O autor argumenta que a lógica da sequência descrita por Marshall foi invertida no Brasil, assim, primeiro vieram os direitos sociais, no período de 1930 a 1945, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por Getúlio Vargas¹⁶⁹. Já em 1964, os direitos civis e políticos foram novamente sufocados, na interpretação de Carvalho, os governos militares repetiram a tática do Estado Novo, ou seja, se por um lado cercearam os direitos políticos e civis, por outro expandiram os direitos sociais¹⁷⁰.

Após 1985, com o declínio do regime militar, os direitos civis estabelecidos anteriormente foram recuperados, embora muitos deles permanecessem inacessíveis à maioria

¹⁶⁵ CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 17ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

¹⁶⁶ Ibidem, pp .15-25

¹⁶⁷ CARVALHO, José Murilo de. op. cit., p. 38 et seq.

¹⁶⁸ Ibidem, p.32.

¹⁶⁹ Ibidem, p.110.

¹⁷⁰ Ibidem, p.170.

da população. Pois, mesmo os direitos políticos tendo adquirido amplitude nunca antes atingida, a redemocratização política de 1988 não resolveu os problemas mais sérios, como a desigualdade e o desemprego¹⁷¹.

Assim, se por um lado, uma grande parcela da população esteve excluída da cidadania pela via institucional, por outro lado, há um esforço teórico e social para se compreender a cidadania para além das tutelas do Estado. Neste sentido, em uma perspectiva diferente de Carvalho, Evelina Dagnino destaca a grande diversidade de apropriação dada a expressão cidadania, sobretudo, no final do século XX, quando a cidadania incorpora-se as demandas que emergiam das necessidades específicas dos diversos grupos. Portanto, a autora propõe refletir sobre a noção de uma nova cidadania que responda aos atuais anseios da sociedade¹⁷².

Dagnino considera que essa ampliação no conceito de cidadania no Brasil, também inclui a conquista dos direitos civis, políticos e sociais, a que se refere Marshall, entretanto, em uma perspectiva bastante distinta da que foi analisado na Inglaterra pelo autor. Desta forma, esta nova noção de cidadania redefine a ideia dos direitos, “cujo ponto de partida é a concepção de um direito a ter direitos”¹⁷³.

Portanto, esta ressignificação do termo, inclui em sua abordagem o processo pelo qual os sujeitos sociais se reconhecem e definem o que consideram ser os seus direitos, não se limitando apenas a analisar “conquistas legais ou ao acesso a direitos previamente definidos, ou à implementação efetiva de direitos abstratos e formais [...]. Nesse sentido, ela é uma estratégia dos não cidadãos, dos excluídos, uma cidadania "de baixo para cima”¹⁷⁴.

Neste contexto, é preciso destacar que o aprofundamento da cidadania e a conquista de vários direitos sociais, que foram concretizados na Constituição Federal de 1988, derivaram das demandas e das pressões dos movimentos sociais, que emergiram nos anos 1970/1980 na luta contra o regime militar¹⁷⁵. Neste sentido, Dagnino destaca duas dimensões que presidem a emergência dessa nova noção de cidadania:

Em primeiro lugar, o fato de que ela deriva e portanto está intrinsecamente ligada à experiência concreta dos movimentos sociais[...]Na organização desses movimentos sociais, a luta por direitos - tanto o direito à igualdade

¹⁷¹ Ibidem, p.199.

¹⁷² DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova cidadania. In: DAGNINO, Evelina (org.) Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 103-118.

¹⁷³ Ibidem, p.105.

¹⁷⁴ Ibidem, p.106.

¹⁷⁵ GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47 maio-ago. 2011. p.342.

como o direito à diferença - constituiu a base fundamental para a emergência de uma nova noção de cidadania.

Em segundo lugar, [...] a nova noção de cidadania expressa o novo estatuto teórico e político que assumiu a questão da democracia em todo o mundo, especialmente a partir da crise do socialismo real.

Como consequência dessas duas dimensões, eu destacaria um terceiro elemento que considero fundamental nessa noção da cidadania: o fato de que ela organiza uma estratégia de construção democrática, de transformação social, que afirma um nexos constitutivo entre as dimensões da cultura e da política. Incorporando características da sociedade contemporânea, como o papel das subjetividades, a emergência de sujeitos sociais de novo tipo e de direitos de novo tipo, a ampliação do espaço da política, essa é uma estratégia que reconhece e enfatiza o caráter intrínseco e constitutivo da transformação cultural para a construção democrática¹⁷⁶.

À vista disso, tem-se, principalmente, a partir do final da década 80, uma valorização dos debates relacionados as mudanças sociais, envolvendo reconfigurações no conceito de cidadania, conferindo-se ao termo novos significados e incorporando-se a ele dimensões antes ignoradas.

Neste contexto, vale destacar que a crescente criação de políticas sociais é um dos fatores que ecoou nessa renovação do termo, uma vez que a busca pelo acesso as políticas de caráter específico, ampliou a visibilidade dos diversos grupos sociais (que reivindicam no cenário público o direito a um tratamento que contemple suas particularidades) e revelou o quanto são distintas as formas destes grupos de exercerem a cidadania.

Nesta direção, Iris Marion Young propõe a adoção de uma “cidadania diferenciada”, tal concepção visa pautar a necessidade de se conferir uma proteção específica aos grupos que foram historicamente marginalizados pelos processos políticos e sociais, isto é, a perspectiva é contemplar os sujeitos sociais que não foram incluídos nos direitos formais e tiveram suas identidades coletivas suprimidas¹⁷⁷.

Essa nova orientação de cidadania baseia-se nas experiências históricas e nas práticas socioculturais. Neste sentido, para justificar e legitimar as demandas por políticas específicas, busca-se enfatizar as memórias que foram silenciadas e a cidadania negada¹⁷⁸.

Dialogando com a proposta de Young, Will Kymlicka e Wayne Norman, argumentam em favor de uma “cidadania responsável”, concebendo que para compreensão da conjuntura contemporânea, requer-se que o conceito incorpore: as demandas por identidade e diferença, o

¹⁷⁶ DAGNINO, Evelina. op. cit., p. 103 et seq.

¹⁷⁷ YOUNG, Iris Marion. Vida política y diferencia de grupo: una crítica del ideal de ciudadanía universal. In: CASTELLS, Carme. (Comp.). Perspectivas feministas en teoría política. Barcelona: Paidós, 1996. pp. 99-126.

¹⁷⁸ Neste sentido, recorre-se ao percurso de exclusão política destacado por José Murilo Carvalho, para em seguida destacar as práticas sociais que estiveram negligenciadas.

reconhecimento da importância do multiculturalismo e do pluralismo cultural¹⁷⁹.

Neste sentido, verifica-se uma ênfase da cidadania recaindo sobre a ideia de lutas coletivas e de processos sociais, desta forma, as pesquisas tem valorizado o protagonismo dos sujeitos sociais, as experiências cotidianas, as identidades coletivas, as diversas formas de participação e interação. Esta nova compreensão de cidadania indica que o mais importante é reconhecer a interação que os sujeitos promovem no contexto em que vivem.

Tendo em vista o amplo leque de possibilidades na abordagem da cidadania, este debate que busco correlacionar na dissertação é caracterizado pela incorporação de novas facetas ao conceito de cidadania, que passa a ser concebido em uma dimensão “multidimensional”. Assim, adoto nesta dissertação como marco teórico referencial, para a compreensão contemporânea da cidadania, uma noção ampliada do conceito, tal como pugnada por Evelina Dagnino, a conceitualização desenvolvida pela autora, constitui-se com uma excelente ferramenta teórica para analisar as transformações socioculturais contemporâneas.

A então chamada nova cidadania, ou cidadania ampliada começou a ser formulada pelos movimentos sociais que, a partir do final dos anos setenta e ao longo dos anos oitenta, se organizaram no Brasil em torno de demandas de acesso aos equipamentos urbanos como moradia, água, luz, transporte, educação, saúde, etc. e de questões como gênero, raça, etnia, etc. Inspirada na sua origem pela luta pelos direitos humanos (e contribuindo para a progressiva ampliação do seu significado) como parte da resistência contra a ditadura, essa concepção buscava implementar um projeto de construção democrática, de transformação social, que impõe um laço constitutivo entre cultura e política. Incorporando características de sociedades contemporâneas, tais como o papel das subjetividades, o surgimento de sujeitos sociais de um novo tipo e de direitos também de novo tipo, bem como a ampliação do espaço da política, esse projeto reconhece e enfatiza o caráter intrínseco da transformação cultural com respeito à construção da democracia. Nesse sentido, a nova cidadania inclui construções culturais, como as subjacentes ao autoritarismo social como alvos políticos fundamentais da democratização. Assim, a redefinição da noção de cidadania, formulada pelos movimentos sociais, expressa não somente uma estratégia política, mas também uma política cultural¹⁸⁰.

Essa cidadania ampliada ou nova cidadania representa não apenas o reconhecimento de direitos, como também a efervescência de novos sujeitos sociais e de identidades coletivas.

¹⁷⁹ KYMLICKA, Will; NORMAN, Wayne. “El retorno del ciudadano: una revisión de la producción reciente en teoría de la ciudadanía”. In: AgorA, Buenos Aires, n.º 7, 1997, pp. 05/42.

¹⁸⁰ Dagnino, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In: MATO, Daniel (org.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p.103.

Portanto, a proposta formulada por Dagnino, tem alicerce na experiência cotidiana e na organização social dos sujeitos, assim, de modo amplo, a cidadania pode ser compreendida a partir da forma como os sujeitos sociais fazem a leitura de seus contextos e atuam sobre eles.

Nesta direção, a noção de cidadania para Aina Varela, converge para um modo de viver e de entender o social a partir dos princípios de participação, autonomia, crítica/criação¹⁸¹, isto é, a conquista e o exercício de cidadania são aprendizagens, que se adquire quando se tem a possibilidade de estabelecer relações políticas e participar dos assuntos de interesse coletivo. Assim, conforme Dagnino et al. reitera:

O processo de construção da cidadania como afirmação e reconhecimento de direitos é, especialmente na sociedade brasileira, um processo de transformação das práticas sociais enraizadas na sociedade. Um processo de aprendizado social, de construção de novas formas de relação, que inclui de um lado, evidentemente, a constituição de cidadãos como sujeitos sociais ativos, e também, de outro lado, para a sociedade como um todo, um aprendizado de convivência com estes cidadãos emergentes que recusam permanecer nos lugares que lhes foram definidos social e culturalmente. Isso supõe uma 'reforma intelectual e moral', para usar um termo gramsciano. Aí está exatamente a radicalidade da cidadania como estratégia política. Supor que o reconhecimento formal de direitos pelo Estado encerra a luta pela cidadania é um equívoco que subestima tanto o espaço da sociedade civil como arena política como o enraizamento do autoritarismo social¹⁸².

Portanto, a escolha por este debate teórico justifica-se pela nova noção de cidadania incorporar outros elementos em sua análise, tais como: as ações coletivas e o protagonismo dos sujeitos sociais. Assim, a nova noção possibilita redefinir os espaços de luta e de mobilização, levando em considerando as memórias coletivas, já que elas contribuem com a afirmação das lutas e com o alargamento dos direitos¹⁸³.

Neste sentido, dado o novo contexto político das comunidades quilombolas, ainda permeado por situações socioeconômicas excludentes, esta compreensão teórica se mostra adequada para compreender a cidadania constituída nas experiências cotidianas dos membros da comunidade do *Baú*.

Dessa forma, a investigação que busco fazer através dessa compreensão ampliada de cidadania, perpassa pelas estratégias de ação política frente as demandas sociais e ao reconhecimento indenitários.

Nos próximos tópicos, busco apresentar a cidadania na comunidade do *Baú*,

¹⁸¹ VARELA, Aina. Informações e Construção da Cidadania. Brasília: Thesaurus. 2007. p. 66.

¹⁸² DAGNINO, Evelina; FERLIM, Uliana; SILVA, Daniela Romanelli da; TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. Cultura democrática e cidadania. Opinião Pública, Campinas, vol. V. nº 1, Novembro, 1998, pp. 27-28.

¹⁸³ GOHN, Maria Glória. História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

compreendo este contexto histórico específico, como um espaço privilegiado de trocas e de compartilhamento de experiências entre sujeitos sociais. Para tanto, analisei as memórias que este grupo produz e as suas práticas cotidianas, a partir das formas e os motivos que ocorrem as redes de articulações em prol das políticas públicas.

Almejo com isso discorrer a respeito de duas principais questões: Primeiro, os fatores que vão sendo construídos no processo interativo da comunidade e tem gerado as aprendizagens sobre os direitos. E segundo, a articulação que a comunidade faz quando busca pelas políticas públicas e o resultado que obtêm.

Esta discussão procurou revelar tanto facetas das problemáticas institucionais da conjuntura política, quanto evidenciar a perspectiva ampliada de cidadania a partir do protagonismo dos sujeitos sociais.

3.1. A Criação da Associação e o Processo de Certificação

Em 2006, a comunidade do *Baú* iniciou o processo junto a Fundação Cultural Palmares (FCP), buscando o reconhecimento enquanto remanescente de quilombo, vindo a adquirir a certidão em setembro de 2008.

Depois de receber a certificação, a comunidade acionou o INCRA para reivindicar o acesso à propriedade coletiva das terras ocupadas. Ademais, a comunidade tem buscado em meio a um incessante diálogo com os órgãos públicos, acessar o conjunto de políticas públicas reunidas no Programa Brasil Quilombola.

Dessa forma, o início do processo que visa trazer melhorias através das políticas públicas para a comunidade do *Baú*, teve abertura com a autoidentificação dos próprios moradores da comunidade, que em seguida foi expressa por meio de pedido formal, encaminhado para a FCP.

Para que esse órgão emitisse a Certidão de “comunidades remanescentes de quilombolas” aos membros do *Baú*, foi necessário: a criação da Associação; a solicitação de reconhecimento, juntamente com o relato e dados que atestavam a história do grupo e de suas manifestações culturais; a Ata da assembleia na qual os membros da comunidade aprovam, por maioria, o pedido de reconhecimento.

Após a FCP receber e analisar a documentação foi realizada uma visita por um técnico da Fundação, com finalidade de conhecer a comunidade e elaborar o relatório.

Segundo o presidente da Associação do *Baú*, o processo que culminou no auto-

reconhecimento teve início no fim da década de 1990¹⁸⁴, quando agentes externos apontaram que as características da comunidade provavelmente poderiam se enquadrar na categoria de remanescente de quilombo.

Nesta direção, os membros da comunidade narram que foi, sobretudo, após o ano de 2004, quando Maria do Carmo Ferreira da Silva (Cacá)¹⁸⁵ foi eleita prefeita de Araçuaí que o reconhecimento enquanto comunidade quilombola teve seus contornos mais concretos. A principal medida tomada pela ex-prefeita foi a realização de um mutirão para fazer o registro da documentação básica dos membros da comunidade.

É preciso salientar ainda, outra agente social que foi muito citada como sendo uma importante colaboradora durante esse processo de reconhecimento da comunidade, a qual é a senhora Geralda Chaves Soares (Gera)¹⁸⁶. Assim, a moradora da comunidade, Daiane S. das Neves Cordeiro, explica que o processo de reconhecimento como quilombola da comunidade iniciou:

Quando teve uma pesquisa sobre o Kijeme, que é uma entidade daqui que ensina percussão, vieram fazer uma pesquisa com vó Roxa, que faleceu mês passado, aí vó falou essa palavra kijeme e ninguém sabia o que significava, ela foi explicar, aí Gera pesquisou e ela viu que tinha raiz africana. Aí acabou que teve que explicar pra gente que a família era descendente quilombola¹⁸⁷.

Nesta direção, a senhora Maria Neusa P. Pereira aponta a falta de conhecimento sobre os direitos, sobretudo, o direito ao território que ocupam, como um dos principais fatores que atrasou o processo de reivindicação do território da comunidade do *Baú*. De acordo com a mesma: “nós num sabia dos direito, foi Gera que nos orientou”¹⁸⁸.

Além disso, é citado também a vinda de agentes externos, a exemplo de estudantes universitários, que levaram para a comunidade informações sobre os direitos quilombolas. Assim, ocorreram inúmeras reuniões na comunidade, com pautas sobre o direito a terra e a

¹⁸⁴ Este contexto ao qual o presidente da Associação aponta, refere-se ao momento em que ocorreram as primeiras visitas à comunidade por parte de pesquisadores, grupos culturais e agentes sociais, os quais intencionavam conhecer a cultura e, principalmente, o batuque do *Baú*. Assim, ocorriam entrevistas com os membros mais velhos da comunidade, sendo eles: Maria do Carmo, Roxa, Jerônimo e Bedoxa (falecidos ou inaptos para prestarem entrevistas para a pesquisadora).

¹⁸⁵ Foi coordenadora do Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, ex-prefeita (PT) de Araçuaí por dois mandatos, de 1997 a 2000 e 2000 a 2004. E atualmente (ano de 2016) atua como Diretora Regional da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese) em Araçuaí.

¹⁸⁶ Pedagoga e Militante pela causa indígena, residente em Araçuaí.

¹⁸⁷ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

¹⁸⁸ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Maria Neusa Pacheco Pereira em 16/07/2015.

ancestralidade dos membros da comunidade do *Baú*.

Esses espaços propiciaram que a comunidade trouxesse à tona suas trajetórias de luta e de vida, além de terem possibilitado momentos de aprendizagem a respeito de questões étnicas e territoriais.

É importante constar, que a motivação da comunidade em recorrer ao reconhecimento jurídico, sob a identidade de “remanescentes das comunidades dos quilombos”, está associada a uma memória da escravidão de seus antepassados e as condições de subserviência a que foram submetidos ao longo dos anos.

Portanto, verifica-se a partir da narrativa destes sujeitos que, para além da contribuição de agentes externos, o processo de aprendizagem sobre os direitos, perpassa por uma dimensão histórica. Desta forma, recorre-se a historicidade para apresentar as configurações sociais e legitima-se enquanto membros de uma categoria social, que foi reconhecida pelo Estado como detentora do direito a terra.

Assim, como o presidente da Associação da comunidade esclarece:

Alguns não sabia o que que era quilombola, ai o povo foi entendendo: ‘Ah então tá, então eu sou quilombola porque meu pai contava pra mim que meu avô era escravo, então eu sou quilombola’. Então todo mundo hoje da nossa família tanto aceita e tem orgulho, por ter um pouquinho de conhecimento: ‘Então o território lá é nosso, então ser quilombola é ser descende de escravo’. Aí todo mundo aceita¹⁸⁹.

Em relação a esse “orgulho” mencionado pelo depoente, é preciso destacar que todos os entrevistados disseram que o reconhecimento enquanto quilombola propiciou que houvesse maior valorização da comunidade, sobretudo, entre seus membros. Em síntese, observa-se a criação de uma nova realidade, embasada não só nas novas políticas a que o grupo passou a ter acesso, mas, também no reordenamento da memória coletiva e na desnaturalização das relações de desigualdade.

Neste sentido, ao ser indagada se todos os membros da comunidade se assumem como quilombolas, a senhora Maria Neusa respondeu: “Assume porque é, os que mora aqui, os que num mora também, que ta morando na cidade, é tudo do quilombo mesmo, então ninguém nega¹⁹⁰”.

A fala da senhora Maria Neusa aponta para um reconhecimento que ocorre devido ao laço familiar e ao compartilhamento de uma historicidade. Neste sentido, uma coisa é o

¹⁸⁹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

¹⁹⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Maria Neusa Pacheco Pereira em 16/07/2015.

processo turbulento da política - interno e externo á comunidade - outra coisa é a legitimidade da identidade. É, portanto, nesta perspectiva que a senhora Neusa responde a pergunta descrita anteriormente com tom de obviedade, uma vez que a aceitação identitária, apesar da forte imbricação, independe do processo político. Nesta perspectiva que me aproximo da concepção de Leite, na qual a autora aponta que:

A identidade social não é um estado fixo, imutável, ou algo que pode ser imputado desde fora e de modo unilateral, mas, acontece desde uma dinâmica relacional que envolve todo o conjunto de forças em movimento na sociedade. [...] O conceito da identidade social a que me refiro, dá espaço para o reconhecimento das instâncias organizativas dos grupos que se autoreconhecem a partir de noções de pertenças construídas e legitimadas no interior dos próprios grupos embora decorrentes de dinâmicas e forças sociais em movimento. O direito intitulado “quilombola” emerge no cenário de redemocratização do país como um dos vetores representativos de grupos até então invisíveis no cenário político nacional. Emerge como reivindicação de grupos até então com reduzido grau de mobilização, mas esta era a situação de todos os demais, após duas décadas de regime militar. O que não quer dizer falsificados, ou ancorados em premissas infundadas. Se assim fosse estaríamos desconsiderando todos os fundamentos que instituem o social, e os próprios Estados-Nação não teriam qualquer base de sustentação como organizações humanas criadas com autênticos propósitos políticos e sociais¹⁹¹.

A identidade quilombola na comunidade do *Baú* configura-se pelo parentesco e pelo compartilhamento de uma memória sobre os antepassados que foram escravizados. Entretanto, cabe enfatizar que esta identidade também envolve relações políticas, as quais envolve parte desses sujeitos, mas que não deve ser confundido com toda a comunidade, isto é, há diferenças entre empoderamento coletivo e de alguns indivíduos.

Em outras palavras, nem todos pensam da mesma maneira, há divergências de opiniões sobre a proposta de mobilização em prol do reconhecimento social e identitário. Essa divergência não se relaciona a dimensão étnica, mas em relação a desentendimentos de ideias sobre a organização do grupo.

Dessa forma, tais desentendimentos, apesar de suscitarem em certo afastamento de alguns dos integrantes do grupo, não chegam a representar um rompimento interno, dado que os impasses são resolvidos a partir do que os anciões¹⁹² da comunidade sentenciam, os quais

¹⁹¹ LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al (Orgs). Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010. p. 20.

¹⁹² Sobre o respeito dado aos anciões, no caso da comunidade do *Baú* ao acolherem respeitosamente a escolha dos anciões - que também são os que mais contribuem para a associação- esta se respondendo também a seus pais, tios e avós. Portanto, a hierarquia entre os mais velhos e os mais jovens tem também como alicerce o laço familiar.

em sua maioria habitam na parte rural.

Assim, há atores sociais nessa comunidade que são ativos no movimento quilombola, mas, há também outros sujeitos que mesmo compartilhando a identidade, não estão inseridos dentro do debate político sobre os direitos quilombolas.

Um dos principais motivos elencados para o maior envolvimento político dos que habitam a parte rural, é a dificuldade dos que moram na cidade de acompanharem os processos que ocorrem na área rural, dado a distância entre os dois núcleos do quilombo. Além disso, é dificultoso para os quilombolas urbanos, que não são aposentados como a maioria dos quilombolas rurais, aliar os trabalhos e estudos com a militância quilombola.

Sobre isto, é preciso esclarecer duas questões: Primeiro, a ausência de serviços básicos e de meios de subsistências no território rural, são os fatores centrais que impossibilitam os quilombolas urbanos habitarem a área rural. E segundo, as decisões políticas ocorrem na parte rural, pois este é o território que está sendo reivindicado, é para lá que ocorrem as solicitações de políticas públicas, é nele que ocorrem os conflitos, logo, é também nele que se estabelecem os processos organizacionais da Associação.

Nesta direção, a fala da senhora Maria Neusa colabora para entender como os quilombolas se vêm no interior desse processo organizacional que vem se configurando na comunidade do *Baú*. Assim, a mesma diz que sua função é de fiscal tesoureira e esclarece que: “se eu vê uma coisa errada, eu não vou briga, eu ajo de uma maneira a aconselhar, outra coisa, eu também sou uma das cozinheiras da comunidade¹⁹³”.

A senhora Maria Neusa, como muitos dos membros da comunidade, não é uma mulher letrada, desta forma, sua colaboração na Associação perpassa por representar externamente a comunidade para fins culturais, uma vez que é atualmente uma das líderes do batuque, além de que também colabora internamente para o fortalecimento da comunidade.

Assim, é preciso destacar que quem diz que age “de uma maneira a aconselhar”, é uma das mulheres mais velhas da comunidade, logo, é preciso ter em mente o respeito dado aos anciões nas comunidades quilombolas. Ressalta-se ainda que, a função de cozinheira destacado por ela, é extremamente valorizado no interior da comunidade.

Ainda sobre as colaborações para a Associação, verifica-se que seus membros que são letrados, colaboram, sobretudo, para resolver as questões burocráticas (jurídicas e contábeis) e representar a comunidade externamente, em cursos e reuniões. Deste modo, além da organização e da mobilização interna, as lideranças articulam-se com entidades públicas e

¹⁹³ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Maria Neusa Pacheco Pereira em 16/07/2015.

governamentais, ademais mantêm vínculos com instituições de ensino superior.

A representação da associação em espaços de discussões, a exemplo das reuniões, dos fóruns e dos encontros regionais e estaduais, possibilita ver estes sujeitos fortemente envolvidos em articulações políticas e criando conexões com outras comunidades.

Essas articulações buscam trazer melhorias para a comunidade, entretanto, quando as promessas não se efetivam, as lideranças são as mais questionadas, mesmo que as ações não dependam somente delas. Dado que a principal representação da comunidade do *Baú* se dá na figura de Antônio C. das Neves, irei apresentar no próximo tópico o papel exercido por esta liderança.

3.2. A dimensão sobre a liderança: concepção coletiva e particular

Ser quilombola é voltar a sonhar, nós sabemos que a caminhada é longa, mas pelo menos temos algo para sonhar (...) então hoje ser quilombola é um direito não só dos Baús de Araçuaí, mas de todos irmãos quilombolas do Brasil inteiro.

Atrás de um grande fazendeiro teve um povo escravo (...) os ricos que hoje aparece em tantos livros, não fez nada pelo Brasil (...) dentro de um quilombo muitos se enriqueceram com o sangue derramado dos pobres negros sem defesa.

Meu sonho principalmente como liderança da comunidade é que nossa juventude pudesse se manter aqui dentro e não precisasse sair pra fora.

Antônio Cosme das Neves – Presidente da Associação quilombola do Baú

Este tópico tem por objetivo refletir sobre Antônio Cosme das Neves, que é a principal liderança da comunidade quilombola do *Baú*. O líder tem apresentado forte atuação política e social, assim, pretende-se mostrar as suas estratégias de sobrevivência e militância. Busco com isto, mostrar a consolidação de uma liderança e de que maneira esta se reverbera na comunidade.

A busca pelo conhecimento dos direitos e pelo auto-reconhecimento como remanescentes de quilombolas, são partes de um processo iniciado por Antônio, morador do quilombo do *Baú* e atual presidente da Associação. O mesmo nasceu no território quilombola, onde começou a trabalhar com seis anos, aos onze anos mudou-se para Araçuaí onde residiu no bairro Pipoca.

Ao narrar sua história particular, Antônio sempre ressalta a imagem de seu pai, que nasceu na cidade de Salto da Divisa, localizada no estado de Minas Gerais, e mudou-se para o quilombo do *Baú* após casar-se com sua mãe, a senhora Maria do Carmo, que é natural do

quilombo.

Antônio relata que quando tinha cinco anos, seu pai andava com ele pelo território para mostrar os alimentos que podiam ser ingeridos e os perigos do território. Tal aprendizado foi de extrema importância para o mesmo na luta pela sobrevivência, pois, quando ainda criança saía de casa às três horas da madrugada para buscar leite. Antônio diz que havia um vaqueiro, chamado *Deusdete*, que os ajudava separando uma vaca para que ele tirasse leite escondido.

A mudança para Araçuaí se deu por iniciativa de seu pai, para que Antônio e os irmãos estudassem, pois, de acordo com o depoente:

a escola só funcionava normal em época de campanha política(...). E quem dava aula aqui não era nem professora formada, minha irmã que tinha terceira serie é que era professora (...). E isso foi dos anos 80 pra cá, (...) a primeira escola que cê vê é essa ai, tinha escola antes nas casas, achava um comodozinho ai e dava aula pra gente, chegava não tinha quadro, às vezes o giz era carvão, escrevia de carvão num papel pregado na parede (...). Ai parava mandava nós pra Itira, nós andava oito quilômetros a pé pra estudar, ai foi indo até o momento que eles cortaram a escola, não tinha escola de jeito nenhum, todo mundo era analfabeto, aqui quem tinha escolaridade maior era terceira serie. E os mais velhos mesmo, igual meu avô, meu pai, minha mãe, não sabia assinar nem o nome, não tinha a oportunidade de estudar nem nada¹⁹⁴.

Após se mudar para Araçuaí, o seu pai adoeceu e Antônio teve que interromper os estudos com quatorze anos para trabalhar e ajudar a família, concluindo apenas até a quarta serie. Com isto, Antônio atuou em uma gama de atividades, trabalhando como engraxate, vendendo picolé, capinando, vendendo roupas e remédios de porta em porta, foi representante comercial de empresas multinacionais, motorista de ambulância, auxiliar de fisioterapeuta, garçom e segurança particular.

Em 1986, com a ausência de emprego na região, Antônio foi trabalhar no corte de cana em São Paulo. Sobre sua atuação neste trabalho, o mesmo conta que ganhou várias vezes o prêmio *Facão de Ouro*¹⁹⁵, se tornando capa de vários jornais.

Em todas as usinas que eu passei eu fui o maior de todos, em torno de cinco, seis, sete mil pessoas, eu sempre fui um dos primeiro, cortava em torno de trinta e três quando eu tava muito ruim por dia, trinta e seis toneladas de

¹⁹⁴ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

¹⁹⁵ Premiação destinada aos trabalhadores que cortarem as maiores quantidades de cana.

cana por dia, eu já cheguei a cortar trinta e sete, quando a cana era muito boa no meio já cheguei a cortar quarenta toneladas de cana por dia¹⁹⁶.

O trabalho árduo implicou em uma grave lesão. Em 1989, durante o trabalho no corte de cana Antônio faturou o fêmur, joelho, menisco, ligamento cruzado e pataca do joelho. Devido às péssimas condições de trabalho e o atendimento que lhe foi prestado ao se acidentar, a lesão se agravou, pois, apenas em 2002 recebeu o atendimento adequado e foi aposentado por invalidez. Atualmente, Antônio faz leves trabalhos em sua roça, mas a principal atividade é como presidente da Associação da comunidade.

No decorrer da entrevista, as recordações de seu pai sempre se fizeram muito presentes. As lembranças do pai foram narradas com muita emoção, o depoimento foi em alguns momentos interrompido pelo abalo de uma memória que se mostra dolorosas. Entretanto, Antônio diz que é também desses momentos difíceis de serem narrados, que ele retira suas forças para permanecer lutando pela conquista da terra.

Assim, diz que o pai, que lhe passou a marca indelével de seu protagonismo, deixou-lhe uma mensagem extremamente importante para seu papel de liderança:

Meu pai me deixou um recado e foi assim que ele me disse no leito de morte: ‘Meu filho cê vai lutar por um povo, pelo nosso povo, cê vai passar por muitas dificuldades na vida igual eu passei, igual eu fui enviado pra tirar aquele povo do sofrimento e da fome (pausa). Mas eu vou estar com você sempre nessa batalha’. Então enquanto eu respirar nessa terra eu vou lutar pelo meu povo, pra que eles não passem a mesma fome que eles já passaram¹⁹⁷.

Como presidente da comunidade, Antônio sofre diversas ameaças, ele conta que as desqualificações raciais e sociais ampliaram-se depois que se tornou presidente da Associação. Este narra uma situação em particular ocorrida entre ele e um dos herdeiros da fazenda, que acarretou em um processo judicial:

Eu estava em um certo lugar, foi na onde que eu fui até ameaçado de morte, (...) chegou um senhor, herdeiro dessa fazenda, e me perguntou: ‘Porque que nos tava entrando na terra do tio deles?’ Falei, não, nós não tamu entrando não, nós estamos retornando pra terra que um dia foi tomada de nós. Falou (o herdeiro da fazenda): ‘Mas como que foi tomada?’ Que a terra era deles e nós comprou essa terra na mão de quem? Ai eu fui e falei com ele, olha, naquela época a terra é de quem tinha dinheiro pra regularizar, agora eu gostaria que você me desse um documento me provando na mão de quem

¹⁹⁶ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

¹⁹⁷ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

seu pai, ou sua mãe, ou seus avós compraram essa terra. Porque até a onde eu sei, quando seu povo chegou lá nós já existia lá. Ai foi quando ele falo assim: ‘Moço cê ta querendo é morrer, cê ta querendo tomar um tiro na cara’. Ainda me chamou até de negrinho, ‘um negrinho desse ousado’¹⁹⁸.

Conforme consta no anexo 4, tais ameaças acarretaram na inclusão de Antônio e sua família no Programa de Proteção dos Direitos Humanos, pois, foi constatado que além das discriminações raciais sofridas, ele também é vítima de ameaças de morte por ser líder de um quilombo.

Os conflitos, as injúrias raciais e as situações socioeconômicas precárias foram fatores que fortaleceram politicamente o presidente da Associação, pois, a partir destes impasses, ele obteve mais conhecimentos políticos e jurídicos. Desta forma, durante seu preparo para assumir a presidência da Associação contou com a ajuda dos filhos para pesquisar e compreender sobre quais eram os direitos quilombolas.

Devido ao nível de politização que alcançou, atualmente Antônio é também vice-diretor de educação da *N’Golo*, que é a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, além de também ser vice-presidente da recém criada Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale, que está ligada a *N’Golo*. A iniciativa para criar a comissão foi do próprio Antônio, que ao justificar a importância da comissão diz que:

Tinha que criar algo a nível de Jequitinhonha para ter uma representatividade maior(...). Porque outras comunidades consegue alcançar e nós aqui não consegue acessar? [políticas públicas] Nós tamu tentando chegar próximo ao que outras comunidades perto de Belo Horizonte tenham chegado¹⁹⁹.

A questão das lideranças na comunidade sempre foi baseada nas experiências e nos ensinamentos dos membros mais velhos. Entretanto, para o cargo de presidente da comunidade, bem como sua representatividade fora do quilombo, a sucessão apresenta-se como problemática, devido ao alto número de pessoas analfabetas, as quais concebem que para a presidência da comunidade, necessita-se de alguém que possua conhecimento das leis e domínio da escrita.

À vista disso, o estudo demonstrou que os *Baús*, além de exigirem do líder certas normas de conduta no interior da comunidade, também demandam dele um elevado grau de instrução, de modo que consiga articular a vinda de políticas públicas para a comunidade.

¹⁹⁸ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

¹⁹⁹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

Assim, os membros mais velhos concebem que a liderança de Antônio é legítima, pois, dizem que ele sempre contribuiu para a vida na comunidade. Sobre isto, a senhora Joana Pereira Chaves de 59 anos diz que se não fosse pelo presidente, ela não estaria mais na comunidade. Sua filha Elisangela Pereira Chaves de 34 anos, completa dizendo: “se não fosse por ele eu já tinha passado até fome”²⁰⁰.

O reconhecimento dos membros da comunidade, sobretudo, dos mais velhos, é de extrema importância para o cargo de presidente, tal como também seu reconhecimento como liderança. Assim, a comunidade afirma que Antônio cumpre com o papel de liderança, uma vez que atua desde recolher alimentos para famílias que estejam precisando até a resolver os problemas de desentendimentos familiares. Além disto, delegam a ele a conquista da instalação do “Luz Para Todos” na comunidade, política está acessada anterior ao seu mandato como presidente.

Na última eleição ocorrida em 2015, os membros da comunidade propuseram modificar o estatuto, elegendo Antônio como presidente vitalício da Associação. Antônio se opôs a proposta, mas por insistência da comunidade, o estatuto foi alterando aumentando o mandato para mais quatro anos.

Em todas as entrevistas realizadas, foi dito que até o momento não visualizam outro membro da comunidade que poderia substituir Antônio. A frase “se ele sair acabou a comunidade”, foi repetida diversas vezes. As características do presidente foram sendo elencadas como de extrema importância para esta função, uma delas é a desinibição e o potencial de falar em público. Mariza P. Chaves diz que “ele tem coragem de subir nos palcos, falar o que ele tem que falar, tem que ser uma pessoa igual ele mesmo pra resolver”²⁰¹.

Outro elemento necessário apontado é o conhecimento sobre as leis vigentes, bem como limites e alcances da mesma. Sobre isto, a senhora Laurinda P. Chaves enfatizou em sua fala que: “o que ele não poder resolver pra gente, a gente pode até aquietar, que ai ninguém resolve não”²⁰².

Desta forma, a resposta que a comunidade traz sobre a atuação de Antônio frente as políticas públicas, revela aspectos importantes da interação social do líder. Este se destaca por ter capacidade de articular os trabalhos entre a comunidade e os órgãos públicos.

²⁰⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Elisangela Pereira Chaves em 21/04/2016.

²⁰¹ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Mariza Pacheco Chaves em 20/04/2016.

²⁰² Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Laurinda Pereira Chaves em 21/04/2016.

Deste modo, verifica-se que a atuação da liderança junto à comunidade, levando informação e conscientização, tem sido positiva para a busca de recursos e para o estabelecimento de relações que os levem para a pauta dos órgãos públicos.

É preciso destacar ainda, as críticas feitas por Antônio em referência ao processo de como as políticas públicas são desenvolvidas, o mesmo enfatizou, principalmente, o afastamento e o desinteresse dos agentes que atuam nos gabinetes governamentais. Para Antônio, as políticas quilombolas são elaboradas de maneira tão abstrata e tão carregadas de burocracia, que não é possível de serem entendidas por muitos no quilombo, dado o baixo índice de alfabetização dos quilombolas.

Assim, como presidente da comunidade, Antônio busca levar explicações claras sobre as políticas públicas, apresentando as estratégias para o acesso e os efeitos que estas terão na vida da comunidade. Em suma, o objetivo é trazer para a comunidade os temas importantes que ocorrem externamente, relacionando-os com as demandas internas.

Sabe-se que os direitos presentes nos manuais jurídicos, nem sempre são efetivados na prática. É preciso constantemente lutar para materializar o direito, é neste sentido, que Antônio defende a necessidade dos quilombolas se apropriarem do conhecimento legislativo, de modo a alcançarem mais espaço nas esferas que possuem poder de decisão política.

Como dito anteriormente, as aprendizagens adquiridas como presidente da Associação fortaleceram Antônio politicamente, a ponto de ser procurado por outras lideranças quilombolas para prestar orientação política.

Sobre isto, Antônio explica que é fundamental que as lideranças reflitam sobre as questões institucionais. O presidente explicou que para a função dele, é necessário acolher todas as demandas da comunidade e buscar por ações efetivas através das políticas públicas.

O testemunho prestado por Antônio, juntamente com a perspectiva que a comunidade traz revelam que o presidente destaca-se por apresentar: alto nível de conscientização étnica; desenvoltura para dialogar tanto com as pessoas no interior do quilombo, quanto com a sociedade envolvente; habilidade para articular e negociar as garantias dos direitos.

3.3. Conflitos

Em uma perspectiva mais ampla, sabe-se que os conflitos territoriais no Brasil não são novos. Com a constituição de 1988, o diferencial que se instala é a visibilidade que se tem dado a estes conflitos, isto é, as crescentes denúncias e reivindicações em torno dos direitos

quilombolas expõem os problemas sociais que foram produzidos em séculos de história.

Nesta direção Ilka Leite destaca que:

A invisibilidade dos grupos rurais negros no Brasil é a expressão máxima da ordem jurídica hegemônica e também expõe uma forma de violência simbólica. Sua característica principal é a criminalização daqueles que lutam para permanecer em suas terras. Como bem demonstrou Foucault (1999), a violência não é uma invariante ou um objeto natural, mas uma espécie de significante sempre aberto para receber novos significados. Daí por que, para falar em violência é preciso, antes de tudo, contextualizar, produzir referências, descrever percursos e experiências que foram guardadas nas memórias orais dos grupos, expor fatos que não se encontram nos documentos escritos, no mundo dos papéis, em cartórios ou em bibliotecas. A modalidade de violação de direitos humanos neste caso está diretamente relacionada à sua própria invisibilidade, está ancorada em tecnologias de controle e manipulação circunscrita ao mundo letrado. Ela opera através do uso abusivo da máquina estatal, leis, bens públicos, força repressiva e expropriação dos recursos que seriam de toda a coletividade. Tecnologia há mais de três séculos solidamente instalada e tendo como sua principal base de sustentação o controle do acesso à justiça²⁰³.

Tendo em vista essas questões, nessa parte do estudo, busco analisar os conflitos presentes na comunidade do *Baú*, com intuito de verificar como essa história imediata, se relaciona com os tempos pretéritos, almejando contribuir com a construção do quadro social de conflitos que envolvem as comunidades quilombolas no Brasil. O que se tem até o presente momento sobre isto, são fragmentos de uma composição geral, que indicam disputas territoriais e ambientais, como aspectos do racismo institucional²⁰⁴.

Assim, à semelhança do que ocorre por todo o país, a comunidade do *Baú* reivindica à garantia de seus direitos. Em decorrência deste processo, verifica-se uma gama de conflitos presentes na comunidade, que perpassa por ameaças, cerceamento do acesso aos recursos naturais e avanço de grandes empreendimentos econômicos sobre o território.

Desta forma, ao longo do tempo, foram sendo acionadas várias disputas, nesta direção, primeiramente, destacarei os relatos relacionados aos conflitos com os fazendeiros locais.

Neste sentido, Antônio C. das Neves descreve que em relação ao reconhecimento e aos direitos quilombolas: “quem não aceita são os fazendeiros, que fala que nós somos ladrão de terra, que nós somos invasores, ‘que negócio de quilombola que é esse?’ Que naquele tempo nós foi escravizado sim, mas era uma lei, mas eles não aceita que essa lei hoje nos

²⁰³ LEITE, Ilka Boaventura. op. cit., pp. 18-19 et seq.

²⁰⁴ RATTS, Alex; FURTADO, George. Observações sobre a situação dos quilombos em Goiás. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al (Orgs). Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010. p. 236.

ampara²⁰⁵”.

Sobre isto, vale retomar a reflexão de Carvalho, a qual o autor aponta os reflexos nocivos ainda presentes nos direitos, resultantes do longo período escravista e da estrutura social, política econômica e cultural que se estabeleceu no pós-abolição. Assim, o autor lembra que tanto os ex-escravos não desenvolveram a consciência de seus direitos, como tampouco os senhores de terra o fizeram²⁰⁶.

Desta forma, se um era posto abaixo da lei, o outro se considerava acima dela. O resultado desta ausência de igualdade efetiva, ainda pode ser detectada em nossa estrutura política, que privilegia alguns poucos em detrimento dos direitos de muitos²⁰⁷. Além disto, as desigualdades historicamente constituídas podem ser identificadas na negação aos direitos conquistados pela população negra.

Assim, a reação dos fazendeiros consistiu em tentativas de impedir o roçado e de expulsão, alegando que se tratavam de estranhos e invasores. A comunidade do *Baú* enfrentou os fazendeiros dentro do campo jurídico. Desta forma, procuraram a Promotoria para denunciar as ameaças sofridas, assim, conforme consta no Termo de Declarações²⁰⁸, foi relatado que os fazendeiros disseram:

que não é para eles trabalharem no local, nem ao menos tirar uma “vara” para fazer casas; que irão entrar com ordem despejo contra os moradores e reintegração de posse; que no ano de 2011, os moradores receberam um recado do gerente da fazenda do Sr. José Bruno e Sra. Lutércia, de que os filhotes dos equinos e bovinos que nascessem, de propriedade dos moradores da comunidade quilombola, deveria ser dividido com eles (José Bruno e Lutércia); que já receberam diversos recados dizendo que eles saíram de lá do jeito como entraram, “como cachorros”(…) Falassem ainda na denuncia em dificultar a aposentadoria, inviabilizar o acesso a emprego entre outros fazendeiros. Fala se ainda sobre um “invasor” Sr. Juaci que teria se mudado a mandato dos fazendeiros, utilizando-se de um espaço que era referente a um dos quijemes, dos senhores Inácio e Adair, os moradores vivem com a sensação de que a escravidão não acabou por completo, pois estão sendo tolhidos de seus direitos, enquanto comunidade quilombola.²⁰⁹

Essas disputas conflituosas pela posse da terra (somadas as crescentes pressões da comunidade e das organizações de apoio, além das incisivas solicitações do Ministério Público), ensejou na priorização da comunidade nos trabalhos do INCRA, o que tem

²⁰⁵ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

²⁰⁶ CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. Estudos Históricos, vol.9,n.18, 1996. p.53.

²⁰⁷ Ibid., loc. cit.

²⁰⁸ Ver anexo 5.

²⁰⁹ BRASIL. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí.

possibilitado um pouco mais de agilidade nos processos para a titulação do território quilombola.

Em relação a organização política local, na avaliação do presidente da Associação da comunidade o “coronelismo” ainda se faz muito forte no município. Para exemplificar sua crítica, Antônio C. das Neves descreve que no ano de 2015, ocorreu um leilão de gado em Araçuaí, onde um dos herdeiros da fazenda, onde estão os quilombolas, fez um pronunciamento no palanque acusando os *Baús* de serem “invasores de terra e que enquanto não pagasse eles a terra pra não sair nada para a comunidade, que eles tavam sabendo que ia sair o Minha Casa Minha Vida aqui dentro do território quilombola, e que não era pra nenhum órgãos ajudar²¹⁰”.

De acordo com os membros da comunidade, o processo para o programa Minha Casa Minha Vida já estava bem avançado dentro da comunidade. Segundo Antônio C. das Neves: “já tinha mapeado os lugares, já tinha tirado ponto de GPS, já tinha tido várias reuniões, assistente social vindo, engenheiro agrônomo, a parte que era minha como presidente da associação já tinha feito e as famílias tudo empolgada como o minha casa minha vida, que ia sair²¹¹”.

Depois desse leilão, o processo parou e o engenheiro agrônomo, que estava com toda a documentação, não foi mais encontrado. Além disto, narram que anterior a este leilão, estava em curso também: a emissão da DAP; a inserção do Programa Água Para Todos; e um projeto para construir uma tenda de farinha industrializada pela Emater de Araçuaí. Todas estas atividades foram encerradas como a mesma justificativa, de que era necessário o documento de posse do território para dar continuidade aos trabalhos.

Sobre isto, cabe observar, que caso o documento fosse de fato indispensável não deveria ter se iniciado os trabalhos. Por essas disparidades no atendimento aos quilombolas, somadas a ausência de uma agenda municipal para atender as comunidades, pode se apontar que quais quer que sejam os sujeitos opositores aos direitos quilombolas, há neste contexto relações de força inclinadas para o preconceito racial.

Outra problemática na comunidade é as mineradoras que adentraram no território. Sabe-se que os grandes empreendimentos econômicos têm resultado em uma perversa

²¹⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

²¹¹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

expropriação dos territórios dessas comunidades tradicionais. Neste sentido, o presidente da Associação fala sobre a importância que os bens naturais da comunidade possuem:

É de onde nós tira o sustento, um mel, madeira de artesanato, igual a barriguda, o tamburi e outras arvores que dá mais em beira de serra. É onde um animal da gente pode pastar, que tem o capim meloso, que é rico em nutrientes (...). Isso ai é lugar onde nosso povo escondeu da escravatura, era onde eles via tudo, e foi também na onde que o fazendeiro subiu, entrou e prendeu nosso povo aqui dentro, nosso povo indígena e nosso povo quilombola (...). Isso ai é um lugar na onde nós pode contar história, ai ta a história da nossa família e também ta a história dos fazendeiros, que foi na onde que ele subiu pra ver onde que tava as aldeias²¹².

Assim, as preocupações perpassam pelo temor de perderem parte do patrimônio histórico e natural de seus territórios, receiam um impacto no solo que possa levar a infertilidade, atingindo as roças e as árvores, que servem para a fabricação de artesanato e tambores, usados em suas festas. Além disto, a mata é considerada pelos quilombolas como um ambiente sagrado.

Nesta direção, outro empreendimento que atingiu a comunidade do *Baú*, como outras comunidades do Vale do Jequitinhonha, foi a barragem da Usina Hidrelétrica de Irapé, localizada no Rio Jequitinhonha, no município de Grão Mogol, á 69 km da cidade de Araçuaí. Sua construção iniciou em abril de 2002 e a inauguração ocorreu em junho de 2006. Promovida pela Cemig, a barragem é a maior em altura do Brasil e a segunda da América do Sul, com 208 metros de altura.

A construção da barragem provocou mudanças sociais e ambientais significativas, um dos efeitos ambientais foi o desaparecimento de peixes. A comunidade tem que enfrentar a falta da posse da terra e também de água, fatores essenciais para sua reprodução social. Nas palavras do presidente da comunidade, a barragem:

atingiu nós muito, ela mudou o leito do rio praticamente, porque tem dia que cê chega lá no rio, a gente chegava quando tava cheio era cheio, entre novembro, dezembro que era tempo de chuva, hoje eu falo assim como o povo, eu brinco com o povo assim, hoje quem manda no rio Jequitinhonha, que era o rio que nós tirava nosso sustento, pescava, fazia uma vazante, hoje quem manda no rio Jequitinhonha infelizmente, Deus que me perdoe pelo que eu vou falar, mas quem manda é a Irapé. Num tempo de sol igual esse, cê chega lá o rio ta lotado, cê não pode atravessar uma moto, cê tem que voltar pra cá pro quilombo, se tiver alguém doente aqui ele tem que ficar aqui, ou então roda pra Itira ou pra Coronel Murta, as vezes tem que ficar aqui, porque a gasolina é pouca, nós é pobre, não tem condição de comprar

²¹² Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

uma gasolina pra encher um tanque pra ficar aqui sempre cheio. Então ela deu um impacto muito grande na nossa vivencia, mudou o ritmo nosso de ser, acabou com nossas traíras, nossas tilapas, nossa tacunaré, sumiu tudo ai do rio Jequitinhonha, se tiver ta por riba da barragem, pra cá não tem mais.²¹³

O anexo 6, enviado a Fundação Cultural Palmares, relata alguns desses conflitos enfrentados pela comunidade. Nele foi descrito:

- O conflito com os indígenas, o ocorrido refere-se a um desentendimento sobre a divisão territorial para fins de demarcação, entretanto, a questão já foi resolvida²¹⁴;
- A questão das Mineradoras, que estão adentrando no espaço quilombola, representando sérios riscos para a manutenção da comunidade, uma vez que esse tipo de atividade pode acarretar em sérios danos a saúde da população e aos recursos naturais;
- As ameaças de morte que sofreram;
- A entrada de um intruso na comunidade, em relação a este senhor, a retirada de pessoas alheias as comunidades quilombolas em seus territórios, só pode ser feita após a entrega da titulação da terra.

Apesar das legislações, citadas no capítulo anterior, que preveem a preservação dos territórios tradicionais, nenhuma medida para barrar os empreendimentos foram tomadas. Tal ausência de ações políticas e judiciárias no território quilombola, revelam que não há por parte do Estado, nenhuma preocupação em executar o que encontra-se legislado.

Além disso, nenhum diálogo, por parte da mineradora ou de seus intermediários, foi realizado com os quilombolas, sendo tratados como meros espectadores, pois, mesmo que eles estejam levando tais conflitos a públicos, institucionalmente a pauta tem sido menosprezada, dada a inexistência de ações para resolver a questão.

O caso mais recente de conflito, que os quilombolas definem como perseguição determinada pelos fazendeiros e por forças políticas, ocorreu na manhã do dia 08 de junho de 2016, quando sob a acusação de “crime ambiental”, foram presos quatro quilombolas: senhor Nivaldo Pacheco, senhor Nelson Galvão, senhor Lourivaldo Pacheco e senhora Joana Chaves.

Segundo a interpretação dos quilombolas, a polícia agiu enquanto braço armado dos

²¹³ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Bau*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

²¹⁴ Há um projeto sobre plantas medicinais sendo construído em conjunto com os índios, a proposta é fazer uma troca de experiência e armazenar os remédios medicinais de modo que fique disponível para ambos os grupos.

fazendeiros para proteger os interesses privados. No dia em questão, estiveram na comunidade a Polícia Militar e a Polícia Florestal, somando cerca de 40 policiais em 10 viaturas, acompanhados de um dos proprietários da fazenda Santana.

Uma rede de defensores de Direitos Humanos, advogados e defensores públicos foram mobilizados para atuar no caso. Na perspectiva da comunidade e desses defensores, tratou-se de uma ação abusiva, visto que desrespeitaram a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)²¹⁵, prenderam pessoas idosas, além disso, na ausência de um dos homens, o qual o mandato se referia, prenderam sua esposa. O anexo 7 contem os depoimentos dos quilombolas sobre essa ação, a denuncia foi feito na Procuradoria Regional, que se localiza em Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais, localizada a 235 km de Araçuaí.

De acordo com os membros da comunidade, após essa ação arbitrária, buscando amedrontar os quilombolas, na noite do dia 10 de junho, motoqueiros dispararam tiros em direção as moradias dos quilombolas. Tais perseguições geraram um quadro crítico de depressão nos senhores Nelson e Lourivaldo, ambos não saem mais de suas casas e quando escutam veículos se aproximando correm assustados para a mata.

Sobre todos esses conflitos e arbitrariedades cometidas, o que precisa ser enfatizado é que há uma desigualdade de forças, uma vez que os quilombolas resistem a opositores que além de possuírem poder sobre o capital, também contam com os subsídios do Estado.

Assim, muitos dos apelos da comunidade ainda não foram solucionados, todavia, conforme mostrarei nos próximos tópicos, o grupo não parou de se mobilizar e reivindicar seus direitos.

3.4. Políticas Públicas na Comunidade: avaliando a conjuntura

É importante notar, como evidenciado por Arruti, que as políticas públicas destinadas aos quilombos possuem duas dimensões: “de um lado, pela política fundiária, como coletividades diferenciadas e territorializadas; enquanto, de outro, as demais políticas os

²¹⁵ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção referente a Povos Indígenas e Pessoas Tribais de um país independente, 169. Trata da garantia aos povos e comunidades tradicionais ao acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf Acesso em: 20 fev. 2015.

concebam como agregados de indivíduos mais desfavorecidos no acesso a recursos, entre eles as políticas públicas gerais”²¹⁶.

As políticas públicas começaram a chegar à comunidade do *Baú* em 2010, o que tem possibilitado minimizar as condições socialmente precárias em que se encontrava a comunidade. No entanto, as políticas que a comunidade conseguiu acessar até o momento são insuficientes para qualquer possibilidade de construção de um projeto de autonomia econômica.

Além disso, a regularização fundiária das terras é uma das questões centrais para o acesso e o exercício pleno da cidadania dos sujeitos da comunidade, uma vez que garante autonomia sob o território.

É preciso esclarecer, que para a solicitação de titulação do território quilombola frente ao INCRA, necessita-se:

- I) Apresentação da Certidão de Auto-reconhecimento, emitida pela Fundação Palmares;
- II) Elaboração do Relatório Técnico de identificação de Delimitação (RTID), visando o levantamento de informações cartográficas, fundiárias, agrônômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas, históricas, etnográficas e antropológicas. O RTID tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos;
- III) Publicação do RTID, no qual os interessados terão o prazo de 90 dias, após a publicação e as notificações, para contestarem o RTID²¹⁷;
- IV) Publicação da portaria de reconhecimento dos limites do território quilombola pelo Presidente do Incra;
- V) Publicação do Decreto Presidencial de Desapropriação por Interesse Social, isto caso haja imóveis privados (títulos ou posses) incidentes no território. Os imóveis desapropriados são vistoriados e avaliados conforme os preços do mercado;
- VI) E por último, realiza-se a titulação mediante a outorga de título coletivo, imprescritível e pró-indiviso à comunidade, em nome de sua associação²¹⁸.

²¹⁶ ARRUTI, José Maurício, Políticas Públicas para Quilombos: Terra, Saúde e Educação. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. (Orgs.). Caminhos Convergentes: Estado e Sociedade na Superação das Desigualdades Raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll / Action AID, 2009. p. 84.

²¹⁷ O processo de regularização da comunidade do *Baú* encontra-se nesta fase de elaboração.

²¹⁸ O processo para a regularização Fundiária esta disponível no site do INCRA:

<http://www.incra.gov.br/estrutura-fundiaria/quilombolas> Acessado em: 09/11/2015.

Em relação a esse processo de regularização fundiária, é preciso ainda salientar, a importância que ganha o conceito de território neste debate, o termo vincula-se à dimensão de poder, sobretudo, no sentido de poder simbólico, ligado à apropriação de determinados grupos para com seu espaço de vivência²¹⁹. Assim, a ideia de território não se refere somente aos limites geográficos estabelecidos pelo Estado, sua abrangência é múltipla, envolvendo diferentes dimensões.

Portanto, deve-se conjugar ao conceito à concepção de territorialidade, que conforme Robert D. Sack descreveu, é “[...] a tentativa de um indivíduo ou grupo para afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, e para delimitar e impor controle sobre uma área geográfica²²⁰”.

Nesta direção, Claude Raffestin aponta que a territorialidade “[...] reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral²²¹”.

Portanto, a territorialidade é uma construção entre atores sociais de um território, conjugada com suas ações coletivas e estratégias de ocupação. Assim, ao apontarem o território rural como o local referencial da existência dos *Baús*, percebe-se a caracterização de um território sendo feito a partir da historicidade que se estabeleceu. Isto é, o território é reivindicado, pois nele se constituíram as relações de trabalho, os saberes e as redes de sociabilidade.

Dessa forma, a reivindicação da regularização fundiária, coloca em pauta o direito ao uso da terra e as relações de poder existentes. Tais relações podem ser identificadas a partir das disputas que se estabelecem em torno do espaço territorial que o grupo controla.

A luta pela terra, além de ter ensejado nos conflitos já descritos, revelou como as relações de poder operam sobre as políticas públicas. Nesta direção, no que se refere ao mapeamento das políticas públicas na comunidade do *Baú*, constatou-se que as políticas voltadas para os “remanescentes das comunidades de quilombos” têm demorado a ser implantadas.

Ao narrarem as dificuldades de acesso e atendimento a serviços públicos básicos - de comunicação, saúde, transporte e educação -, os membros da comunidade enfatizam,

²¹⁹ HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: janeiro de 2017.

²²⁰ SACK, Robert David. O significado de territorialidade. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M (org). Territorialidades humanas e redes sociais. Florianópolis: Insular, 2011. p. 76.

²²¹ RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993. p.142.

sobretudo, os conflitos locais, como agravantes para esta morosidade. Sobre isto, Antônio C. das Neves descreve que:

A maior dificuldade que a gente tem, o primeiro sonho da gente que é impedido, é a regulamentação fundiária, segundo, acesso as políticas públicas que é difícilima, principalmente em Araçuaí que a maioria das políticas públicas é passado via prefeitura, e a cidade nossa é de coronéis.²²²

Em relação a essa crítica institucional feita por Antônio, é preciso destacar que há na estrutura do Estado brasileiro suporte para que ocorram práticas discriminatórias ou em outros termos, para que ocorra o racismo institucional. Isto se apresenta como um dos principais entraves para o exercício pleno da cidadania dos negros.

Sobre a utilização do conceito de racismo institucional, como sublinhado por Laura C. López, ele derivada do final da década de 1960, sua formulação ocorreu nos Estados Unidos, meio as lutas pelos direitos civis e pela implementação de políticas afirmativas. Sua enunciação deu-se de modo pioneiro em 1967, no livro “Poder Negro” de Stokely Carmichael e Charles Hamilton, ambos integrantes do movimento Panteras Negras. Assim,

O racismo institucional, tal como definido pelos autores, denuncia as estruturas de poder branco e cria as condições políticas para se estabelecerem estruturas de poder negro. Os autores se referem ao racismo como a predicação de decisões e de políticas sob considerações de raça com o propósito de subordinar um grupo racial e manter o domínio sobre esse grupo²²³.

Neste sentido, busca-se expor o racismo presente nas estruturas institucionais, correlacionando-o aos tratamentos desiguais que atuam nos mecanismos governamentais, priorizando alguns indivíduos a partir do critério de cor.

O conceito tem-se difundido para vários países, mesmo como as especificidades culturais de cada localidade, o termo busca de um modo geral: “realizar a unidade política contra o racismo. Solidariedade que surgiu contra o pano de fundo de uma crise econômica e política que se aprofundava e de um crescente fortalecimento do racismo²²⁴”.

Particularmente no Brasil, o termo teve sua emergência a partir do ano 2000 no “debate público sobre a questão racial e sobre como o poder público poderia desenvolver atividades efetivas de desconstrução do racismo”. Neste contexto buscava-se efetivar os

²²² Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 22/04/2016.

²²³ LÓPEZ, Laura Cecilia. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. Interface COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO, 2009. p.7.

²²⁴ Ibid., loc. cit.

“compromissos pela promoção de igualdade racial no país, assumidos transnacionalmente na Conferência Mundial contra o Racismo”²²⁵. Portanto, objetivava-se pressionar o governo para criar e elaborar políticas públicas que visassem a promoção da igualdade racial.

Deve-se ainda destacar alguns fatores que contribuem para potencializar o racismo institucional, tais como: a ausência da garantia do cumprimento dos direitos constitucionais; a composição escravocrata da sociedade brasileira; o excesso de burocracia para efetivação das políticas públicas; a desigualdade econômica entre brancos e negros²²⁶.

3.5. Implementação das Políticas Públicas

Conforme demonstrei no capítulo anterior, as autoridades municipais de Araçuaí não têm demonstrado ações regulares de atendimento às demandas sociais da comunidade. Assim, com o objetivo de tentar assegurar os seus direitos, as lideranças do quilombo solicitam auxílio, principalmente, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Minas Gerais e em última instância do Ministério Público. Assim, apresento a seguir como se encontra a configuração das políticas públicas na comunidade do *Baú*.

Das cinco políticas presentes no Programa que fazem parte do eixo “Infraestrutura e Qualidade de Vida”, apenas duas foram implementadas na comunidade do *Baú*, as quais são: o Luz Para Todos e a Tarifa Social. A instalação da luz elétrica ocorreu no ano de 2010, entretanto, apenas cinco famílias foram plenamente beneficiadas, pois, eram as que estavam residindo no território fixamente. Neste sentido, a senhora Maria Neuza diz que: “Esse Luz Para Todos só venho uma vez, porque o resto tudo foi nós que compro, o padrão, os fios, foi tudo nós que compro, os postes de madeira nós que fizemos²²⁷”.

Neste caso, verifica-se uma falta de padronização para implementar a política, dessa forma, observa-se que, por não terem informações mais coesas sobre como os processos ocorrem, somado a marginalidade social e racial de um quilombo, os membros da

²²⁵ Ibid., p. 8.

²²⁶ PACE, Ângela F.; LIMA, Marluce O. Racismo Institucional: apontamentos iniciais. ARTIFÍCIOS Revista do Difere - ISSN 2179 6505, v. 1, n. 2, dez/2011.

²²⁷ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Maria Neusa Pacheco Pereira em 16/07/2015.

comunidade ficam a mercê das burocracias e das irregularidades.

Entretanto, mesmo com a questionabilidade com a qual a política foi implementada, a energia elétrica possibilitou que os membros da comunidade adquirissem televisores, celulares, geladeiras, entre outros aparelhos, que trouxeram entretenimento, conforto e informações sobre outros espaços.

Vale destacar que os membros da comunidade têm buscado ampliar a acessibilidade digital para o território rural. Para tanto, fizeram a solicitação do programa *TELECENTRO.BR.*, que objetiva levar acesso digital para comunidades quilombolas. O Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES) se comprometeu a auxiliar na articulação para que o programa fosse instalado na comunidade, entretanto, o órgão ainda não deu nenhum parecer sobre a questão.

Em relação as outras três políticas que ainda não foram implementadas, é importante constar que houveram iniciativas dos membros da Associação na busca para acessá-las. Assim, buscando pelo acesso a água potável e ao esgotamento sanitário, os membros do *Baú* recorreram ao PAC FUNASA. Desta forma, foram enviados ofícios solicitando o Programa para a SEPIR e para o CRAS de Araçuaí.

De acordo com o presidente da Associação, a SEPIR não respondeu a demanda e os agentes públicos de Araçuaí, disseram que a comunidade não foi contemplada no ano de 2016, porque foram feitos os atendimentos referentes ao ano de 2013, a comunidade do *Baú* fez a solicitação em 2014. Neste caso, observa-se que além da morosidade no atendimento, houve má prestação de serviço, já que a comunidade foi informada sobre os prazos, apenas quando foram reivindicar o fato de outras comunidades na região terem sido atendidas, e isto após dois anos da solicitação.

Já sobre o programa Água Para Todos, que visa atender às famílias com acesso precário à água, Antônio C. das Neves conta que no ano de 2014, em conversa com o gerente regional do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene) de Araçuaí, o mesmo teria dito que o programa iria atender a doze comunidades da região e que a comunidade do *Baú* teria prioridade no Programa. Esta era a única entre elas de origem quilombola reconhecida pela FCP. Assim, toda a documentação foi entregue ao gerente regional, que processou a análise da comunidade necessária para a implementação do Programa.

Com a demora na implementação, Antônio procurou novamente o gerente regional, o mesmo teria justificado que a questão da propriedade da terra era uma barreira para

implementar o Programa na comunidade, isto gerou um forte atrito entre a comunidade e o agente público.

Para sanar o problema, Antônio encaminhou a solicitação para vários outros órgãos, entre eles a SEPIR, FCP e Ouvidoria da União. Entretanto, até o momento da escrita desta dissertação, o que foi feito para amenizar o problema da água na comunidade foi a inserção de novos canos, a troca da bomba de água e a construção de um poço artesiano feito pela prefeitura de Araçuaí.

Outra medida nesta direção, foi a construção das cisternas. Para consegui-las, foi preciso solicitar uma audiência na Promotoria de Araçuaí. Assim, nas palavras do presidente da Associação da comunidade:

Conseguimos essa cisterna pelo P1+2, esse ai foi uma luta, teve uma audiência pública em Araçuaí. E nós deu uma pressão no promotor, sobre a situação que nós estava, ai o promotor fez com que acontecesse isso, de vir essas cisternas por nós ser quilombola, que nem isso nós também não tinha²²⁸.

Sobre isto, é importante salientar a forte articulação que tem sido feita junto ao Ministério Público, o que de um lado mostra o protagonismo desses sujeitos sociais nos espaços públicos, e por outro lado revela a ineficiência governamental, uma vez que foi preciso recorrer ao judiciário para se fazer garantir o direito a uma política já assegurada legalmente.

Assim, em relação ao Programa Nacional de Habitação Rural, que é uma modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, tal como o programa Água Para Todos, ficou apenas no plano das promessas. Conforme descrito no tópico sobre os conflitos, houve toda a organização de documentação junto aos moradores para a participação do Programa, que ficaram animados com as chances de terem uma nova casa.

O processo para a construção das moradias sucedeu entre os anos de 2012 á 2015. Assim, foram feitos registros documentais, reuniões, retirada dos pontos de GPS, análise das assistentes sociais, aprovação dos modelos das casas e articulação com uma empresa de construção. O processo já estava na reta final, após o leilão de gado, já descrito, o engenheiro agrônomo que estava acompanhando o processo não foi mais encontrado, o mesmo esta sob posse de toda a documentação, sem ela a comunidade terá que iniciar todo o processo

²²⁸ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

novamente.

Das sete políticas do eixo “Desenvolvimento Local e Inclusão Produtiva”, a comunidade conta apenas com a implementação das Cisternas, e ainda de modo fragmentado, a prefeitura se comprometeu a enviar caminhões pipas para encher as cisternas. Entretanto, de acordo com os moradores, o caminhão só foi até a comunidade duas vezes. Ao procurar a prefeitura para pedir uma explicação, foi dito aos membros da comunidade que houve uma denúncia de que a água estava sendo vendida dentro da comunidade. Todos na comunidade negam que esta venda tenha ocorrido.

Sobre a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), como explicado no capítulo anterior, a Emater de Araucaí criou uma burocracia excessiva para não emití-la para a comunidade. É de conhecimento dos agentes públicos que ao negligenciarem a demanda pela DAP, impedem as comunidades de recorrerem a várias outras políticas que exigem o documento.

Desta forma, a questão da DAP e da água impede que várias políticas possam ser solicitadas, a exemplo da Segurança Alimentar e da Economia Solidária. O motivo para a água ser um dos empecilhos é devido a sua escassez, não sendo o suficiente para comercialização de plantios. Portanto, verifica-se que o empecilho de algumas políticas causam uma reação em cadeia, impossibilitando que outros projetos que visem a autonomia e melhoria da comunidade ocorram. Sobre isto, Antônio C. das Neves explica que:

Nós não tem água o ano todo para plantar, água aqui é só da chuva no mês de dezembro até março, ai cê planta em novembro, espera dezembro e Janeiro, em Janeiro começa as colheitas, final de Janeiro, aí você tem fevereiro, março e Abril, quando chega no mês de agosto já acabou, e aí? Eu mesmo, por exemplo, eu colhi em torno de uns cinco á seis sacos de feijão catador, praticamente já acabou, se eu não tivesse ganho nenhum e o resto das coisas?

Se a gente, por exemplo, nós sabemos que o quilombo vai até a beira do rio, se tivesse regularizado na beira do rio, seria mais fácil que quando acabava a chuva a gente podia plantar uma horta, acabava a horta a batata já tava chegando, saia vendendo, ou comprava uma bombinha, plantava milho pra vender verde, mas e água? Aqui só tem água pra beber e do poço artesiano, se a gente for fazer isso já não dá, pras famílias que tem aqui²²⁹.

Das quatorze políticas do eixo “Direitos e Cidadania”, em um balanço geral, a pesquisa revelou que as políticas educacionais e de saúde são precárias na comunidade. No que diz respeito à educação, a comunidade possui uma escola, que conta com ensino até o 4º ano do Ensino Fundamental. Os demais anos da Educação Básica são cursados em Santa

²²⁹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

Maria, que um distrito próximo, para isso há um escolar que leva os alunos ao local. Entretanto, o ônibus tem apresentado irregularidade na ida a comunidade, obrigando aos alunos a irem por conta própria para a escola.



Escola Quilombo do Baú - Foto tirada pela própria pesquisadora em 03/10/2016

Sobre isto, Antônio C. das Neves relata que no ano 2010, a escola da comunidade foi reaberta por meio de solicitação feita pela comunidade junto a Promotoria. Entretanto, as crianças que haviam passado da quarta série tinham que caminhar cerca de oito quilometro para chegar até a outra escola, que fica no distrito de Itira. Para resolver a situação, o presidente solicitou junto a Universidade de Lavras²³⁰ duas bicicletas para auxiliar na ida das crianças até a escola, assim, como o depoente explica:

Tirei a foto deles indo a pé e a situação deles, duas crianças, um de dez e outro de oito, indo oito quilômetros a pé pra ir estudar. Depois eu fui no promotor de justiça com essa mesma situação, ai eles foi entrou em contato com a prefeitura, a prefeitura entrou em parceria com a Itinga e colocou o carro pra pegar as crianças aqui. Ai voltando o povo pra cá, aumentou mais aluno, eles foi e colocou o carro pra levar as crianças pra estudar na Santa Maria²³¹.

Ainda sobre a educação, Daiane S. das Neves Cordeiro diz que mesmo com a mudança para o distrito de Santa Maria, a jornada ainda é muito exaustiva. Os estudantes saem às 04h00min da manhã e retornam aos seus lares às 13h30min. O ônibus escolar busca os estudantes na BR, assim, são percorridos nove quilômetros da comunidade até a travessia do rio e mais três quilômetros da travessia até a BR. Foram feitas várias promessas garantindo

²³⁰ O contato com a Universidade foi obtido a partir de um trabalho social que a instituição promoveu na localidade, no qual doavam cestas básicas.

²³¹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

que a situação seria resolvida, entretanto, nenhuma ação se concretizou.

No total são quinze estudantes, moradores da comunidade, que estão com seus processos educacionais comprometidos devido ao descaso com que os órgãos competentes têm lidado com a questão.

Assim, a educação é elencada como um dos principais problemas na comunidade. Conforme Daiane aponta, a ausência de uma escola que ofereça todos os ciclos da educação básica, somado ao déficit do transporte, obriga “as famílias dessas crianças a terem que ir para a cidade. Esse é um dos principais motivos que faz a juventude não consegue permanecer na comunidade²³²”.

No que diz respeito às políticas de saúde, a comunidade conta com um o posto de saúde, que funciona em Itira, a oito quilômetros da comunidade e atende duas vezes por mês e uma agente de saúde, que vai a comunidade uma vez por mês. As ações realizadas pelo posto de saúde, não preveem campanhas regulares, exames e nem atendimentos específicos direcionados à saúde da população negra, que correspondem à maioria na região. Além disto, são ofertadas apenas dez consultas por mês, para atender cinco comunidades da região.

Já os membros da comunidade que moram na parte urbana são atendidos por um posto de saúde no próprio bairro, os que residem na parte rural não podem utilizar este posto, de modo que estão registrados no que está mais próximo, em Itira. Entretanto, a criação do posto no bairro Pipoca foi uma mobilização que envolveu, principalmente, a articulação dos que estão na parte rural, uma vez que são os mais ativos politicamente. Mesmo o posto de Itira sendo o mais próximo, os membros da comunidade reivindicam o direito de serem atendidos no local onde ocorre o reconhecimento urbano.

Outra política acessada pela comunidade é o Bolsa Família, em uma primeira ida na comunidade o presidente da associação declarou que:

Bolsa família antigamente cortava muito nossa aqui, ai eu aprendi que nós sendo quilombola tinha que se declarar como quilombola, fiz um movimento muito grande e trouxe a assistente sociais aqui, mostrei o certificado, eles foi cadastro os que moravam aqui como quilombola, pra dar uma segurança a mais, e assim por diante, consegui algumas cestas, de situações escassez pela Palmares, mas mandou mais também, o que segurava muito o povo, ajudava muito o povo mas não mandou mais também²³³.

²³² Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

²³³ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

Já na quarta ida a comunidade foi relatado que voltaram a ocorrer os cortes de famílias no Programa. Além disso, algumas famílias tiveram o valor recebido diminuído. Ao procurarem a responsável pelo registro do Bolsa Família, a mesma teria dito que são questões do Governo Federal e que fugiam das competências do município.

Sobre isso, pode-se levantar duas hipóteses, ou a agente pública claramente não está preparada para dar informações e prestar o devido atendimento, ou a questão se trata de vestígios do racismo institucional, uma vez que quando ocorrem cortes no Bolsa Família, o município é o que deve possuir mais informações sobre cada caso.

Em relação a essa modalidade de racismo mencionada, convencionou-se associá-la às formas como as instituições funcionam, contribuem e reproduzem a naturalização da desigualdade racial²³⁴.

A utilização do conceito permite identificar as formas como se manifestam o racismo nas políticas públicas, possibilitando dar visibilidade aos processos de discriminação direta ou indireta que ocorrem no seio das instituições. Além disso, possibilita que se criem novos mecanismos para se executar tais políticas²³⁵.

Outra questão a ser destacada, é a mobilidade urbana para a comunidade. Esta é feita por meio de transporte público, de sexta a sábado, a empresa de ônibus que os atende circula apenas uma vez por dia, saindo de Itira para o centro de Araçuaí às 7 horas e retornando às 13 horas, percorrendo cerca de oito quilômetros. A comunidade já solicitou aos órgãos competentes que se atentem para a problemática da difícil locomoção e que disponibilizem um transporte para a comunidade, porém, nada ainda se alterou em relação a isto.

Desta forma, a comunidade encontra-se em uma situação extremamente precária, uma vez que não recebem o devido atendimento de educação e de saúde, e nem conta com um transporte que possam auxiliar na ida até onde estes serviços são prestados. Isto revela um extremo desinteresse dos órgãos públicos para com a dignidade humana dos que vivem no quilombo, pois, educação, saúde e transporte não se tratam de políticas novas, as quais os órgãos precisam se adaptar, se trata de direitos fundamentais, que devem ser garantidos a toda a população brasileira.

Apesar de todas essas dificuldades, a todo o momento é frisado que houve melhorias. Daiane S. das Neves Cordeiro, por exemplo, diz que atualmente ao menos “uma vez por mês a agente de saúde vai lá, antes tinha que dormir aqui [cidade de Araçuaí] na fila, lá na porta da

²³⁴ LÓPEZ, Laura Cecilia. op. cit., p. 8 et seq.

²³⁵ Ibidem, p.9.

policlínica pra conseguir consultar²³⁶”. Outra fala nesta direção é do morador da comunidade Roselio de Souza Santos, que o é Tesoureiro da Associação:

Mudou bem pra melhor depois dessas partes das políticas aí, por exemplo água aqui, essa água das cisternas, não é uma água que as vezes dá totalmente pra uso, mais da pra aproveitar em certas ocasiões da pra um animal ou pra uma planta. E a questão da luz, muito bom também, porque antigamente era tudo escuro²³⁷.

Nesta direção, é apontado a aprovação de um projeto pelo Programa de Pequenos Projetos Ecosociais (PPP-ECOS). A partir dele foi possível:

- Fazer a preservação do Brejo, que tem um grande valor simbólico, até a década de 80 era onde buscavam frutos para se alimentares;
- Construir um galpão, o local é destinado para as reuniões da Associação e para os eventos da comunidade. É preciso apontar que a instalação do galpão foi feita em um local simbólico, era no local que residia Antônio *Baú* e Generosa;
- E ainda, esta em construção uma cartilha contendo a história da Comunidade.

Portanto, a perspectiva através de projetos visa preservar/recuperar tanto os bens naturais, quanto os materiais e imateriais. Neste sentido, estão elaborando outro projeto, para fins de terem recursos para retornar com a produção de utensílios de barro.

Outro apontamento a ser feito em relação as melhorias na comunidade refere-se a obtenção de informações, sobre isto, Daiane S. das Neves Cordeiro diz que: “Hoje a gente sabe tudo que acontece, antes não, agora todas as leis que sai a gente já ta por dentro, já sabe pra onde ir, pra onde correr, antigamente nem direito tinha, muito menos saber deles, nem direito de procurar não tinha²³⁸”.

No que tange ao Programa Brasil Quilombola, a maioria dos entrevistados disseram que nunca o acessaram, mas têm conhecimento sobre sua existência, neste sentido, percebe-se que mesmo não tendo acessado diretamente o Programa, o conhecimento sobre os direitos quilombolas é adquirido a partir das experiências práticas, que foram adquiridas a partir da busca por melhorias no território.

No depoimento abaixo, o presidente da comunidade diz que lê o Programa e a

²³⁶ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

²³⁷ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Roselio de Souza Santos em 15/07/2015.

²³⁸ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

Constituição Federal para os outros membros da comunidade, objetivando ampliar o conhecimento sobre os direitos. Ele também relata, que se por um lado, há uma angústia em obter conhecimento legislativo e ao mesmo tempo saber que se tratam de leis que são negligenciadas pelo poder público, por outro lado, o conhecimento é libertador, pois, permite que interfiram neste processo. Assim, Antônio C. das Neves diz que:

Eu tenho a Constituição em mãos, ai eu lia pelo menos um trechinho, porque a maioria aqui é analfabeto e cê não pode ler tudo de uma vez, que eles não vai conseguir acompanhar, a gente tem que ler e explicar a lei, qual a lei que assegura (...) Eu que tenho conhecimento das leis eu sofro muito, porque quando você não sabe das leis cê tá cego, mas quando você sabe das leis todas é como se você tivesse com uma tapa no olho e alguém tirasse essa tapa e você enxergasse. E quando você sabe de tudo isso e você vê tudo isso negado, isso te deixa irado não deixa? Indignado, é igual eu nessa situação, mas eu quero que todos conheçam e saiba seus direitos, porque a vida todo nosso povo foi tirado esses direitos deles, eu acho que é injusto a pessoa viver nesse mundo, sair desse mundo, sem ter conhecimento, “é, eu vivi na terra sem ter direito a nada, meu pai foi escravo, meu avô foi escravo, eu fui escravizado, meu filho vai ser escravizado”. Porque, não tem conhecimento, eu acho assim, o homem com conhecimento ele vale dois, mas o homem sem conhecimento ele não é nada, até os seus direito é tomado²³⁹.

Em relação a esse processo de aprendizado, Daiane S. das Neves Cordeiro destaca a troca que ocorre entre os membros da comunidade. Assim, os mais jovens e letrados têm colaborado para a construção do conhecimento político e jurídico, e os mais velhos têm auxiliado, através da manutenção da oralidade, no fortalecimento da história da comunidade.

As crianças a gente tava levando eles na casa dos mais velhos pra perguntar qual que é a dúvida deles, que tinha muita história antes e ninguém sabia de onde que saiu e não sabia o porque também, ai sempre chegava e me perguntava, perguntava pra pai, ai a gente teve a ideia de quando perguntar levar na casa de um dos mais velhos pra eles explicar tanto pra eles, como pra gente aprender também, hoje a maioria delas sabem as histórias, sabem as músicas, pra não acontecer, igual vô morreu, não morrer com ela o que ela sabe e ai a gente já vai gravando também²⁴⁰.

O que se vê a partir do caso da comunidade do *Baú*, é exemplo de um processo que vem ocorrendo nacionalmente, no qual os sujeitos se auto definem como remanescentes de quilombos e reivindicam acesso aos direitos que foram constitucionalmente assegurados. Observa-se aqui, uma relação em que a lei cria sujeitos, que vão além do próprio direito em

²³⁹ Entrevista concedida a pesquisadora pelo morador da Comunidade *Baú*, Antônio Cosme das Neves em 18/07/2015.

²⁴⁰ Entrevista concedida a pesquisadora pela moradora da Comunidade *Baú*, Daiane Santos das Neves Cordeiro em 16/07/2015.

questão²⁴¹.

Assim, verifica-se que a disputa pelo território começa com a questão da terra, mais a extrapola, abarcando também as demandas por educação, saúde, trabalho, transporte e entre outros. Em suma, a partir do Artigo 68 institui-se o sujeito ‘remanescente de quilombo’, dando margem para a criação de políticas públicas e ações afirmativas.

Em busca de acessar esses direitos, geraram-se vários conflitos, todavia, estes conflitos produziram uma politização, os quilombolas ao reconhecerem-se como donos da terra e como pertencentes a uma categoria identitária específica, obtiveram conhecimentos políticos e jurídicos.

Particularmente na comunidade do *Baú*, observa-se que os avanços referem-se principalmente: á tomada de consciência crítica; a certificação; as políticas públicas acessadas; o reconhecimento público; e á valorização da história do grupo.

Desta forma, a busca constante dos quilombolas pela efetivação de seus direito, pode ser percebida como uma das possibilidades de se identificar a cidadania em um contexto prático. Pois, como demostrei ao longo da dissertação, as inúmeras ações realizadas pelos quilombolas do *Baú* revelam tanto o protagonismo que eles têm exercido, quanto o crescente fortalecimento identitário e cultural deste grupo.

Ao analisar a cidadania enquanto *estratégia política*, verificando, sobretudo, as formas como os sujeitos atuam sob seus contextos, foi possível identificar os principais avanços que as políticas públicas trouxeram. Assim, para além das deficiências em implementar estas políticas, o grupo social a qual elas se destinam tem buscado ativamente acessá-las.

Nessa busca os quilombolas adquirem conhecimento legislativo e político, o que os impulsionam a lutarem pelas melhorias em seu território e a denunciarem as violações de seus direitos. Isto por sua vez, mostra como a cidadania se materializa em um contexto específico, tendo em vista que o conjunto destas ações visa não apenas o reconhecimento de direitos, mas também a valorização da identidade, da cultura e da história coletiva.

A experiência e a organização social dos quilombolas do *Baú* possibilitaram identificar como estes sujeitos fazem a leitura de seus contextos e atuam sob eles. Assim, se por um lado não houve grandes avanços na implementação das políticas quilombolas, por outro lado é preciso considerar o auto grau de visibilidade e de politização que os quilombolas têm dado para a pauta das políticas públicas.

²⁴¹ FERREIRA, Rebeca campos. “Filhos de uma reza só”: regulamentação jurídica das identidades e paradoxos da adequação no reconhecimento do Quilombo do Carmo. Cadernos de campo, São Paulo, n. 22, p. 1-384, 2013. p.26.

CONCLUSÃO

A pesquisa permitiu identificar que a luta pela materialização dos direitos e pela participação em espaços públicos fomentou as *estratégias políticas*, que por sua vez ecoaram na valorização cultural e na preservação da memória coletiva dos quilombolas do *Baú*.

Nessa perspectiva, na busca pela implementação das políticas públicas os membros do *Baú* ganharam aprendizagens políticas e jurídicas, ademais, ampliaram a visibilidade da constituição histórica da comunidade. Deste modo, consta-se que as aprendizagens foram sendo adquiridas a partir da luta em defesa de melhores condições de vida.

Assim, as *estratégias políticas* foram sendo intensificadas a partir da reivindicação pelos direitos e pela participação em espaços públicos. Isto ajudou a fortalecer a identidade e a cultural local.

Mesmo com todos os conflitos os quilombolas do *Baú* permanecem no território. Sobre isto, observa-se que o sentimento de justiça é um fator decisivo para a incessante luta pela titulação da terra, isto é, reivindicam a propriedade da terra em nome da memória de seus antepassados que foram escravizados e devido as condições de subserviência a que foram submetidos.

Conforme demostrei em relação à compreensão da identidade quilombola, estas são construídas a partir da própria concepção que os sujeitos sociais têm e, portanto, desencadeadas em função dos contextos históricos.

A pluralidade envolta na experiência quilombola permite identificar como os vários sujeitos sociais arquitetaram caminhos históricos alternativos, uma vez que ninguém é motivado por interesses universais. Sendo assim, a análise das experiências da comunidade do *Baú* pode corroborar para ampliar as compreensões relacionadas as constituições sociais.

Na atualidade, a diversidade de experiências ligadas à cidadania instiga a refletir sobre as exclusões sociais históricas com implicações étnico-raciais. Nesse sentido, a própria categoria ‘comunidade de remanescente dos quilombos’ trouxe uma nova dimensão para pensar estas implicações

O reconhecimento legal à população quilombola ensejou debates sobre quem seriam esses sujeitos sociais. Assim, a reintrodução legal da categoria ‘remanescentes de quilombos’ alterou também a noção de resíduos arqueológicos que havia se dado aos quilombos. Deste modo, além da visibilidade alcançada na esfera pública, teve-se uma ruptura teórica na conceituação de quilombo. Tal ruptura, ao perpassar por estudos no interior das comunidades quilombolas, contribuiu para desmistificar o mito do isolamento do quilombo.

O termo foi, portanto, sendo ressignificado a partir de esforços teóricos e sociais. Pautados no reconhecimento identitário e na reparação da opressão histórica vivenciada por estes grupos.

Nesta direção, após quatorze anos de amplos debates e varias mobilizações sociais, institui-se no ano de 2003 o Decreto 4887. Pelo decreto, define-as comunidades quilombolas a partir do critério de auto atribuição. Este instrumento normativo foi o principal avanço na regulamentação do reconhecimento constitucional das comunidades quilombolas.

Conforme demonstrei ao longo do segundo capítulo, após o referido decreto ser aprovado, o governo procedeu de modo retrogrado, criando um excesso de procedimentos para implementar os direitos quilombolas. Assim, apesar de alguns avanços institucionais, ao decorrer dos 29 anos que se passaram deste a Constituição de 1988, os governos apresentaram déficits de desempenho na efetivação dos direitos quilombolas.

Entretanto, entre os maiores retrocessos políticos, destacam-se as ações promovidas durante o governo interino de Michel Temer. Este tomou posse da presidência no dia 31 de agosto de 2016, após o golpe parlamentar contra Dilma Rousseff.

Em 12 de maio do referido ano, foi editado pelo governo interino a Medida Provisória nº 726²⁴², que visa a reorganização dos ministérios. Esta Medida extinguiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário, fundindo-o com o Ministério de Desenvolvimento Social. Também foram extintos o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, cujas competências foram transferidas para o recém criado Ministério da Justiça e Cidadania.

Outra mudança da referida Medida foi a fusão dos Ministérios da Educação e da Cultura, atribuindo a este novo Ministério a competência realizar as demarcações das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos, retirando do Incra, a responsabilidade por esta execução.

A Medida retornou o que havia sido imposto no governo de Fernando Henrique Cardoso com o Decreto nº 3912 de 2001, que atribuía ao Ministério da Cultura esta competência. Órgão este que jamais teve estruturação administrativa para a realização de intervenções fundiárias.

É preciso destacar ainda que foi proposto uma revisão do Decreto 4887/2003, delegando esta competência ao novo ministro da Educação e Cultura, Mendonça Filho, que

²⁴² BRASIL. Medida provisória n.º 726, de 12 de maio de 2016. *Altera as Leis n.ºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008.* Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mai. 2016. Seção 1, p. 1.

pertence ao Partido Democratas (DEM). Este partido é responsável pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, que questiona a constitucionalidade da auto atribuição e do direito à terra das comunidades quilombolas. Defendendo que somente sejam demarcadas as terras de comunidades que comprovem a sua existência em data anterior a 1988.

Passado oito dias da publicação da Medida Provisória nº 726, o governo cedeu às pressões das manifestações populares e voltou a competência de demarcar as terra quilombolas para o Incra, que, por sua vez, passou a estar vinculado ao novo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Entretanto, sete dias depois, foi instalado o Decreto 8.780²⁴³, que transformou este Ministério em Secretaria,²⁴⁴ subordinada ao Ministério da Casa Civil. Assim, o Incra e suas respectiva competência se encontram no referido Ministério.

Desta forma, a extinção do Ministério da Igualdade Racial e as incertezas quanto a reorganização do INCRA, dentro de um Ministério que não possui estrutura operacional para tratar das questões fundiárias, poderão ter impacto significativo no andamento das políticas públicas quilombolas.

Essas tentativas de inviabilizar as políticas quilombolas acirraram os impasses entre o governo e o movimento quilombola, apontando para um aumento no quadro de conflitos agrários e de expropriação das terras quilombolas. Ademais, sinaliza para um aprofundamento no sucateamento das políticas sociais.

A negação aos direitos dos negros no Brasil historicamente propiciou para o fomento de práticas discriminatórias. Assim, os impasses entre a legislação e sua aplicação efetiva revelam que o racismo ainda está fortemente enraizado nas estruturas da sociedade brasileira. O redirecionamento dado as políticas quilombolas não são apenas corte orçamentários, pois, investimentos e medidas administrativas são feitos a partir de escolhas políticas e o governo claramente optou por não priorizar os reparos sociais da população negra.

As relações de força não são favoráveis para os quilombolas, entretanto, dado a visibilidade nacional e as experiências que alcançaram nas últimas décadas, dificilmente em nível governamental irá se conseguir barrar as articulações sociais destes sujeitos, que vêm desde 1988 lutando pela implementação de seus direitos.

²⁴³BRASIL. Decreto 8.780. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República. Brasília 27 de maio de 2016

²⁴⁴Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário.

ANEXOS

Anexo 1 - Certidão de Autodefinição da Comunidade do Baú.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

Retificação

CERTIDÃO DE AUTODEFINIÇÃO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do Processo administrativo desta Fundação nº 01420.001107/2007-71 **CERTIFICOU** que a **Comunidade de BAÚ**, localizada no município de Araçuaí/MG. Registrada no Livro de Cadastro Geral nº 011, Registro nº 1056, fl. 72. Publicada no Diário Oficial da União em 04/08/2008, Seção 1, nº 148, fl. 17, devidamente assinada a época pelo Presidente da Fundação Cultural Palmares, Edvaldo Mendes Araújo (Zulu Araújo), nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, Seção 1, fl 29, **SE AUTODEFINIU COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO.**

Retificamos que onde se lê comunidade de **BAÚ, localizada no bairro de Coração de Jesus, município de ARAÇUAÍ/MG**, leia-se comunidade de **BAÚ, localizada no município de ARAÇUAÍ/MG.**

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 13 de novembro de 2012



Alexandre Reis
Diretor

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro

Setor Comercial Sul - Qd 09 - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre B - 2º andar Brasília / DF. Brasil.
CEP: 70308-200. Tel.: 55 (61) 3424-0100. Fax: 55 (61) 3226-0351. Site: www.palmares.gov.br

Anexo 2 - Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Quilombola do Baú.

PREFEITURA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**
PRAÇA RUI BARBOSA, 26 **CENTRO**
CEP:39600-000 **MINAS GERAIS**
www.aracuai.mg.gov.br **ADM. 2005/2006**
gabinete@aracuai.mg.gov.br

LEI Nº 54/2006
DE 11 DE JULHO DE 2006

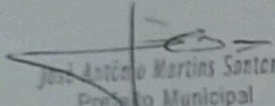
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
QUILOMBOLA BAÚ-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA BAÚ, entidade civil de direito privado, filantrópica, que não tem fins lucrativos ou econômicos, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Tulipa, n° 1340, Bairro Sagrado Coração de Jesus, nesta Cidade de Araçuaí, inscrita no CNPJ sob o n° 07.845.493/0001-00 e foro nesta Comarca de Araçuaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

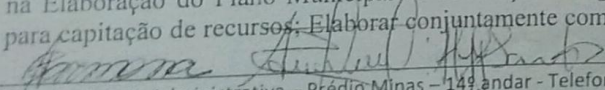
Araçuaí, 11 de julho de 2006.


José Antônio Martins Santana
Prefeito Municipal
CPF 261.164.486-15

Anexo 3 - Ata da reunião realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçuaí para que fosse instalado o Conselho de Igualdade Racial no Município.

 **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subsecretaria de Direitos Humanos
Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial

Às 15h00 do dia 30 do mês de setembro de 2014, no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçuaí situado a Rua Medina, 35 Centro, estiveram reunidos para suporte e apoio ao município objetivando orientá-lo quanto a eventuais dúvidas sobre a criação de órgãos governamentais e conselhos de promoção da igualdade racial locais para fortalecimento de mecanismos institucionais de promoção da igualdade racial e controle social na administração pública municipal o coordenador da Coordenadoria Especial de Políticas Pro-Igualdade Racial da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Clever Alves Machado e a técnica Ana Maria da Silva Pereira; Aline Sena Carmona Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araçuaí; Manoel Índio de Souza representando a tribo indígena Aranã do Município de Coronel Murta, Maria Helena Gomes Santos presidente da Associação Quilombola Arraial do Crioulo; Antonio Cosme das Neves presidente da Associação Quilombola de Baú. A reunião iniciou com a apresentação sobre a trajetória da política de promoção da igualdade racial no País e no Estado de Minas Gerais. Em sequência foi elucidado as determinações contidas na Portaria de Nº 8, de 11 de fevereiro de 2014, que aprova os procedimentos para adesão e as modalidades de gestão previstas no Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, que dispõe sobre a criação e objetivos do órgão de políticas de promoção da igualdade racial do ente participante, bem como que tratem da sua estrutura e capacidade de execução orçamentária, em cumprimento ao disposto nos instrumentos legais: Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003 que institui a política de promoção da igualdade racial; Lei Federal nº 6.872/2009 - Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR; Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial; Decreto Federal nº 8.136/2013 que regulamenta o SINAPIR, de 05 de novembro de 2013. Os representantes da CEPIR propuseram pactuação do Governo do Estado com o Poder Público municipal para conjuntamente com a sociedade civil implantar a Política de Promoção da Igualdade Racial, criar órgão gestor e do respectivo conselho, somente após a nomeação e posse do (a) Gestor (a) e dos Conselheiros de Promoção da Igualdade Racial é que o município estará habilitado para aderir ao SINAPIR. Também foi informado que é o conselho é quem deverá deliberar sobre se o município deve ou não aderir ao SINAPIR. Após aprovação do conselho o município deverá encaminhar solicitação de adesão à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial com as seguintes documentações: Ato de nomeação e posse do (a) Gestor (a) de Promoção da Igualdade Racial; Lei ou decreto municipal que disponha sobre a criação, os objetivos e a estrutura de conselho voltado para a promoção da igualdade racial; Ato de nomeação e posse dos Membros do Conselho voltado para a Promoção da igualdade racial. Além disso, os representantes da Cepir propuseram deixar minuta de projeto de lei que cria o órgão e o conselho de promoção da igualdade racial. sugeriu levar ao poder legislativo municipal criação da frente parlamentar de promoção da igualdade racial na câmara municipal. Maria Helena vê a necessidade da criação de um setor para discutir e informar as comunidades tradicionais sobre os direitos e como reivindicá-los. A secretária explica que o trabalho já vem sendo feito de forma muito precária devido a falta de reconhecimento dessas comunidades principalmente os indígenas e os quilombolas, acredita que vai ser uma luta árdua, mas conta com o apoio da sociedade civil para fazer a política acontecer. Representantes da Cepir indagam dos representantes do poder público municipal a respeito das possibilidades do município criar o órgão e o conselho de igualdade racial. Os representantes do poder público respondem que já era proposta para o primeiro semestre do ano de 2015 a criação de um conselho de Igualdade Racial. Foram acordados os seguintes encaminhamentos: os representantes do poder executivo que existe a possibilidade de criar uma referência técnica para trabalhar a temática e promete apoiar a sociedade civil na criação do órgão; A Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social se comprometeu a realizar capacitação dos conselheiros, gestores e assessores dos vereadores sobre a política de promoção da igualdade racial; irá apoiar o município na Elaboração do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial; Elaborar Projetos técnicos para captação de recursos; Elaborar conjuntamente com os conselheiros o Planejamento estratégico


Cidade Administrativa – Prédio Minas – 14º andar - Telefones: (31) 3916-7998/ 3916- 7997/39167996
Rod. Prefeito Américo Renê Gianetti - Serra Verde - Belo Horizonte - MG - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Subsecretaria de Direitos Humanos
Coordenadoria Especial de Políticas Pró-Igualdade Racial

e o regimento interno do conselho; Assim que o município se habilitar para aderir ao SINAPIR, o mesmo receberá no mês de novembro dois computadores. Não havendo nada mais a relatar, foi encerrada a reunião às 17h09, eu Ana Maria da Silva Pereira secretariei esta reunião e elaborei esta ata que será assinada por mim e por todos os presentes. Araçuaí, 30 de setembro de 2014 *AMSPereira*

Almeida Souza Carmoza - GESTORA DA SECRETARIA MUN. DES. SOCIAL
Antonio Rosmo das Neves - Diretor Geral
Maria Helena Gomes Santos
Monail Índio de Souza.

Anexo 4 - Parecer sobre a inclusão de Antônio Cosme das Neves e sua família no do Programa de Proteção dos Direito Humanos.

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - OAB/MG

Ref. OF. IDH / PPDDHMG / DE 23/06/2014

PARECER

LEI ESTADUAL Nº 21.164/2014 ARTS - 2º, 3º E 4º - INCLUSÃO DO DEFENSOR AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - INDIVÍDUOS QUE PROMOVEM E PROTEGEM OS DIREITOS HUMANOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS UNIVERSALMENTE RECONHECIDOS. I. No caso, há indícios de que o defensor dos direitos humanos ANTÔNIO COSME DAS NEVES está com sua vida, integridade, física, emocional, social, em situação de risco, por causa da reação de alguns fazendeiros, cuja propriedade de terra coincide com a localização da Comunidade Quilombola do Baú, situada no município de Araçuaí - MG, por ter sido vítima de ameaça de morte por um dos fazendeiros e ter suas atividades desqualificadas e discriminadas por outros fazendeiros. II. Os elementos que acompanham o pedido de inclusão da vítima ao PPDDH - descrevendo os fatos mostram-se suficientes à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/MG opinar favoravelmente pelo ingresso da vítima no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH, da forma estabelecida no art. 2º da Lei Estadual nº 21.164/2014.

Relatório

Trata-se o expediente elaborado pela Equipe Técnica do Programa de Proteção aos defensores de Direitos Humanos - PPDDH/MG encaminhado à Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG para parecer.

Os documentos encaminhados à CDH/OAB/MG noticiam que há procedimento interno instaurado junto ao PPDDH/MG visando o ingresso do Defensor de Direitos Humanos Sr. ANTÔNIO COSME DAS NEVES, já devidamente qualificado nos autos, por ser vítima de ameaça de morte, por um fazendeiro, em razão de sua atuação, como presidente da Associação Quilombola do Baú. Assim, está em situação de risco, pela reação dos fazendeiros, possuidores de terras dentro do território onde fica localizada a Comunidade Quilombola do Baú situada no município de Araçuaí - MG.

Além da ameaça de morte a vítima, em decorrência de sua atuação na defesa dos direitos humanos, teve suas atividades desqualificadas e discriminadas por outros fazendeiros e está com sua integridade emocional e social abalada, em situação de risco.

Nesta oportunidade vieram os autos para análise e parecer.

É o relatório, passo a me manifestar.

Tenho que é necessária a inclusão do defensor de direitos humanos e de sua família no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH, diante do quadro de vulnerabilidade e da ameaça de morte, feita por um fazendeiro, em razão da atuação da vítima.

R. L. M.

O PPDDH tem por escopo proporcionar proteção e assistência à pessoa ou grupo, organização ou movimento social que tenha como objeto a promoção ou proteção dos direitos humanos e se encontre em situação de risco ou de vulnerabilidade, em decorrência do desenvolvimento de suas atividades.

O Estado de Minas Gerais conta com a Lei nº 21.164/2014 que instituiu o PPDDH-MG, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Conselho Deliberativo, responsável pela implementação e coordenação do programa. Portanto, o objetivo do programa, no caso em análise é adotar as medidas para a proteção ao defensor **ANTÔNIO COSME DAS NEVES** e de sua família, por ter os seus direitos violados e ameaçados em decorrência da sua atuação na defesa dos direitos humanos, conforme demonstrado nos autos.

Há nexo de causalidade entre, Antônio Cosme das Neves, presidente da Associação da Comunidade Quilombola do Baú, em Araçuaí – MG – Vice Diretor de Educação da Federação Quilombola de Minas Gerais N' golo e sua família, por ser ele considerado defensor de direitos humanos (art. 3º da Lei Estadual nº 21.164/2014) e os seus direitos violados, sua vida, integridade física, emocional, social ameaçada e em situação de risco e suas atividades desqualificadas e discriminadas, necessário se faz, o ingresso da vítima no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, da forma estabelecida no art. 2º da Lei Estadual nº 21.164/2014.

No caso em análise há indícios de que o defensor dos direitos humanos **ANTÔNIO COSME DAS NEVES** está com sua vida, integridade física, emocional, social, em situação de risco, por causa da reação de alguns fazendeiros, cuja propriedade de terra coincide com a localização da Comunidade Quilombola do Baú, situada no município de Araçuaí – MG, por ter sido vítima de ameaça de morte por um dos fazendeiros e ter suas atividades desqualificadas e discriminadas por outros fazendeiros.

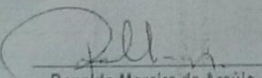
Cabe mencionar a triste lembrança dos defensores dos direitos humanos, Sr. Waldomiro Alves da Silva e vários quilombolas, membros da Associação Quilombola do Arapuí em Verdelandia – MG, que tiveram sua luta aniquilada pelas lesões às integridades físicas, dentre as outras, tomaram pública a urgência de soluções para os problemas sociais e econômicos vivenciados em situações de vulnerabilidade.

Assim, presentes os requisitos necessários (art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 21.164/2014) à adoção de medidas do Art. 2º ao solicitante, para sua proteção e de sua família.

Desta forma, opina a COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - OAB/MG pelo ingresso do Defensor de Direitos Humanos Sr. **ANTÔNIO COSME DAS NEVES** no Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos – PPDDH, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo de Minas Gerais da forma estabelecida no art. 2º da Lei Estadual nº 21.164/2014.


É o parecer.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.


Ronaldo Moreira de Araújo
OAB-MG 121012

Comissão de Direitos Humanos - OAB/MG
Conselho Estadual do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH

Anexo 5 - Termo de Declarações realizado na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí relatando as ameaças sofridas no quilombo do Baú.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ
RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 511 - CENTRO - ARAÇUAÍ/MG - TELEFAX: (33)3731.1703/3165

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2012, na 1ª Promotoria de Justiça desta Comarca, compareceu o Senhor **Antônio Cosme das Neves**, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 19/08/71, natural de Araçuaí/MG, filho de Paulo de Souza Neves e Maria do Carmo da Silva, residente na Comunidade Córrego Santana/Baú, zona rural do Município de Araçuaí/MG, RG: MG-12.058.126/SSP-MG, endereço para correspondência: Rua Odília Moreira, nº 1.331, Bairro Bela Vista, Araçuaí/MG, telefone: (33) 9909.3507, esclarecendo o seguinte: Que o declarante é presidente da Associação Quilombola Baú, localizada na Comunidade Córrego Santana, zona rural deste município; que no dia 25/06/2008, a Comunidade Córrego Santana/Baú foi reconhecida como comunidade quilombola, ou seja, remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares; que ainda no ano de 2008, foi iniciado o procedimento junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma, para demarcação da terra onde se localiza a comunidade quilombola de Córrego Santana/Baú; que a terra referente à comunidade quilombola está registrada em nome do Sr. José Bruno e Sra. Lutércia, os quais são irmãos; que na região havia ainda uma senzala, troncos – onde os escravos eram agredidos fisicamente, e uma cerca de pedra, valas, porém, foram destruídos por terceiros, não sabendo dizer quem foram os autores do delito; que a fazenda era única, mas ela foi desmembrada em outras, as quais pertencem a pessoas da mesma família; que são extremantes da comunidade as propriedades das seguintes pessoas: “Juca de Bebê” – Fazenda Lambari, Fazenda Cristal – da qual não sabe precisar o nome do proprietário, Fazenda Areião – do Sr. Cristiano Lages, José Américo – não sabendo o nome de sua fazenda, “Tota” – não se recorda o nome da fazenda, dentre outros dos quais não sabe precisar nomes dos proprietários e suas respectivas fazendas; que o Sr. José Bruno e Sra. Lutércia mandam recados, frequentemente, através de seus funcionários e familiares, para os moradores da comunidade quilombola em questão, dizendo que eles estão invadindo a propriedade deles; que não é para eles trabalharem no local, nem ao menos tirar uma “vara” para fazer casas; que irão entrar com ordem despejo contra os moradores e reintegração de posse; que no ano de 2011, os moradores receberam um recado do gerente da fazenda do Sr. José Bruno e Sra. Lutércia, de que os filhotes dos equinos e bovinos que nascessem, de propriedade dos moradores da comunidade quilombola, deveria ser dividido com eles (José Bruno e Lutércia); que

MOD. MP - 4



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 511 - CENTRO - ARAÇUAÍ/MG - TELEFAX: (33)3731.1703/3165

já receberam diversos recados dizendo que eles sairiam de lá do jeito como entraram, “como cachorros”, quando fosse determinado judicialmente que todos deixassem o local; que o proprietário da terra não fornece o número do seu INCRA para que as pessoas que alcançaram a idade necessária possam aposentar-se; que os fazendeiros da localidade não dão emprego para os moradores da referida comunidade; que os moradores só tem a sua própria localidade para produzir, mas eles não tem como plantar onde desejam porque são impedidos pelos Srs. José Bruno e Sra. Lutércia; que, após a comunidade ser reconhecida como remanescente de quilombo, mudou-se para a localidade o Sr. Juaci, que não pertencente à comunidade quilombola; que o Sr. Juaci já teve desavenças com moradores da localidade, pois ele construiu um “barraco” no local, faz plantações e está “roçando” onde dois tios do declarante, Srs. Inácio e Adair, moravam; que os tios do declarante estão morando nesta cidade, porém desejam voltar para comunidade quilombola, mas o Sr. Juaci invadiu justamente o espaço em que era utilizado por eles; que diante de todos os transtornos ora expostos, os moradores vivem com a sensação de que a escravidão não acabou por completo, pois estão sendo tolhidos de seus direitos, enquanto comunidade quilombola; que o declarante esclarece que vem a esta Promotoria de Justiça para representar os moradores da comunidade quilombola em questão, bem como solicitar que sejam adotadas as providências cabíveis para que possam usufruir de todos os direitos concedidos aos moradores de comunidades quilombolas. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu (V.S.) (Valdinéia Luiz Santos), Oficial do Ministério Público, que digitei e subscrevi.

Declarante:

Antonio Rosme da Neves

Anexo 6 - Ofício enviado pela comunidade do Baú a Fundação Cultural Palmares relatando alguns dos conflitos enfrentados pela comunidade.

Doc.0013

Araçuaí-MG 19 de Agosto 2013

A comunidade Quilombola Baú vem por meio desta

Solicitar ao Senhor Presidente da Fundação Cultural Palmares enviar um representante a nossa comunidade quilombola Baú localizado no município Araçuaí-MG para solucionar os seguintes conflitos.

Conflito 1º: Os indígenas Cinta Vermelha Jundibra que os mesmo não são dessa região são da Bahia e Pernambuco migraram para nossa região no ano de 1994 morando de aluguel em Araçuaí. Fizeram empréstimo fundiário e comprou 62 equitares de terra as margens do rio Jequitinhonha ao lado direito, Fizeram petição ao Senhor Deputado Edson Monteiro para apresentar uma emenda parlamentar de um milhão seiscentos mil reais para ampliar suas terras começando então a desrespeitar a nós quilombolas finalizando a compra de uma parte do quilombo. Eu Antônio Cosme das Neves Presidente legal desta comunidade juntamente com o vereador Paulo Luís Jardim procurando o Senhor Cacique Ivan para fazer-lhe ciente que aquele é um território quilombola o mesmo disse que eles estavam simplesmente comprando aquela parte.

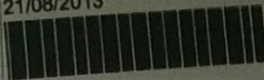
Conflito 2º: Existem quatro mineradoras duas em atividades e duas desativadas dentro da comunidade as duas em atividades estão fazendo mineração dentro do território sem nós consultar e ignorando nossos direitos.

Conflito 3º: A situação é tão grave para os quilombolas que temos sofrido varias ameaças de morte e para completar a nossa situação gravíssima de onde esperávamos proteção em amparo dos nossos Policiais Militares, Florestais e Cíveis vieram agressões verbais ameaças de prisão até contra as crianças e levar nosso meio de locomoção.

Conflito 4º: Existe um intruso dentro do nosso território já o procuramos para fazer ciente de que este é um território quilombola mesmo disso não há ninguém que o tire desse local, se trata do senhor Juacir ele ficando aborrecido por ser garimpeiro dentro do quilombo o senhor Antonio Luis Da Cruz sendo o seu fornecedor.O senhor Antonio Luis Da Cruz procurou o Senhor Presidente Antonio Cosme Das Neve com ameaça de morte, racismo, calunia, e difamação chamando o ladrão de terras.

Não ficando contente com tal ameaça colocou o advogado por nome Lucas Resende para trabalhar contra a comunidade e tudo que se passa dentro do quilombo o advogado fica sabendo e faz denuncia a P.M P.C e P.F por tanto uma moradora do quilombo pela policia florestal em R\$ 716,00 por uma aroeira que estava trazendo riscos à integridade física de seus familiares, pois estava se declinando por sua residência, a aroeira foi cortada por pura falta de conhecimento da mesma que procurou por respostas no órgão responsáveis inutilmente mais o fato ocorreu a dois anos e meio a poucos dias os policia entraram no quilombo fazendo barbáries.

DPA - FCP
01420.010152/2013-65
21/08/2013



Precisamos que o senhor presidente da fundação cultural palmares envie algum de seus representantes convocando também CEPIE, DH, e os demais órgãos responsáveis para que possam solucionar ou nos ajudar solucionar os problemas.


Há algumas que não podemos relatar em papel assim que nos encontrarmos colocar-lhes-emos a parte de tudo NOSSA COMUNIDADE GRITA POR SOCORRO.

URGENTE URGENTE.

Antonio Rome das Neves
Remilda Santos das Neves
Roselio de Souza Santos
João Alberto dos Santos
Inlane Ap. Pacheco Chaves

Daiane Santos. N. Caralaso

Anexo 7 - Depoimentos prestados pelos quilombolas do Baú a Procuradoria Regional do Município de Teófilo Otoni. Relatam no documento a ocorrência da prisão decorrente da acusação de “crime ambiental”.


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni/MG
Procedimento Preparatório nº 1.22.023.000130/2016-37

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2016, às 15h30min, compareceu nesta Procuradoria da República, no Município de Teófilo Otoni/MG, localizada na Rua João Lorentz, n.º 335, Bairro São Francisco, telefone (33) 3529-3600, os senhores Nelson Gonçalves Galvão, RG MG13653158 SSP MG, Nivaldo Pacheco Santos, RG MG8342609, Lourivaldo Chaves dos Santos, RG M6799545, SSP MG e Sra. Joana Pereira Chaves, RG MG7009997 residentes e domiciliado na Córrego Santana, Quilombo Baú, s/nº, Zona Rural, Município Araçuaí, Distrito de Itira, Minas Gerais, CEP 39.600-000, e Rua Odília Moreira, nº 1.331, Bela Vista de Balxo, Araçuaí, Minas Gerais, cel nºs (033) 99909-3507, (033) 98891-4168 e (033) 99905-7434, na presença da Procuradora da República DRA. PAULA CRISTINE BELLOTTI.

Iniciados os trabalhos, após as apresentações, a Procuradora da República indagou a respeito dos fatos constante nos autos judiciais do processo nº 3251-97.2016.4.01.3816, objeto de apuração, também, do Procedimento Preparatório nº 1.22.023.000130/2016-37.

Primeiramente, passada a palavra ao Sr. Nivaldo, este declarou que estavam trabalhando, suados no serviço, para dar um pão a suas crianças; que chegaram, cerca de 36 policiais, 9 viaturas e o Sr. Arthur Berganholti Junior e o Advogado Lucas Rezende; que forçaram o seu filho, que estava com febre e resfriado, levar a polícia até o suposto garimpo; que, antes, sua esposa, havia alertado aos policiais que não era pro filho dele ir levá-los até o local, pois estava doente; que cerca de 6 policiais falaram para sua esposa que iriam prender o declarante; que, após ela sair, eles forçaram o seu filho a ir ao local; que a criança relata e prova que foi forçada a levar os policiais ao suposto garimpo; que os policiais ao abordarem, de forma intimidatória, ostentaram suas armas, ponto 40 e calibre 12; que os os policiais

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG
Rua João Lorentz, 335, Bairro São Francisco, CEP 39800-030 - Teófilo Otoni/MG
Telefax: (33) 3529-3600



chegaram e ordenaram que parassem o serviço, com tom agressivo, apontando as armas, de forma intimidatória; que eram 6 policiais; que falaram "você é caçador profissional, então você acompanha nós até Araçuaí"; que foram na viatura da polícia com dois policiais, um deles chamado de Gilson, que chegando na delegacia, foi registrado um boletim de ocorrência; que já tinham apreendido sua polveira artesanal velho; que sofreram chacota do Sr Arthur, enquanto estavam presos; que pagaram um salário mínimo para serem libertos da delegacia; que chegou uma multa, para Nelson, de R\$ 4.150,33 da polícia ambiental; que, após isso, foi liberado; que recebeu apoio da fundação cultural palmares, da Sepir, dos direitos humanos em Minas Gerais, da CIMOS MPE;

Passada a palavra a Sra. Joana, informou que estava em sua casa quando avistou as viaturas da polícia; que trouxeram alguns papéis falando que era mandado de busca e apreensão; que, por não saber ler, não pôde ver o que estava no documento; que quando sua filha foi ler o documento os policiais retiraram o papel da mão dela; que estavam fortemente armados, com armas na cintura, armas grandes no ombro e outro armamento que não conseguiu identificar; que a polícia entrou e apreendeu duas polveiras artesanais (usadas para caça), e cinco gaiólas de passarinhos; que falou: "agora você vai no quartel com a gente, para conversar com o delegado"; que o policial procurou o Sr. Valdo, pois tinha um mandado expedido contra ele; que a declarante informou que ele é seu marido e que estava trabalhando; que o policial informou que como o seu marido não estava, ela iria no lugar dele; que sua filha, Sra. Elisângela, se ofereceu para ir no seu lugar por motivo de doença de sua mãe; que nessa hora foi dito, por um policial que sua filha não poderia ir, pois "conversava demais"; que foi no carro com eles; que foi para galpão, na frente da casa de Antônio; que passou mal, pois possui 59 anos e tem problema de pressão, diabetes e colesterol alto; que tomou um copo de suco levado por sua prima; que ficou retida, umas 3 horas, no galpão cultural; que os policiais falaram que iam abrir a casa de Antônio; que os policiais forçaram o Sr. Lourivaldo a abrir a porta da casa do Sr. Antônio Cosme, senão os policiais iam arrombar; que, para ir para delegacia, trocou de roupa, próximo ao cômodo onde os policiais faziam



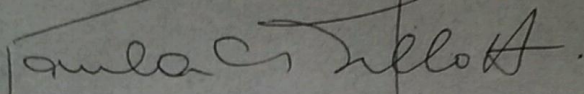
o vasculhamento; que foi no carro com o comandante; que toda a ação da polícia militar foi acompanhada por Arthur Berganholti Júnior, que a todo momento parecia direcionar a ação dos policiais; que chegando em Itinga, o comandante ligou, não sabe para quem, informando que estava levando os 4 indivíduos e as armas; que ouviu, nessa mesma ligação, que ele falou que a comunidade os receberam bem, foram muito educados, que não foi nada daquilo que foi passado; que ficou o dia inteiro no quartel e delegacia; que foram levados os bodoque, berimbau, estilingue e caxixi, pertencentes a comunidade.

Passada a palavra, o Sr. Lourivaldo informou que quando os policiais entraram em sua casa não estava presente, pois estava no serviço; que ao retornar do serviço a sua casa estava toda revirada; que apreenderam todas suas 5 polveiras artesanais (usadas para caça); que apenas uma polveira era do declarante; que as demais polveiras pertenciam a outros trabalhadores; que os policiais pegaram, juntamente com o Nivaldo e o Nelson; que repete tudo o que foi dito pelo Sr. Nivaldo e Sra. Joana, pois passou pelos mesmos acontecimentos, estando junto deles o tempo todo; que a fazenda santaninha, Município de Araçuaí, está dentro do território do Quilombola do Baú; que essa ação da PM se deu na terça-feira; que, na quarta-feira a noite, na madrugada para quinta-feira, chegou um veículo desconhecido e ficou de, aproximadamente, 00:00 até as 03:30 da manhã; que eles rondaram a casa do Antônio; que, na quinta para sexta, passaram de moto atirando em direção ao quilombo do baú; que, no sábado para domingo, foram no seu galinheiro e derrubaram suas galinhas, com claro intuito de intimidar;

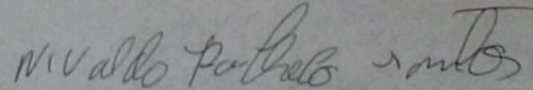
Passada a palavra, o Sr. Nelson informou que estava trabalhando no território, mexendo com seu serviço, e a polícia chegou no local; que a polícia não apresentou nenhum documento; que o conduziu até Araçuaí; que a polícia o abordou mostrando armas; que ficaram de 09 da manhã até 20 horas, uma parte do tempo na delegacia da polícia militar e a outra parte do tempo na delegacia da polícia civil; que recebeu uma multa, no valor R\$ 4.150,33; que os policiais pegaram, juntamente com o Nivaldo e o Nelson; que repete tudo o que foi dito pelo Sr. Nivaldo e Sra. Joana, pois passou pelos mesmos acontecimentos, estando juntos

deles o tempo todo;

Nada mais havendo, é encerrado o presente termo, que vai assinado por todos os presentes, inclusive por mim, Lucas Araújo dos Santos, servidor do MPF, matrícula 25.855-5, que o digitei e conferi.


PAULA CRISTINE BELLOTTI
Procuradora da República

NELSON GONÇALVES GALVÃO
RG MG13653158


NIVALDO PACHECO SANTOS
RG MG8342609

LOURIVALDO CHAVES DOS SANTOS
RG M6799545

JOANA PEREIRA CHAVES
RG MG7009997

FONTES

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 05 de outubro agosto de 1988.

BRASIL. INCRA. Portaria n.º 307 do INCRA de 22 de novembro de 1995. *Determina que as comunidades remanescentes de quilombos tenham suas áreas medidas e demarcadas, bem como tituladas*. Brasília. 1995.

BRASIL. Medida provisória n.º 1.911-11, de 26 de dezembro de 1999. *Altera dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 dez. 1999. Seção 1, p. 22.

BRASIL. Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2011. *Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 set. 2001. Seção 1. p.6.

BRASIL. DECRETO Nº 4886/2003 - *Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR e dá outras providências*. Brasília, 20 de novembro de 2003.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1. p.4.

BRASIL, Programa Brasil Quilombola. 2005.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 3864. Requer a declaração de inconstitucionalidade do Decreto nº 4.887/2003 que *regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes de comunidades dos quilombos de que trata o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*. Relator: Ministro Cezar Peluso. Brasília, 01 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Decreto 6.040/2007 - *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Brasília, 7 de fevereiro de 2007.

BRASIL. Projeto de Lei nº 44, de 2007. Susta a aplicação do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento,*

delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 17 de maio de 2007.

BRASIL. Decreto nº 6261/2007 - *Dispõe sobre a gestão integrada para o desenvolvimento da Agenda Social Quilombola no âmbito do Programa Brasil Quilombola.* Brasília, 20 de novembro de 2007.

BRASIL. FCP. Portaria n.º 98 da FCP de 26 de novembro de 2007. *Instituir o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887/03.* Brasília. 2007.

BRASIL. Projeto de Lei nº 3654, de 2008. *Regulamenta o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que reconhece aos remanescentes das comunidades de quilombos a propriedade definitiva das terras que estejam ocupando.* Brasília, 02 de julho de 2008.

BRASIL. Instrução Normativa n.º 49 do INCRA. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.* Brasília. 2008.

BRASIL. DECRETO Nº 6.682/2009 - *Aprova o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PLANAPIR, e institui o seu comitê de articulação e monitoramento.* Brasília, 4 de junho de 2009.

BRASIL. Instrução Normativa n.º 57 do INCRA. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.* Brasília. 2009.

BRASIL. LEI Nº 12.288/2010 - *Institui o Estatuto da Igualdade Racial.* Brasília, 20 de julho de 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Programa Brasil Quilombola. Relatório de Gestão 2009. Brasília, 2010. Diagnóstico de ações realizadas pelo PBQ Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/portal->

antigo/publicacoes/diagnosco-do-programa-brasil-quilombola-marco-de-2012-1 Acessado em: 20/05/2016.

Sistema de Monitoramento do Programa Brasil Quilombola Disponível em: <http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pbq/index.vm?eixo=1> Acessado em: 20/05/2016.

Brasil. Tribunal de Contas da União. Auditoria Operacional no Programa Brasil Quilombola – PBQ. Relator: Marcos Bemquerer. Acórdão 1030/2014, 15 de outubro de 2014. BRASIL. Medida provisória n.º 726, de 12 de maio de 2016. *Altera as Leis n.ºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e 11.890, de 24 de dezembro de 2008*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mai. 2016. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Decreto 8.780. Transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República. Brasília 27 de maio de 2016.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Pedro Manoel. Processo e Democracia: O processo jurisdicional como um locus da democracia participativa e da cidadania inclusiva no estado democrático de direito. Vol. 3. Coleção Ensaios do Processo Civil. São Paulo: Conceito Editorial, 2011.

ALBERTI, Verena.; FERNANDES, Tania Maria.; FERREIRA, Marieta de Moraes. (Orgs.) História oral: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. 2ª Ed. Coleção Tradição e Ordenamento Jurídico. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

ANDRADE, Lúcia M. M. de. Quilombolas: direitos ameaçados. Írohin, n.º 22. 2008.

ARRUTI, José Maurício. O quilombo entre dois governos. Tempo e Presente, Rio de Janeiro, n.º 330, p. 10-15, julho/agosto, 2003.

ARRUTI, José Maurício. Relatório técnico científico sobre os remanescentes da comunidade de quilombo de Cangume município de Itaóca SP. RTC / ITESP Cangume. 2003.

ARRUTI, José Mauricio; FIGUEIREDO, André. Processos Cruzados: configuração da

questão quilombola e o campo jurídico no Rio de Janeiro. Boletim Informativo NUER / Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas, Florianópolis, UFSC, v. 2, n.2, 2005.

ARRUTI, José Maurício. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusp, 2006.

ARRUTI, José Maurício. Quilombos. In: SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo Araújo (Org.). Raça: Novas Perspectivas Antropológicas. Salvador: Associação Brasileira de Antropologia: EDUFBA, 2008.

ARRUTI, José Maurício, Políticas Públicas para Quilombos: Terra, Saúde e Educação. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. (Orgs.). Caminhos Convergentes: Estado e Sociedade na Superação das Desigualdades Raciais no Brasil. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll / Action AID, 2009.

BLUME, Roni. Território e Ruralidade: A desmistificação do fim do rural. 179f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

CANTO, Adeli Casagrande do. Quilombos e a Materialização de Direitos através das Políticas Públicas: um estudo sobre o Recanto dos Evangélicos. 155f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008.

CARDOSO, Lourenço; GOMES, Lilian. Movimento social negro e movimento quilombola: para uma teoria da tradução. In: XI CONGRESSO LUSO AFRO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, UFBA, Salvador, ago. 2011.

CARNEIRO, Edison. O Quilombo dos Palmares. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1988.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. Estudos Históricos, vol.9,n.18, 1996.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 17ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARVALHO, Keila Auxiliadora. Colônia Santa Izabel: a lepra e o isolamento em Minas Gerais (1920-1960). Tese (Doutorado) – História Social, UFF, Rio de Janeiro.

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: OXFAM INTERNATIONAL. (Org.). *From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the*

- World. Oxfam International: Londres, 2008.
- COSTA, Ivan Rodrigues. CONAQ: Um Movimento Nacional dos Quilombolas- Projeto Vida de Negro - PVN/CCN-MA (Quilombos e Terras de Preto) 2008.
- DAGNINO, Evelina; FERLIM, Uliana; SILVA, Daniela Romanelli da; TEIXEIRA, Ana Cláudia Chaves. Cultura democrática e cidadania. Opinião Pública, Campinas, vol. V. nº 1, Novembro, 1998.
- DAGNINO, E. Confluência perversa, deslocamentos de sentido, crise discursiva. In: GRIMSON, A. (Org.). *La cultura en las crisis latinoamericana*. Buenos Aires: Clacso, 2004.
- Dagnino, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?. In: MATO, Daniel (org.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.
- DAGNINO. Evelina, Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Anos 90 - Política e sociedade no Brasil, org. Evelina Dagnino, Ed. Brasiliense, 1994.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo, Rio de Janeiro, Departamento de História-UFF, n. 23, 2007.
- DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. Histórias dos Quilombos e Memórias dos Quilombolas no Brasil: Revisitando um Diálogo Ausente na Lei 10.639/031. Revista da ABPN, v. 5, n. 11, jul.– out. 2013.
- FERREIRA, Marieta de Moraes (coord.); MOTTA, Marly Silva da; DIAS, José Luciano de Mattos; ALBERTI, Verena; ABREU, Alzira Alves de; D'ARAUJO, Maria Celina; FARIAS, Ignez Cordeiro de. Entre-vistas: Abordagens e usos da história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1994.
- FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína. Usos e Abusos da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.
- FERREIRA, Rebeca campos. “Filhos de uma reza só”: regulamentação jurídica das identidades e paradoxos da adequação no reconhecimento do Quilombo do Carmo. Cadernos de campo, São Paulo, n. 22, p. 1-384, 2013.
- FIABANI, Adelmir. Os novos quilombos: Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil [1988-2008]. Tese (Doutorado) – História, UNISINOS, São Leopoldo. 2008.
- FRENCH, Jan Hoffman. Os quilombos e seus direitos hoje: entre a construção das identidades e a história. Revista de História, nº 149, 45-68, 2003.
- GALEANO, Eduardo. As veias abertas da América Latina. Tradução de Galeno de Freitas. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

GIACOMINI, B.L.R. O conflito, identidade e territorialização – Estado e remanescentes de quilombos no Vale do Ribeira de Iguape. 389f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2010.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação v. 16 n. 47 maio-ago. 2011.

GOHN, Maria Glória. História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

GOMES, F. D. S. Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, séc. XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOMES, Lilian Cristina Bernardo. O direito quilombola e a democracia no Brasil. Revista de Informação Legislativa, ano 50, número 199 jul./set. 2013.

GUIMARAES, Antônio Sérgio Alfredo. Preconceito racial. Modos, Temas e Tempos. Preconceitos; v. 6. São Paulo; Cortez, 2008.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Uma Negação da Ordem Escravista. Quilombos em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo, Icone Editora, 1988.

GUSMÃO, Neusa. A questão política das chamadas ‘terras de preto’. Em: Terras e territórios de negros no Brasil. / org. de Leite, Ilka B. Textos e Debates - NUER/UFSC, ano 1, n. 2. 1991.

HAESBAERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. Porto Alegre, 2004. Disponível em: <http://www6.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: janeiro de 2017.

HALBWACHS, Maurice. *Fragmentos da la Memoria Colectiva*. Seleção e tradução. Miguel Angel Aguilar D. (texto em espanhol). Universidad Autónoma Meropolitana-Iztapalapa Licenciatura em Psicologia Social. Publicado originalmente em Revista de Cultura Psicológica, Año 1, Número 1, México, UNAM- Facultad de psicologia, 1991.

HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo, Vértice, 1990 apud BOSI, Eclea. Memória e sociedade: lembranças de velhos. 4. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994

HANCHARD, Michael George. Orfeu e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945-1988). Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

ISIN, Engin F.; TURNER, Bryan S. (Eds.). Handbook of Citizenship Studies. London: Sage Publications, 2003.

JORGE, Amanda Lacerda. O movimento social quilombola: considerações sobre sua origem e trajetória. VÉRTICES, Campos dos Goytacazes/RJ, v.17, n.3, p. 139-151, set./dez. 2015.

JOUTARD, Philippe. “História Oral: balanço da metodologia e da produção nos últimos 25

anos”. In: FERREIRA, Marieta e AMADO, Janaína. *Usos e Abusos da História Oral*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1996.

JOUTARD, Phillippe. “Desafios à história oral do século XX”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.) *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. O Projeto Político Quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 16(3): 424, setembro-dezembro/2008.

LEITE, Ilka Boaventura. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. *Revista Etnográfica*, Florianópolis, v.4, n.2, 2000.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al (Orgs). *Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010.

LÓPEZ, Laura Cecilia. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Interface COMUNICAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO*, 2009.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, JACQUES. (Org.) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

LORIGA, Sabina. A tarefa do historiador. In: GOMES, Angela de Castro; SCHMIDT, Benito Bisso. *Memórias e narrativas (auto)biográficas*. Rio de Janeiro: Editora FGV; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MAIA, E. S. *Impressões de Viagem de Belmonte a Arassuai: sul da Bahia e nordeste de Minas*. Taubaté: Cepidus, 1936.

MARQUES, Carlos Eduardo; GOMES, Lílian. A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos Limites e potencialidades. *RBCS* Vol. 28 n° 81 fevereiro/2013.

MATTOS, Hebe. "Guerra Preta": culturas políticas e hierarquias sociais no mundo Atlântico. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.) *Na Trama das Redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MATTOS, Hebe. Políticas de Reparação e Identidade Coletiva no meio rural: Antônio Nascimento Fernandes e o Quilombo São José da Serra. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n° 37, janeiro/junho 2006.

MORENO, Cezar. A colonização e o povoamento de Baixo Jequitinhonha no século XIX: a guerra contra os índios. Belo Horizonte: Canos das Letras, 2001.

NASCIMENTO, Abdias. O Quilombismo. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1980.

NORA, Pierre. Ente Memória e História: A problemática dos lugares. Proj. História, São Paulo(10), dez.1993.

OLIVEIRA Jr., Adolfo Neves de. Reflexão antropológica e prática pericial. In CARVALHO, José Jorge de. [Org.]. O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas. Salvador: EDUFBA, 1995.

OLIVEIRA, Frederico Menino Bindi de. Mobilizando Oportunidades: estado, ação coletiva e recente movimento social quilombola. 237f (Metrado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PACE, Ângela F.; LIMA, Marluce O. Racismo Institucional: apontamentos iniciais. ARTIFÍCIOS Revista do Difere - ISSN 2179 6505, v. 1, n. 2, dez/2011.

PEREIRA, Leopoldo. O Município de Araçuaí. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969.

PERES, Angela Domingos. Movimento quilombola e capitalismo no Brasil. s.n.t.

PORTELLI, Alessandro. “Forma e significado na História Oral. A pesquisa como um experimento em igualdade”. In: Projeto História. São Paulo, nº.14, 1997.

RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

RATTS, Alex; FURTADO, George. Observações sobre a situação dos quilombos em Goiás. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. et al (Orgs).Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, UEA Edições, 2010.

REVEL, Jacques. (Org.) Jogos de Escalas: a experiência da microanálise Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SACK, Robert David. O significado de territorialidade. In: DIAS, L. C.; FERRARI, M (org). Territorialidades humanas e redes sociais. Florianópolis: Insular, 2011.

SANTOS, Simone Ritta dos. Comunidades Quilombolas: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. 197f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília & CARVALHO, Maria Celina. A Atualização do Conceito de Quilombo: identidade e território nas definições teóricas. Comunicação de Resultados/ Research Results, Ambiente e Sociedade, ano V, n ° 10, 1 ° semestre de 2002.

SILVA, Aida Maria. Escola Pública e a Formação da Cidadania: Possibilidades e Limites. São Paulo: USP, 2000. 222f. Tese (Doutorado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, nº 44, 2002.

SOUZA, Bárbara Oliveira. AQUILOMBAR-SE: Panorama Histórico, Identitário e Político do Movimento Quilombola Brasileiro. 204f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso, O Papel das Políticas Públicas no desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade, [S.l.: s.n.] 2002.

THOMPSON, Alistair. “Aos cinquenta anos: uma perspectiva internacional da história oral”. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; FERNANDES, Tania Maria; ALBERTI, Verena (Orgs.) História oral: desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz/Casa de Oswaldo Cruz / CPDOC - Fundação Getúlio Vargas, 2000.

VARELA, Aínda. Informações e Construção da Cidadania. Brasília: Thesaurus. 2007.

YOUNG, Iris Marion. Vida política y diferencia de grupo: una crítica del ideal de ciudadanía universal. In: CASTELLS, Carme. (Comp.). Perspectivas feministas en teoría política. Barcelona: Paidós, 1996.